

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PUC/SP**

PAOLA SOTTA RODRIGUES

**OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:
Um Estudo sobre os Processos Encaminhados ao Ministério
Público do Estado de São Paulo (2000-2009)**

MESTRADO EM EDUCAÇÃO: HISTÓRIA, POLÍTICA, SOCIEDADE

**SÃO PAULO
2010**

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PUC/SP**

PAOLA SOTTA RODRIGUES

**OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:
Um Estudo sobre os Processos Encaminhados ao Ministério
Público do Estado de São Paulo (2000-2009)**

MESTRADO EM EDUCAÇÃO: HISTÓRIA, POLÍTICA, SOCIEDADE

Dissertação de Mestrado apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre no Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação: História, Política, Sociedade, sob a orientação do Prof. Dr. José Geraldo Silveira Bueno.

**SÃO PAULO
2010**

Errata da Dissertação de Mestrado de Paola Sotta Rodrigues
OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: Um estudo sobre os
Processos Encaminhados ao Ministério Público do Estado de São Paulo (2000-
2009)

Folha 05

Linha 07

Onde se lê: “esta dissertação tem o objetivo de”

Leia –se: “esta dissertação teve o objetivo de”

Linha 14

Onde se lê “publicação: 2000 e 2009”

Leia-se “publicação: 2000 a 2009”

Linha 15

Onde se lê: “foram ser organizadas e classificadas”

Leia-se: “foram organizadas e classificadas”

Linha 17

Onde se lê “publicação: trabalho, transporte, trabalho, condições de vida”

Leia-se publicação: “trabalho, transporte, condições de vida”

Folha 15

Linha 27

Onde se lê publicação: “que são algumas dos documentos”

Leia-se publicação: “que são alguns dos documentos”

Folha 30

Linha 05

Incluir (Bueno e Melleti, 2010, p. 07)

Excluir terceiro parágrafo

Folha 31

Linha 29

Onde se lê publicação: “mas sim se têm ou têm acesso a esse direito fundamental”

Leia-se publicação: “mas sim se têm acesso a esse direito fundamental”

Folha 41

Linha 08

Onde se lê publicação: “dos anos de 2000 e 2009”

Leia-se publicação: “dos anos de 2000 a 2009”

Folha 60

Linha 04

Onde se lê publicação: “Isso nos mostra que”

Leia-se publicação: “Isso nos parece mostrar que”

Folha 63

Linha 03

Onde se lê publicação: (39,3% do total)

Leia-se publicação: (os 3 itens apresentados somam 39,3%)

Linha 07

Onde se lê publicação: (46,6%)

Leia-se publicação: (os 6 itens apresentados somam 46,6%)

Folha 69

Linha 17

Onde se lê publicação: “boa parte das pessoas com deficiência física necessitam”

Leia-se publicação: “boa parte das pessoas com deficiência física necessita “

BANCA EXAMINADORA

AGRADECIMENTOS

A Deus, Nosso Pai, que sempre me guia pelos caminhos que devo trilhar.

Ao meu querido orientador, Prof. Dr. José Geraldo Silveira Bueno, que foi muito mais do que isso, foi sempre minha inspiração do que quero ser daqui a alguns (ou muitos) anos.

A todos os professores do Programa Educação: História, Política, Sociedade, em especial Prof^a Dr^a. Leda Maria de Oliveira Rodrigues, Prof. Dr. Carlos Antonio Giovinazzo Junior, Prof. Dr. Odair Sass, Prof. Dr. Bruno Bontempi Júnior e a Profa. Maria Rita de Almeida Toledo.

À Betinha, peça fundamental para que tudo funcione e um belo exemplo de eficiência, além de ser tão querida por todos.

À Maria Luciana Savino, minha revisora e sogra, pelas estimadas contribuições e valiosa ajuda.

Às minhas primas, Camila e Mariana, pela amizade preciosa e pelo apoio em todos os momentos da minha vida.

À Cyntia, minha amiga de tantas discussões, congressos, viagens, que filosofou comigo durante boa parte do trabalho.

À Ana Clara, minha fiel amiga que me acalma e me ajuda a ser o que sou e a cumprir com o que preciso.

À CAPES e ao CNPQ que me proporcionaram o apoio financeiro para que este sonho pudesse ser levado adiante.

À Profa. Dra. Sílvia Márcia Ferreira Meletti e Prof. Dr. Carlos Antonio Giovinazzo Junior pelas preciosas contribuições na banca de qualificação para o aprimoramento desta dissertação.

DEDICATÓRIA

Dedico esse sonho realizado à minha família que esteve sempre ao meu lado, me fazendo acreditar que tudo seria possível e me dando forças para continuar quando eu estava prestes a esmorecer.

Dedico, especialmente, à minha mãe Alcina, minha melhor amiga, minha confidente e a quem devo tudo o que sou.

Ao meu amado pai, Leudir, que me deu a graça da vida e o exemplo de vivê-la plenamente.

Ao Fernando, meu outro pai, que me encorajou e me orientou, pacientemente, nos momentos de angústia.

Ao Albert, meu amor, meu companheiro, minha fortaleza, que esteve sempre ao meu lado, e me impulsiona constantemente a seguir e a vencer.

RESUMO

Os direitos civis, entre eles o da educação das pessoas com deficiência não é um ponto pacífico na atualidade brasileira, pelo contrário, é um campo de constantes tensões e divergências. Ao nos depararmos com as políticas relativas ao assunto, bem como com as discussões que ocorrem no âmbito acadêmico, percebemos contradições constantes que evidenciam posições distintas ou mesmo antagônicas tanto em relação aos princípios, quanto aos processos para sua efetivação. A partir deste ponto de partida, esta dissertação tem o objetivo de rastrear, classificar e analisar as demandas sociais em relação aos direitos dessa população, em especial aqueles voltados à educação escolar, utilizando como fonte de pesquisa os processos, inquéritos civis e preparatórios de inquéritos civis do Ministério Público do Estado de São Paulo. Nesse sentido, esta é uma pesquisa de cunho documental cuja coleta de dados foi realizada no site do Ministério Público do Estado de São Paulo (www.mp.sp.gov.br), onde se encontram informações sobre os processos e ações civis públicas que nele deram entrada, no período entre 2000 e 2009, cujas informações colhidas foram ser organizadas e classificadas *a posteriori* nas seguintes categorias que permitiram agrupar e analisar as distintas demandas: educação, saúde, trabalho, transporte, trabalho, condições de vida, violação de direitos e outros. Os principais achados foram os seguintes: a inconstância na quantidade de processos, tanto na quantidade, quanto nas categorias por eles exigidas; a alta influência que a Deliberação n. 68/2007 exerceu sobre os processos, especialmente no ano de 2007 e a brusca queda em 2009; as exigências educacionais se resumem ao acesso à escola, ficando secundarizada a escolarização; a baixíssima quantidade de processos instaurados na Comarca de São Paulo, se comparada com Comarcas situadas em municípios muito menores. Estes achados expressam uma dispersão de demandas, reveladoras da pouca importância que esses direitos assumem tanto nas comunidades locais quanto nos poderes públicos municipais.

Palavras-chave: direitos civis, educação escolar, educação especial, educação inclusiva, Ministério Público, deficiência, deficiente.

ABSTRACT

The civil rights, among them the right of education for people with deficiency is not a point of agreement actually in Brazil, on the contrary, it is a field of constant tension and divergence. When we face the policies relative to the subject, as well as the discussions that occur in the academic sphere, we realize continuous contradictions that evidence distinct or even antagonistic positions about the principles and the processes for its execution. From this starting point, the present dissertation aims to track, classify and analyze the social demands related to the rights of such population, especially the ones directed to school education, using civil inquests and preparative of civil inquests from the Public Ministry of the State of São Paulo as a source of research and processes. According to it, this is a documental research, which data accomplished in the Public Ministry of the State of São Paulo website (www.mp.sp.gov.br), where there are information about the processes and the public civil actions that entry on it, during the period of 2000 and 2009, where the information were organizes and classified *a posteriori* in the following categories, that allow us to group and analyze the different demands: education, health, work, transport, life conditions, violation of rights, among others. The main findings were the following: the inconstancy in the quantity of processes, either in quantity or categories by it required; the high influence that the n. 68/2007 Deliberation exerted over the processes, especially in the year of 2007, and the sudden fall in relation to it in the year of 2009 and that the educational requirements were just about the access to school, putting aside the process of school education. Another interesting data is the very little quantity of processes in place in the Comarca of São Paulo, comparing to other much smaller Comarcas. Those findings express a dispersion of demands, revealing the immateriality that those rights assume in the local communities, as well as in the municipal public powers.

Key words: civil rights, school education, special education, inclusive education, Public Ministry, deficiency, deficient people.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
Problema	11
Objetivos Gerais	12
Objetivos Específicos	12
Procedimentos de pesquisa	13
Procedimentos de coleta de dados	13
Procedimentos de análise	14
CAPÍTULO I - OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	17
CAPÍTULO II – A DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	41
2.1. A defesa dos direitos das pessoas com deficiência	43
2.2. A defesa do direito á educação das pessoas com deficiência	57
CONSIDERAÇÕES FINAIS	67
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	72
ANEXO 1 - Processos encontrados no site do Ministério Público do Estado de São Paulo	75
ANEXO 2 – Rol dos processos selecionados, por tema	137

LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

TABELAS

Tabela 1	Distribuição dos processos por comarca	44
Tabela 2	Distribuição anual dos processos	46
Tabela 3	Categorias de direitos por anos de distribuição	48
Tabela 4	Tipos de deficiência	52
Tabela 5	Estimativa de percentual de pessoas com deficiência	52
Tabela 6	Distribuição anual dos termos utilizados nos processos para designação da população	54
Tabela 7	Distribuição de processos específicos sobre direito à educação	58
Tabela 8	Distribuição anual dos processos relativos ao direito à educação de pessoas com deficiência	60
Tabela 9	Incidência de deficiências nos processos sobre educação	61
Tabela 10	Tema específico das demandas dos direitos à educação	62
Tabela 11	Distribuição anual dos temas específicos referentes ao direito à educação	64

GRÁFICOS

Gráfico 1	Distribuição anual dos processos por tema	50
Gráfico 2	Distribuição do tipo de deficiência efetivamente designada	53
Gráfico 3	Distribuição anual dos processos sobre direito à educação	61

Se soubesse que o mundo se desintegraria amanhã, ainda assim plantaria a minha macieira. O que me assusta não é a violência de poucos, mas a omissão de muitos. Temos aprendido a voar como os pássaros, a nadar como os peixes, mas não aprendemos a sensível arte de viver como irmãos.

Martin Luther King

INTRODUÇÃO

Nesta introdução, primeiramente, pretendo trazer os motivos pelos quais escolhi este tema para minha dissertação de mestrado. Para isso, devo voltar a minha infância. Aos 7 anos, mais ou menos, dizia aos meus pais que gostaria de ter um filho com deficiência, os anos foram passando e minha vontade de ser mãe de uma criança com deficiência foi amadurecendo e se traduzindo na vontade de trabalhar com e sobre essa população. Entrei no curso de fonoaudiologia, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, sabendo apenas que pretendia trabalhar com pessoas com deficiência. Após um ano nesta faculdade, me transferi para o curso de pedagogia, em que elaborei dois trabalhos de conclusão de curso com o tema “Formação de professores para a educação inclusiva”. Infelizmente tive algumas dificuldades, já que nessa época não havia a obrigatoriedade de alguma disciplina que se referisse à educação das pessoas com deficiência. Ao concluir o curso de pedagogia, com o sentimento de que precisava de mais para trabalhar adequadamente nessa área, entrei na pós-graduação *lato sensu* em Educação Inclusiva e Deficiência Mental, na mesma Universidade. Foi nesse curso que tive contato, pela primeira vez, com o tema dos direitos das pessoas com deficiência, isto é, com o ordenamento jurídico que dava suporte para a educação dessa população. Foi também nesse momento que tive, novamente pela primeira vez, contato com o Ministério Público do Estado de São Paulo, campo empírico no qual desenvolvi esta dissertação. Durante a pós-graduação participei de diversos congressos, seminários e colóquios sobre a educação de pessoas com deficiência. Entre eles: SEMINEDI – Seminário Internacional de Educação Inclusiva, com participação como coordenadora científica do evento; CONAE – Conferência Nacional de Educação, em que atuei como delegada para discutir o Plano Nacional de Educação 2011-2020; Congresso Baiano de Educação Inclusiva, com apresentação de pôster; II Fórum Paraense de Tecnologia Assistiva e V Simpósio Paraense de Paralisia Cerebral, com comunicação oral; I Congresso Multidisciplinar de Transtornos de Aprendizagem e Reabilitação, com apresentação de pôster; I Colóquio de Educação Inclusiva, como palestrante convidada; I Congresso de Pesquisa Discente da PUC-SP, com apresentação oral de parte da pesquisa de mestrado, além de vários outros.

O curso “O direito das pessoas com deficiência”, realizado na Faculdade de Direito do Largo São Francisco, na USP, teve grande importância nessa trajetória. Durante o curso, pude ter acesso a um dos processos que o Ministério Público do Estado de São Paulo ganhou do Estado de São Paulo, e que exigia que 50 % das escolas estivessem adaptadas, arquitetonicamente, às pessoas com deficiência em um determinado espaço de tempo. Foi a partir daí que decidi pesquisar quais são as demandas sociais das pessoas com deficiência por meio dos processos do Ministério Público do Estado de São Paulo. Em seguida, no final da pós-graduação, com a monografia sobre o acompanhamento das pessoas com deficiência em escolas particulares de São Paulo, faltando apenas 6 meses para concluí-la, entrei no mestrado em Educação: História, Política, Sociedade, também na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, com o objetivo de pesquisar o tema descrito acima: as demandas sociais das pessoas com deficiência, utilizando como campo empírico o Ministério Público do Estado de São Paulo.

Acredito na importância deste tema por alguns motivos, um deles é que este é um assunto novo, ainda não pesquisado nas áreas de educação e ciências sociais, e que, portanto, tem grande relevância para a comunidade acadêmica. Em segundo, e não menos importante, pela relevância social do tema proposto, afinal, conhecendo as demandas das pessoas com deficiência que chegaram ao Ministério Público, podemos perceber as mudanças ao longo dos 10 anos pesquisados, relacionando-as com os fatos históricos e também aos fatos ligados ao ordenamento jurídico brasileiro. Espera-se também que, com a divulgação deste nos meios científicos e sociais, mais pessoas da área educacional passem a ter conhecimento sobre as funções e possibilidades do Ministério Público e passem a, cada vez mais, utilizá-lo como um instrumento de luta e reivindicação pelos direitos de toda a população.

Tendo em vista as ponderações acima, delimitei o seguinte:

Problema

Quais as demandas sociais em relação aos direitos das pessoas com deficiência, especialmente àquelas voltadas à educação, expressas pelas ações civis públicas, inquéritos civis e procedimentos preparatórios para inquéritos civis do Ministério

rio Público do Estado de São Paulo, entendidos como reflexos das demandas da sociedade?

Objetivo Geral

Esta dissertação tem como objetivo investigar as ações civis públicas, inquéritos civis e procedimentos preparatórios para inquéritos civis do Ministério Público do Estado de São Paulo, no sentido de explicitar, organizar e analisar as demandas sociais envolvidas, em especial àquelas referentes à educação das pessoas com deficiência. Mais do que organizar e analisar as demandas, pretendemos perceber as mudanças históricas, ou melhor, se houve mudanças, nas necessidades das pessoas com deficiência.

Objetivos específicos

Levantar, organizar e analisar as demandas sociais sobre os direitos das pessoas com deficiência, no Estado de São Paulo, no período de 2000 a 2009, procurando verificar as tendências dessas demandas em termos de direitos relativos à saúde, transporte, trabalho, acessibilidade, condições de vida, violação de direitos e educação.

Levantar, organizar e analisar, detalhadamente, as demandas sociais sobre o direito à educação das pessoas com deficiência, no Estado de São Paulo, no período de 2000 a 2009.

A escolha do Estado de São Paulo, além do fato de ser mais acessível à pesquisadora se deveu em razão da sua posição na Federação (o Estado economicamente mais desenvolvido) que, com certeza, é a expressão mais avançada da situação dessas demandas. Ao afirmar que ele é a expressão mais avançada não estou atribuindo-lhe posição de maior defensor desses direitos, mas, ao contrário, considero-o como o Estado em que as contradições causadas por imensas desigualdades sociais são mais evidentes.

Procedimentos de pesquisa

Procedimentos de coleta de dados

Fonte: Processos que deram entrada no Ministério Público do Estado de São Paulo em defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

Sistema de coleta:

- Levantamento, pelo site do Ministério Público do Estado de São Paulo (www.mp.sp.gov.br), de todos os processos envolvendo pessoas com deficiência, através das palavras chave DEFIC e ESPECI, por englobarem os termos mais utilizados no período pesquisado, isto é, pessoas com necessidades educacionais especiais, deficiência, deficiente, dentre outros.

1. Classificação desses processos em relação a demandas específicas (saúde, transporte, trabalho, acessibilidade, condições de vida, violação de direitos, educação e outros).

- Elaboração de tabelas para análise das diferentes demandas

2. Seleção das demandas específicas em relação à educação/escolarização de pessoas com deficiência, procurando classificá-las em relação a:

- Distribuição no tempo das diferentes demandas;

- Distribuição geográfica (comarca de origem da demanda);

- Tipo de demanda (acesso à escola, tipo de escolarização pleiteada, etc.).

Período: 2000 a 2009

- O ano inicial foi definido pelo fato de que somente a partir de 2000 encontram-se registrados os processos no site do Ministério Público do Estado de São Paulo;

- O ano de 2009 foi selecionado como ano final de coleta, porque abarcou a totalidade dos processos de um ano, antes da defesa da dissertação.

Obs. Pela constatação, na análise prévia, da imensa quantidade de processos colhidos inicialmente (somente nos processos de dezembro de 2008 foram en-

contrados 75 deles por meio do descritor DEFIC e, em 2000, 18 processos por meio do descritor ESPECI), foram selecionados os processos constantes de um mês de cada um destes 10 anos. O mês escolhido (dezembro) foi selecionado porque é aquele de maior procura por questões educacionais, pois é o período de matrícula. Além disso, por possibilitar um rastreamento bastante significativo em termos do número de processos colhidos, já que os processos constantes do site não se referem somente aos que foram abertos no mês corrente, mas a todos os constantes naquele mês, independentemente da data de ingresso.

Procedimentos de análise

Categorias analíticas:

Foram elaboradas *a posteriori* (Cf. Bardin, 1970), pois apenas depois de amostra significativa dos processos colhidos, pudemos organizá-los de forma sistemática.

Nesse sentido, foram criadas 8 categorias:

- saúde;
- transporte;
- trabalho;
- acessibilidade;
- condições de vida;
- violação de direitos;
- educação; e
- outros.

Cabe ressaltar que todos os itens acima implicam em infração dos direitos, contudo, em razão do grande número de processos com este tema principal, adicionamos esta categoria às outras.

Inicialmente, essas categorias serviram de base para a construção de tabelas, sobre os seguintes elementos:

- origem da demanda
- termo utilizado
- assunto
- período

Os dados colhidos foram organizados em tabelas e gráficos que permitiram a análise das demandas sociais em relação aos indicadores explicitados acima.

No primeiro capítulo, descrevo o ordenamento jurídico que dá suporte às pessoas com deficiência, desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos, Constituição Federal, declaração de Jomtien, até a Convenção dos Direitos das pessoas com deficiência, o documento mais recente e, segundo a comunidade das pessoas com deficiência, o mais completo e importante, já que recebeu o status de Emenda Constitucional.

Além disso, trato do direito à educação com apoio das contribuições de autores da área da educação, educação especial e direito à educação como Carlos Roberto Jamil Cury, José Geraldo Silveira Bueno, Flavia Piovesan, José de Souza Martins, Sílvia Meletti além de outros.

Tratados internacionais como Declaração Universal dos Direitos Humanos, Declaração de Sundberg, Declaração de Salamanca, Convenção de Guatemala e a mais recente Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência frisam o direito à escolarização das pessoas com deficiência, porém parece ser insuficientes se analisarmos a quantidade de crianças em idade escolar que se encontra fora das instituições escolares.

No âmbito federal, além da Constituição Federal, reporto-me à Lei de Diretrizes e Bases da Educação, à Resolução n. 2/2001, do Conselho Nacional de Educação, que estabelece as diretrizes da educação especial na educação básica e à lei 7.853/89 que “dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da pessoa portadora de deficiência” (www.planalto.gov.br) que são algumas dos documentos normativos mais importantes que tratam da escolarização das pessoas com deficiência na República Federativa do Brasil.

No segundo capítulo, é tratada a defesa dos direitos das pessoas com deficiência, analisando os processos coletados no período pesquisado, com a descrição

da coleta de dados, o período pesquisado, procedimentos da coleta de dados e as categorias de agrupamento.

É descrita também a organização do material colhido, isto é, a classificação e análise dos processos nas categorias selecionadas para a verificação da localização geográfica, quais os temas encontrados, e quais termos foram utilizados para referência às pessoas com deficiência, além da descrição detalhada dos processos relativos a educação, já que é o foco de maior interesse para esta dissertação.

As tabelas e gráficos com os dados encontrados foram analisadas uma a uma, e foi realizada uma comparação entre os dados pertinentes como, por exemplo, a quantidade de processos por cidade, comparando os dados com o número de habitantes.

Nas considerações finais, foram feitas as análises finais, com base nos dados encontrados que compõem essa dissertação e que demonstram quais são as demandas sociais das pessoas com deficiência nos últimos dez anos, tanto no âmbito global, como no aspecto específico, isto é, o educacional.

No sentido de contribuir com outros pesquisadores que se utilizam de análise documental para suas pesquisas, ao final da dissertação foram pensados dois anexos: o primeiro com as informações básicas de todos os processos selecionados; o segundo, composto pelo fichamento que organizei para a categorização dos dados que foram, a partir deles, inseridos em programa de análise estatística para a confecção das tabelas.

CAPÍTULO I

OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O primeiro desafio que se colocou quando do início desta pesquisa referiu-se aos diferentes conceitos utilizados em nosso país, para designar a população que pretendíamos investigar em relação aos seus direitos civis e, mais particularmente, ao direito à educação.

A necessidade de uma discussão sobre essa problemática não surgiu somente em razão da diversidade dos termos utilizados nos processos para se referirem a essa população, mas porque expressam mudanças políticas e sociais em relação a ela.

Até o início dos anos de 1990, o termo mais utilizado para designar a população-alvo da educação especial era “excepcional”, que veio substituir o termo “deficiente”, porque, segundo Bueno (2004, p. 53),

partir de determinado estágio do desenvolvimento das sociedades capitalistas modernas, outros problemas que não as deficiências passaram a ser produzidos pelas suas próprias contradições, fazendo com que essa designação não mais correspondesse à realidade, não porque tivesse sempre carregado ambiguidades ou porque se revestisse de teor pejorativo, mas porque deixou de corresponder ao universo das crianças com problemas de escolarização produzidos pelas próprias formas de organização social historicamente construídas.

Com a promulgação da Declaração de Salamanca (CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS, 1994), foi inaugurada uma nova terminologia, qual seja, “crianças com necessidades educacionais especiais”, que, apesar de designar uma população muito mais ampla (ver NR n. 1, p. 8), no Brasil passou

a ser citada como um marco na educação especial e a ser considerada referência básica para as discussões da área. O conceito necessidade educacional especial passa a designar a condição de deficiência em nosso contexto, imprimindo-lhe um “novo” sentido (BUENO E MELETTI, 2010, p. 02)

Nesse sentido, estes mesmos autores (2010, p. 02) consideram que o termo “necessidades educacionais especiais” tem duas características que se contrapõem: de um lado “pode representar um avanço no sentido de minimizar a estigmatização e

a pejoratividade de termos anteriores”, todavia, de outro lado como o termo “portador de necessidades educacionais especiais” abrange uma gama de sujeitos, acaba perdendo na precisão.

Bueno e Meletti (2010, p. 03) explicam que a maneira que o termo em questão é utilizado nos documentos legais, depois de 1994, demonstra sua imprecisão e ambiguidade e que essa amplitude do termo, especialmente quando relacionado à dificuldade de aprendizagem, “favorece a classificação de alunos com histórico de fracasso escolar como “especiais” e, conseqüentemente como população alvo de educação especial”.

Entretanto, apesar de esse termo ter sido utilizado como sinônimo de “deficiência”, este último continuou sendo utilizado, tal como se pode notar na Declaração de Jomtien (Conferência Mundial de Educação para Todos, 1990), que tratava sobre a educação para todos, mas que ao se referir especificamente a essa população, utilizou o termo “portador de deficiência”. Por sua vez, o documento nacional com maior relevância, a Constituição Federal, vale-se da mesma denominação, assim como a Convenção Interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência, mais conhecida como Convenção de Guatemala (CONVENÇÃO INTERAMERICANA PARA A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, 1999)

Agregou-se a essa discussão, a crítica ao uso do termo “portador” (de deficiência ou de necessidades educacionais especiais), na medida em que muitos estudiosos passaram a considerar que o uso do termo “portador”, implica em se considerar que um sujeito carrega uma deficiência que, portanto, não é parte intrínseca de sua identidade pessoal, tal como afirma Sassaki (2002, p. 06).

As pessoas com deficiência vêm ponderando que elas não portam deficiência; que a deficiência que elas têm não é como coisas que às vezes portamos e às vezes não portamos (por exemplo, um documento de identidade, um guarda-chuva). O termo preferido passou a ser pessoa com deficiência. Aprovados após debate mundial, os termos “pessoa com deficiência” e “pessoas com deficiência” são utilizados no texto na Convenção Internacional de Proteção e Promoção dos Direitos e da Dignidade das Pessoas com Deficiência, em fase final de elaboração pelo comitê Especial da ONU (SASSAKI, 2002).

Nesse sentido, o termo “pessoa com deficiência” será utilizado neste trabalho por considerar que é o que reúne maior precisão, com exceção da transcrição de documentos e publicações que tenham utilizado termo distinto.

Após essa discussão inicial, passaremos a analisar os direitos das pessoas com deficiência, por meio de documentos internacionais e da legislação nacional.

Segundo a Declaração Universal dos Direitos Humanos, promulgada em 1948, “Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos” (ONU, 1948). O documento reitera que “toda pessoa tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos [...], sem distinção de qualquer espécie”.

Embora não se refira especificamente às pessoas com deficiência, em seu artigo VII reconhece que todos os indivíduos “são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação”.

No que se refere à Educação, a Declaração estabelece que toda “pessoa tem direito à instrução [...] que será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade”.

Apesar de ter sido promulgada há mais de 50 anos, as políticas mundiais, na prática, parecem não ter incluído as pessoas com deficiência no rol dos direitos humanos. Em 1981, foi realizada a Conferência Mundial sobre Ações e Estratégias para Educação, Prevenção e Integração, que tratou prioritariamente sobre o Direito dessa população específica, da qual resultou a Declaração de Sundberg, em que se tratou, especificamente, do “direito fundamental à educação, ao treinamento, à cultura e à informação” dessa população. Essa declaração procurou delimitar o papel do governo e das organizações em relação aos deficientes, bem como os programas específicos que deveriam ser implementados, além de ressaltar a importância de se atuar sobre as suas capacidades intelectuais, criativas e artísticas, inclusive para o benefício da comunidade (CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE AÇÕES E ESTRATÉGIAS PARA EDUCAÇÃO, PREVENÇÃO E INTEGRAÇÃO, 1981, art. 3º).

Verifica-se, portanto que, apesar da Declaração Universal dos Direitos Humanos, os direitos dos deficientes não parecem ter sido atendidos, o que redundou em uma Conferência Mundial específica para este fim. Nesse sentido, Cury (2005, p. 16) afirma que

é preciso considerar que políticas universais por vezes ficam formais e sem efetivação. As desigualdades, assim, continuam a mostrar um espectro inaceitável de qualquer ponto de vista. Um tratamento apenas formalmente igualitário não pode ser um biombo para a eternização de desigualdades e discriminações.

Esta última declaração parece, também, não ter surtido resultados satisfatórios, pois, 13 anos depois, em 1994, sob os auspícios da UNESCO, realizou-se na cidade de Salamanca a Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais, da qual resultou a Declaração de Salamanca, que instou a todos os Governos que fosse assegurada a educação de todas as pessoas com necessidades educacionais especiais, entre elas as pessoas com deficiência, com base nos seguintes princípios:

- toda criança tem direito fundamental à educação, e deve ser dada a oportunidade de atingir e manter o nível adequado de aprendizagem;
- toda criança possui características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem que são únicas;
- sistemas educacionais deveriam ser designados e programas educacionais deveriam ser implementados no sentido de se levar em conta a vasta diversidade de tais características e necessidades;
- aqueles com necessidades educacionais especiais devem ter acesso à escola regular, que deveria acomodá-los dentro de uma Pedagogia centrada na criança, capaz de satisfazer a tais necessidades;
- escolas regulares que possuam tal orientação inclusiva constituem os meios mais eficazes de combater atitudes discriminatórias criando-se comunidades acolhedoras, construindo uma sociedade inclusiva e alcançando educação para todos; além disso, tais escolas proveem uma educação efetiva à maioria das crianças e aprimoram a eficiência e, em última instância, o custo da eficácia de todo o sistema educacional. (CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS, 1994, p. 01)

Vale a pena ressaltar alguns aspectos da Declaração de Salamanca. O primeiro é de que, pela primeira vez incluiu-se o direito à educação de pessoas com deficiência dentro do rol das necessidades educacionais especiais¹. O segundo é de

¹ Segundo a declaração, as pessoas com necessidades educacionais especiais são: crianças deficientes e superdotadas, crianças de rua e que trabalham, crianças de origem remota ou de população nômade, crianças pertencentes a minorias linguísticas, étnicas ou culturais, e crianças de outros gru-

que a Declaração indica que tanto as políticas quanto a organização dos sistemas de ensino devem se reformular para o atendimento de toda e qualquer criança. O terceiro refere-se à perspectiva da incorporação dessas crianças, de modo preferencial pelas escolas regulares, “a menos que existam fortes razões para agir de outra forma”. (CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS, 1994, p. 02).

Com tal abrangência em relação à população à qual se volta, pode-se considerar, tal qual faz Bueno (2008, p. 46), que a

declaração simplesmente reconheceu que as políticas educacionais especiais de todo o mundo fracassaram no sentido de estender a todas as suas crianças a educação obrigatória e de que é preciso modificar tanto as políticas quanto as práticas escolares sedimentadas na perspectiva da homogeneidade do alunado.

Esta declaração, diferentemente das antecessoras, teve forte efeito em relação às propostas políticas oficiais em todo o mundo, o que levou este mesmo autor a afirmar:

A inclusão escolar é, hoje, o tema mais candente das políticas educacionais em todo o mundo. Isto fica evidente quando constatamos a sua incidência nas grandes propostas políticas nacionais e internacionais, no discurso dos políticos de todas as matizes ideológicas, nas ações concretas dos governantes e de muitas escolas (ou de todas, mesmo que obrigadas), nas produções científicas, acadêmicas e de cunho técnico-profissional. (BUENO, 2008, p. 43)

Procurando ampliar o raio de ação em relação aos direitos das pessoas com deficiência, em 1999, foi realizada, na Guatemala, a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Nessa Convenção se reafirmaram os mesmos “direitos humanos e liberdades fundamentais que outras pessoas e que estes direitos, inclusive o direito de não ser submetidas à discriminação com base na deficiência, emanam da dignidade e da igualdade que são inerentes a todo ser humano” (CONVENÇÃO INTERAMERICANA PARA A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, 1999, p. 01).

Por esta Convenção, os Estados Parte se comprometem com as diretrizes propostas pelo plano de ação como “tomar as medidas de caráter legislativo, social, educacional, trabalhista, ou de qualquer outra natureza, que sejam necessárias para eliminar a discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência e proporcionar a sua plena integração à sociedade” (art. III), a trabalhar prioritariamente nas áreas de prevenção da deficiência e de prestações de todos os serviços possíveis para garantir a independência e qualidade de vida das pessoas com deficiência e sensibilização da população para eliminar todas as formas de discriminação.

Finalmente, em 2008, a Organização das Nações Unidas promulgou a Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência, reafirmando a necessidade de se “promover, proteger e assegurar o exercício pleno e eqüitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade inerente” (art. 1º), cujos princípios gerais são: respeito pela dignidade e autonomia individual, não-discriminação, participação e inclusão na sociedade, respeito pela diferença e aceitação das pessoas com deficiência como parte da diversidade humana, igualdade de oportunidades, acessibilidade, igualdade entre os sexos e o respeito pelo desenvolvimento das capacidades das crianças com deficiência. Desta Convenção, deve ser ressaltado o fato de que, assinada em 30 de março de 2007, em Nova York, foi aprovada pelo Congresso Nacional pelo Decreto Legislativo nº 186 em 09 de julho de 2008 e pelo Decreto do Poder Executivo nº 6.949 de 25 de agosto de 2009, conforme o artigo 5º, parágrafo 3º da Constituição Federal.

Como se vê, pelo menos desde o início da década de 80, foram promulgadas declarações mundiais com relação aos direitos das pessoas com deficiência, cuja reiteração, em última instância, reflete a não observância de seus princípios pela sociedade.

Se estas declarações, de âmbito mundial, procuravam instar todos os países a respeitar e fazer observar os direitos das pessoas com deficiência, sua realização efetiva dependeu de absorção pelos diferentes estados nacionais, tal como afirma Cury (2005, p. 01):

Políticas inclusivas supõem uma adequação efetiva ao conceito avançado de cidadania coberto pelo ordenamento jurídico do país. É ainda dentro dos espaços nacionais, espectro privilegiado da cidadania, que se constroem políticas dura-

douras em vista de uma democratização de bens sociais, aí compreendida a educação escolar. Afinal, cidadania e nação são construções históricas, mas não são objetos de uma relação imanente e ontológica.

Em nosso país, verifica-se que foi apenas com a Constituição de 1988, na sua Seção I, Capítulo II, artigo 208, inciso III, que apareceu a primeira referência à pessoa com deficiência, quando se assegurou o “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”. O parágrafo 2º deste mesmo artigo estabelece que o “não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente”, isto é, embora trate, genericamente, do direito ao ensino obrigatório, pode ser entendido como direito ao ensino fundamental de todos os brasileiros, inclusive aqueles com deficiência. (BRASIL, 1988)

Bueno e Ferreira (2010, p. 02), ao analisarem as políticas de educação especial dos estados brasileiros, afirmam que

apesar de algumas diferenças, partem do princípio da não segregação dos alunos deficientes, reportando-se a princípios éticos básicos como os de respeito à dignidade humana, da igualdade de oportunidades educacionais, no exercício da cidadania e na garantia de direitos, na igualdade de condições para acesso e permanência na escola.

Com relação à saúde da criança e do adolescente, a Constituição, em seu artigo 227, estabelece que o Estado deverá promover programas de assistência integral à sua saúde, e cujo inciso II se volta para as pessoas com deficiência:

II - criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação de acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos. (BRASIL, 1988)

O direito de ir e vir de pessoas com deficiência é assegurado pelo artigo 244, por meio de “adaptação dos logradouros, dos edifícios de uso público e dos veículos de transporte coletivo atualmente existente, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência” (BRASIL, 1988).

Por fim, no que se refere à assistência social, a Constituição define que, dentre os seus objetivos se incluem “a habilitação e reabilitação das pessoas porta-

doras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária” (inciso IV) e “a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei”. (inciso V). (BRASIL, 1988)

Bueno e Meletti (2010, p. 01) reiteram que

no final da década de 1980, com a promulgação da Constituição Brasileira que veio substituir a promulgada no período ditatorial, verificou-se ampliação significativa das referências à educação de alunos com deficiência nos registros legais e políticos brasileiros. Especificamente, registrou-se o direito público subjetivo à educação de todos, inclusive daqueles com algum tipo de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

Se as pessoas com deficiência não foram objeto específico das constituições anteriores, como, por exemplo, a Constituição de 1946, a legislação educacional, desde a vigência dessa Lei Maior, fizeram referências à educação de alunos com deficiência, como foi o caso da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, promulgada na sua vigência (Lei nº. 4024/61), que já fazia referência a essa população (Título X - Da Educação dos Excepcionais) cuja única menção se referia à recomendação de que a educação dessa população deveria, quando possível “enquadrar-se no sistema geral de educação”.

Isso também ocorreu na Constituição Federal de 1967 que, embora tratasse genericamente dos Direitos e Garantias Individuais, tal como em seu artigo 150, em que assegurava “aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade de direitos concernentes à vida, à liberdade, à segurança, à propriedade”, e determinasse, no parágrafo primeiro desse mesmo artigo, que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de sexo, raça, trabalho, credo religioso e convicções políticas” e, no seu no artigo 168, definisse que a “educação é um dever de todos e será dada no lar e na escola; assegurada a igualdade de oportunidade, deve inspirar-se no princípio da unidade nacional e nos ideais de liberdade e de solidariedade humana” (BRASIL, 1967), não fazia qualquer referência específica aos direitos das pessoas com deficiência.

A Lei nº. 5.692/71, promulgada no Período Militar e que reorganizou os antigos ensinos primário e secundário, estendendo a educação obrigatória para oito a-

nos, com a criação do Ensino de 1º Grau, contemplou a educação de alunos com deficiência, quando manteve o Título X da lei anterior, conforme Brejon (1982, pp. 151 e 152).

Já a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, promulgada em 1996, dedica um capítulo específico sobre a Educação Especial, ampliando os dispositivos contidos nas leis anteriores, dispondo, em seu artigo 58, a educação especial como modalidade de ensino e que seja oferecida, preferencialmente, na rede regular de ensino”.

Mas ela vai mais além, na medida em que, no parágrafo 1º deste mesmo artigo, assegura “quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela da educação especial”, assim como permite que o atendimento educacional seja “feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular” (§ 2º). Além disso, em seu § 3º, estabelece que a “oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.” (BRASIL, 1996).

Segundo o artigo 59 do mesmo documento legal, os sistemas de ensino deverão proporcionar aos alunos com deficiência métodos, técnicas, currículos, e recursos educativos para atender suas especificidades, terminalidade específica aos que, em razão da deficiência, não puderem atingir o nível exigido, professores com especialização adequada para a integração destes alunos, educação especial para o trabalho para sua integração na sociedade e acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível no ensino regular.

Por fim, embora abra espaço para iniciativas privadas, a LDBEN estabelece, no parágrafo único deste mesmo artigo, que o “Poder Público adotará, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com necessidades especiais na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições previstas neste artigo”. (BRASIL, 1988)

Em decorrência da nova lei da educação, o Conselho Nacional de Educação aprovou a Resolução CNE/CEB n. 2/2001, que instituiu as Diretrizes Nacionais para

Educação Especial na Educação Básica, em que se procurou contemplar mais detalhadamente os direitos constitucionais e as determinações da LDBEN.

Nesse sentido, determina que o atendimento destes alunos deverá ser feito desde a educação infantil (artigo 1º), garantindo serviços de educação especial sempre que se fizer necessário (Parágrafo único, Art. 1º).

Estabelece, também, em seu artigo 2º, que os sistemas de ensino deverão matricular todos os alunos, cabendo às escolas se organizar para o atendimento desse alunado e, para isso, os sistemas de ensino devem conhecer a demanda real de atendimento destes alunos pela criação de sistemas de informação.

O artigo 3º é dedicado à definição de educação especial:

Artigo 3º - Por *educação especial*, modalidade da educação escolar, entende-se um processo educacional definido por uma proposta pedagógica que assegure recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais, em todas as etapas e modalidades da educação básica (BRASIL. CNE, 2001).

As Diretrizes ainda determinam que os sistemas de ensino devem construir e fazer funcionar um setor responsável pela educação especial para que viabilizem e sustentem o processo de construção da educação inclusiva. (Parágrafo único, artigo 3º), assim como, no artigo 6º, define que, para a identificação das necessidades educacionais dos alunos, a escola deverá contar com todo o corpo docente, setor de educação especial do próprio sistema de ensino, família, serviços de saúde, esporte e lazer, trabalho e assistência social, bem como do Ministério Público. (BRASIL. CNE, 2001)

Embora em seu artigo 7º, a Resolução determine que o atendimento aos alunos deve ser feito, preferencialmente, em classes comuns em todas as etapas da educação básica, estabelecendo um conjunto de procedimentos no sentido de que esses alunos tenham assegurado ensino de qualidade (professores capacitados e especializados, flexibilizações e adaptações curriculares, serviço de apoio pedagógico especializado e temporalidade flexível), abre espaço para, em caráter extraordi-

nário, a abertura de classes especiais, bem como de escolas especiais para “alunos que apresentem necessidades educacionais especiais e requeiram atenção individualizada nas atividades da vida autônoma e social, recursos, ajudas e apoios intensos e contínuos, bem como adaptações curriculares tão significativas que a escola comum não consiga prover.”

A Resolução assegura acessibilidade física por meio de eliminação de barreiras arquitetônicas, bem como acessibilidade aos conteúdos por meio do Braille e LIBRAS. (Artigo 12)

Por fim, faculta, em seu artigo 16, às instituições de ensino viabilizar ao aluno com grave deficiência mental ou múltipla, que não apresentar resultados de escolarização a adoção de *terminalidade específica* do ensino fundamental, por meio da certificação de conclusão de escolaridade. (BRASIL. CNE, 2001).

Como a presente investigação foi realizada no estado de São Paulo, fez-se necessária a inclusão da Deliberação n. 68/2007, do Conselho Estadual de Educação, que dispôs sobre as normas para a educação de alunos com deficiência no sistema de ensino estadual. Essa deliberação prevê que a educação inclusiva que compreende o atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais e que começa na educação infantil. (Art. 2) Essa deliberação considera que os educandos com necessidades educacionais especiais são os que têm deficiência, os superdotados, com transtornos invasivos do desenvolvimento e com outras dificuldades ou limitações acentuadas (Art. 3). Contudo embora defina que o ensino deverá ocorrer preferencialmente nas classes comuns, no parágrafo único do Art 4 prevê que:

As escolas que integram o sistema de ensino do Estado de São Paulo organizar-se-ão para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, de modo a propiciar condições necessárias a uma educação de qualidade para todos, recomendando-se intercâmbio e cooperação entre as escolas, sempre que possam proporcionar o aprimoramento dessas condições.

Também prevê que haja uma distribuição ponderada dos alunos com necessidades educativas educacionais especiais entre as classes, flexibilizações curriculares com metodologias diversificadas e recursos didáticos, professores capacitados, serviços de atendimento especializado e outros. Além disso, os alunos com deficiên-

cia severa ou múltipla poderão, em caráter de excepcionalidade, com o atendimento em classe especial, dentro da escola regular. (Art. 6)

Essas são as normas legislativas que regulam, por um lado, os direitos das pessoas em todos os âmbitos sociais e, por outro, do seu direito à educação.

No campo executivo, em nível federal, o Estado conta com dois órgãos que se responsabilizam pela implementação políticas que devem responder aos ditames constitucionais e legais apresentados acima: a Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CORDE e a Secretaria de Educação Especial.

A Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CORDE, vinculada diretamente à Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, da Presidência da República, foi criada pela Lei 11.958, de 26 de junho de 2009 e do Decreto 6.980, de 13 de outubro de 2009, possui “competência para articular e coordenar as políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência” e tem como objetivos a tomada de medidas em relação às ações governamentais para pessoas com deficiência, à eliminação da discriminação, ao favorecimento de sua plena inclusão na sociedade, à garantia dos direitos das pessoas com deficiência segundo a Convenção sobre os Direitos das pessoas com deficiência, ao desenvolvimento de políticas públicas de inclusão, à promoção de consultas públicas com as pessoas com deficiência, a de apoio e promoção de estudos na área. (www.portal.mj.gov.br/corde).

A Secretaria de Educação Especial (SEESP), vinculada ao Ministério da Educação, tem o objetivo de desenvolver programas, ações e projetos com o objetivo de implementar no Brasil a Política Nacional de Educação Especial. A população alvo dessa nova política são os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação. Essa secretaria deve dar apoio técnico e financeiro aos sistemas públicos de ensino para o atendimento educacional especializado, que deve ser complementar à escolarização de acordo com o decreto nº 6.571 de 17 de setembro de 2008.

A SEESP desenvolve programas de formação continuada de professores na educação especial (a distância e presencial), Programa de Implementação de Salas de Recursos Multifuncionais, Programa Escola Acessível (para promover a acessibilidade nas escolas), Programa BPC na Escola e também o Programa de Educação

Inclusiva: Direito à diversidade que tem o objetivo de formar educadores e gestores para o desenvolvimento de sistemas educacionais inclusivos, além das ações de garantia de acessibilidade nos programas nacionais do livro, implementados pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).

Assim, pode-se afirmar, com Cury (2005, ps. 14 e 15), que as políticas públicas

não são destinadas a grupos específicos enquanto tais por causa de suas raízes culturais, étnicas ou religiosas. Isso não impede a iniciativa de medidas gerais que, na prática, acabam por atingir numericamente mais indivíduos provindos das classes populares. E elas têm como meta combater todas e quaisquer formas de discriminação que impeçam o acesso a maior igualdade de oportunidades e de condições. Desse modo, as políticas públicas includentes corrigem as fragilidades de uma universalidade focalizada em todo e cada indivíduo e que, em uma sociedade de classes, apresenta graus consideráveis de desigualdade. Nesse sentido, as políticas inclusivas trabalham com os conceitos de igualdade e de universalização, tendo em vista a redução da desigualdade social.

Apesar de todas essas recomendações e normatizações, os dados efetivos sobre os direitos dessa população ainda são bastante precários, desde a sua caracterização em termos de incidência e de tipo de deficiência, como se pode verificar pelos procedimentos para coleta de dados do Censo Demográfico de 2000.

As estimativas realizadas pela Organização Mundial de Saúde – OMS indicam que cerca de 10% da população mundial possui alguma deficiência; entretanto, os dados do Censo Demográfico de 2000, efetuado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE mostram que 14,5% da população possuem alguma deficiência, superando em índice significativo a estimativa da OMS.

Uma das críticas que incide sobre esses dados, decorre do fato de o Censo ter colhido informações com base nos seguintes indicadores: deficiência mental permanente; deficiência física permanente (tetraplegia, paraplegia ou hemiplegia permanente; falta de membro ou de parte dele); incapaz, com alguma ou grande dificuldade permanente de enxergar; incapaz, com alguma ou grande dificuldade permanente de ouvir; incapaz, com alguma ou grande dificuldade permanente de caminhar ou subir escadas. (Bueno e Ferreira, 2010).

Isto é, de um lado, utiliza designações que se referem a quadros específicos da deficiência, como, por exemplo, “deficiência mental permanente” e, de outro, de

limitações de funções, como “incapaz ou com alguma grande dificuldade de enxergar”. Isto fez com que, segundo esses autores, implicasse em “limitação metodológica, haja vista a grande possibilidade, por exemplo, de pessoas com problemas visuais que, não se enquadram na condição de deficiência visual, terem se declarado como tais”, o que explicaria o elevado índice de pessoas indicadas como tal.

Além disso, são grandes as críticas sobre a qualificação dos informantes em relação à capacidade de determinar se um dos membros da família seria deficiente, tanto em razão do não conhecimento do problema (como por exemplo, a designação de um filho com poucos meses que não ouve por parte de seus pais) ou por preconceito.

Para Bueno e Meletti (2010, p. 07) “os números apresentados revelam, uma vez mais, a limitação metodológica, haja vista a grande possibilidade, por exemplo, de pessoas com problemas visuais que, não se enquadram na condição de deficiência visual, terem se declarado como tais”.

Estas críticas estão disseminadas pela mídia, como se pode observar no Caderno Especial sobre o Censo 2000, da Folha de São Paulo, em que se considera “deficiente [visual] uma pessoa que enxerga 30% com seu melhor olho. Essas pessoas que disseram ter alguma deficiência visual podem ter dificuldade, mas não deficiência real. Pelos dados que estão aí o Brasil seria um país de cegos” (VENTURA, Folha de São Paulo, 2002).

Por esse motivo, nesta dissertação estamos levando em consideração os dados estimados pela OMS que considera que 10% da população mundial possuem alguma deficiência.

Se, tanto no nível internacional (pelas Declarações Mundiais), quanto pela legislação específica do Brasil, tem-se procurado assegurar os direitos das pessoas com deficiência, os dados do INEP (Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais) mostram que a matrícula dos alunos com deficiência ainda é muito incipiente.

Esta situação nos remete a Ferreira que afirma:

É certo que o registro legal, por si, não assegura direitos, especialmente numa realidade em que a educação especial tem reduzida expressão política no contexto da educação geral, reproduzindo talvez a pequena importância que se concede às pessoas com necessidades especiais - ao menos aquelas denominadas deficientes - em nossas políticas

sociais. Daí se entendem manifestações, comuns na área, de que postulam que a legislação fundamental já está dada e se trata de fazer cumpri-la. (FERREIRA, 1998, p. 01)

No Estado de São Paulo, em que se desenvolveu esta pesquisa, foram matriculados 3.802 alunos com deficiência na educação infantil, no ano de 2000. Se, nesse mesmo estado, foram matriculados 485.099 alunos na Educação Infantil, em 2008, verifica-se que apenas 0,8% da população escolar têm acesso a ela. Se ainda não atingimos a universalização de matrículas nessa etapa do ensino básico, pode-se afirmar que os índices de escolarização dessa população em relação à população total em idade escolar compatível deve ser ainda menor.

Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, apesar de melhores índices (em 2008, de 3.074.287 alunos matriculados, 100.376 possuíam algum tipo de deficiência, ou seja, 3,3%), o número também é muito abaixo dos 300 mil estimados. A situação se agrava conforme aumenta o nível de ensino: nos anos finais do Ensino Fundamental, dos 2.868.989 alunos, 31.954 (1,1%) possuem deficiência e dos 1.738.958 matriculados no ensino médio, apenas 6.336 (0,36%) tinham deficiência.

Se, por um lado, verifica-se, ainda, uma situação de precariedade com relação aos direitos das pessoas com deficiência, todas essas proposições refletem uma perspectiva mundial e nacional de reconhecimento desses direitos, que redundam em movimentos (organizados ou não) desses sujeitos e de seus responsáveis em prol da sua efetivação, razão pela qual se justifica a investigação das demandas sociais atuais que expressam os diferentes anseios das pessoas com deficiência, de seus familiares e da sociedade civil como um todo.

Convém destacarmos a importância dos direitos à educação das pessoas com deficiência. Para Bobbio (1992):

Não existe atualmente nenhuma carta de direitos que não reconheça o direito à instrução- crescente, de resto, de sociedade para sociedade - primeiro, elementar, depois secundária, e pouco a pouco até mesmo universitária.

Não discutimos aqui qual é a educação mais adequada às pessoas com deficiência, mas sim se têm ou têm acesso a esse direito fundamental, constitucional e inquestionável. O acesso a esse direito tem mudado ao longo dos anos?

Para Cury (2008), a Constituição Federal trouxe contribuições às normas jurídicas brasileiras, entretanto, não garante o cumprimento dos valores estabelecidos por ela:

A educação torna-se o primeiro dos direitos sociais (art. 6º), o ensino fundamental, gratuito e obrigatório, ganha a condição de direito público subjetivo, os sistemas de ensino passam a coexistir em regime de colaboração recíproca, a gestão democrática torna-se princípio dos sistemas públicos de ensino e a gratuidade, em nível nacional e para todos os níveis e etapas da escolarização pública, se torna princípio de toda a educação nacional. O texto constitucional reconhece o direito à diferença de etnia, de idade, de sexo e situações peculiares da deficiência. Pode-se constatar, assim, como o Brasil avançou em sua legislação em matéria de reconhecimento de direitos – o que não pode ser minimizado – mas, ao mesmo tempo, como estamos longe de estabelecermos um patamar que seja condizente com esses valores, princípios e normas, os quais, em última instância, expressam o desejo de milhares de brasileiros.

Embora o direito à educação seja garantido nas normas jurídicas do nosso país, ele está imerso em um contexto marcado por desigualdades sociais, e desta forma, passa a ser visto e cumprido, de maneira a atender os atuais interesses. Cury (2008) diz que os conhecimentos organizados, cada vez mais elevados, encontram grande dificuldade de “serem transpostos no interior de contextos sociais marcados pela desigualdade na apropriação dos bens socialmente produzidos”. Essa situação se agrava ao pensarmos nas pessoas com deficiência que também estão inseridas nesse espectro da desigualdade social.

Portanto, mesmo sendo um direito inquestionável, a educação das pessoas com deficiência encontra-se em um contexto tão desigual, que se torna excludente. Para Cury (2008) tais barreiras impostas pela sociedade vêm sendo administradas pela categoria “exclusão”, que muitas vezes é utilizada para explicar certos males da nossa sociedade, contudo explica que essa categoria não deve se tornar um conceito tão abrangente que possa explicar todos os problemas sociais, propondo, então, um conceito mais acertado sob seu ponto de vista, o de “inclusão excludente”.

Eis que a educação escolar, similar a outras dimensões da vida sociocultural, então coexiste nessa contradição de ser inclusiva e seletiva nos modos e meios dessa inclusão e estar, ao mesmo tempo, sob o signo universal do direito (Cury, 2008).

O mesmo autor disserta sobre as políticas inclusivas e compensatórias, afirmando que, mesmo com uma legislação avançada, há um limite que tais políticas

encontram, mesmo porque apenas o ensino fundamental é universal em nosso País. Desta forma, grande parte da população já está excluída de todas as etapas de ensino e este fator, aliado as desigualdades, “estimulam políticas compensatórias e focalizadas em vez de políticas públicas que garantam a igualdade de oportunidades” (CURY, 2005, p. 11).

Segundo Cury (2005), há limites para a efetivação das políticas inclusivas e compensatórias em nosso país e devemos realmente promover a cidadania e a democracia para que, desta forma, as políticas de inclusão possam acontecer. A educação escolar é um bem social e para que seja universal pressupõe-se que os bens sociais sejam minimamente divididos entre todos. Porém, há essa possibilidade em um país tão desigual quanto o Brasil? O autor analisa os dados do IBGE que demonstram a proporção da desigualdade - “1% dos mais ricos fica com 10% da renda e os 10% mais ricos ficam com o quinhão igual a sessenta vezes o rendimento dos 10 % mais pobres. E os 50% mais pobres ficam com pouco mais de 10% da renda”.

Desta forma Cury (2005, p.12) esclarece que:

As políticas inclusivas começam no âmbito tradicional dos estados nacionais, deles não podendo eximir sob o risco de tornarem-se figuras abstratas e sem efetividade. Avançar no conceito de inclusão supõe a generalização e a universalização de um conceito contemporâneo de direitos humanos cujo lastro transcenda o liame tradicional e histórico entre cidadania e nação.

O conhecimento, quando restrito, deixa de ser emancipatório e passa a ser mais um instrumento de desigualdade.

As políticas inclusivas, assim podem ser entendidas como estratégias voltadas para a universalização de direitos civis, políticos e sociais. Elas buscam, pela presença interventora do Estado, aproximar os valores formais proclamados no ordenamento jurídico dos valores reais existentes em situações de desigualdade. Elas se voltam para o indivíduo e para todos, sustentadas pelo princípio da igualdade de oportunidades e pela igualdade de todos ante a lei (CURY, 2005, 14).

Do ponto de vista estritamente jurídico, Piovesan (2009) argumenta que, em relação à garantia dos direitos das pessoas com deficiência, a emenda constitucional 12/78, que previa assegurar aos deficientes a melhoria da sua condição social e econômica, embora tenha sido a primeira iniciativa que marcou a defesa desse grupo, não foi seguida em razão do regime ditatorial.

O direito das pessoas com deficiência, segundo ela, passou a ter maior peso após a Constituição Federal de 1988, em que foram atribuídas responsabilidades executivo-legislativas, com um perfil eminentemente social que “impõe ao poder público o dever de executar políticas que minimizem as desigualdades sociais”. Neste contexto, foram inseridos os sete artigos relativos às pessoas com deficiência – art. 7º, XXXI; art. 24, XVI; art. 37, VIII; art. 203, IV e V; art. 227, § 1º, II e § 2º e art. 244. Outro fato de extrema importância é que na elaboração dessa Federal de 1988 que houve, pela primeira vez, a participação de grupos ligados às pessoas com deficiência, que reivindicaram a incorporação dos direitos necessários pelas pessoas com deficiência.

Para Piovesan (p. 209), a “elaboração legislativa e interpretação jurídica e o desenvolvimento das atividades administrativas devem se pautar por esses princípios, a fim de alcançar o ideal de uma sociedade mais justa, democrática e igualitária”:

Com a Constituição Federal de 1988 verificam-se, portanto, relevantes avanços no plano normativo, reconhecidos, inclusive, pelos próprios interessados. Todavia, passados anos de vigência desta Carta, mesmo com a previsão especificada dos direitos das pessoas com deficiência, bem como dos instrumentos garantidores desses direitos, a violação subsiste e a concretização dos dispositivos constitucionais ainda constitui meta a ser alcançada (PIOVESAN, 2009, p. 299).

Para a autora, falta efetividade nas normas que expressam certa falta de “sensibilidade suficiente para lidar com a realização dos direitos das pessoas com deficiência” denominada por ela de “sentimento constitucional” que é necessário, por meios da “cidadania popular ativa e combativa, bem como da atuação dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário” para que a constituição seja, de fato, efetivada. (PIOVESAN, 2009, p. 209).

Há ainda a importância dos mecanismos de proteção internacional:

O propósito maior destes instrumentos internacionais é promover, proteger e assegurar o pleno exercício dos direitos humanos das pessoas com deficiência, demandando dos Estados partes medidas legislativas, administrativas e de outra natureza para a implementação dos direitos nela previstos (PIOVESAN, 2009, p. 302).

É importante, para que os direitos das pessoas com deficiência sejam garantidos, que tanto os direitos constitucionais, quanto as normas internacionais sejam seguidas e respeitadas. “No plano internacional, gradativamente, são elaborados parâmetros protetivos mínimos para a defesa dos direitos das pessoas com deficiência. Esses parâmetros devem ser somados aos parâmetros constitucionais, visando a mais efetiva e eficaz proteção à pessoa com deficiência” (PIOVESAN, 2009, p. 303).

Ainda para a autora, (2009, p. 304), no âmbito infraconstitucional, a legislação federal é satisfatória, pois trata de praticamente todos os direitos da pessoa com deficiência, além de prever a criação de instituições para implementar e elaborar políticas referentes aos seus direitos. Afirma que, embora tenha tratado sobre o trabalho das pessoas com deficiência, que, por sua vez, respeitam os valores da dignidade humana, existem falhas ainda não preenchidas como a exploração, assistência à família e acessibilidade; além disso, a seu ver, a legislação federal é “abundante e dispersa”, por ter sido elaborada sem a participação da sociedade civil, além de enfrentar o problema da falta de fiscalização.

Com o objetivo de traçar um quadro sobre o relacionamento das pessoas com deficiência com o poder público, por meio de análise de decisões judiciais, Piovesan (2009) realizou investigação sobre a proteção judicial das pessoas com deficiência por meio de duas análises: quantitativa e qualitativa. Na primeira, se prendeu à análise sobre as autorias, os assuntos e tipos de ação e as decisões judiciais proferidas. Na qualitativa, por sua vez, procurou detectar os principais argumentos sustentados pelo Poder Judiciário em decisões sobre a tutela das pessoas com deficiência, concluindo que:

A constatação da ínfima participação das associações na luta pelos direitos das pessoas com deficiência no Poder Judiciário foi surpreendente. Em São Paulo, por exemplo, as associações apareceram como autoras de 1% das ações analisadas. Estes dados revelam que a perspectiva dos direitos das pessoas com deficiência como direitos difusos ou coletivos é incipiente. As razões desta baixa participação estão relacionadas com a dificuldade de acesso à justiça. Inesperada também foi a reduzida participação do Ministério Público no pólo ativo das ações. Em São Paulo, esta instituição promoveu apenas 10% do total de ações estudadas, normalmente ações civis públicas. (PIOVESAN, 2009, p. 307)

Com relação ao direito à educação, Cury (2005) argumenta que a educação é uma “dimensão fundante da cidadania” e que este princípio não pode ser dispen-

sado pelas políticas atuais que objetivam a participação de todas as pessoas, tanto em espaços políticos quanto sociais. A legislação implica em direitos, deveres e proibições, formas de atuação, e são fatores que influenciam de forma direta o cotidiano de todas as pessoas, “mesmo que nem sempre elas estejam conscientes de todas as suas implicações e consequências” (p. 02).

Embora ainda incipiente, para Cury (2005, p. 03),

hoje cresceu, enfim a importância reconhecida da lei junto aos educadores, porque, como cidadãos, se deram conta de que, apesar de tudo, ela é um instrumento viável de luta porque com ela se podem criar condições mais propícias não só para a democratização da educação, mas também para a socialização de gerações mais iguais e menos injustas.

Sem, necessariamente entrarmos no mérito da inclusão do aluno com deficiência em escolas regulares, é mais importante, para nossa discussão, a inclusão dessa população específica na sociedade, isto é, que seus direitos lhes sejam garantidos da mesma forma que para outras pessoas. Bueno neste sentido diz que a “educação especial se confina ao esforço da moderna sociedade democrática de integração desses sujeitos intrinsecamente diferentes ao meio social” (BUENO, p. 72, 1993).

Para o mesmo autor (1993, p. 173) é necessário, para que a educação especial seja, realmente, inserida na democratização de ensino, a sua incorporação à luta para melhorar a escola pública, assim como aos movimentos de luta pelos direitos dessa população. Deve ser feito algo no sentido de fazer com que as mazelas dessa população sejam “corrigidas ou superadas”, garantindo-lhes o acesso aos serviços adequados, em locais adequados, isto é, que a escola não fique responsabilizada também pelos serviços relacionados à saúde do indivíduo com deficiência. Desta forma, para que a educação especial tenha seu papel definido e para que consiga, efetivamente, se integrar ao movimento de democratização escolar brasileira, não deve “manter seu papel de suporte dos rejeitados da escola regular como uma instância isolada que se volta unicamente para as manifestações peculiares geradas por suas diferenças pessoais” (BUENO, 1993, p. 175)

Portanto, para que o problema da falta de acesso ao conhecimento da população com deficiência seja solucionado, Bueno defende uma escola pública realmente democrática, diferente da atual que “em razão de uma política que, embora sus-

tentada por um discurso democratizante, tem concretamente obstaculizado esse acesso aos membros das camadas populares, sejam eles normais ou excepcionais” (Bueno, 1993, p. 175).

Schers (2009, p. 49), por sua vez, em relação ao direito a educação, afirma que,

no que se refere ao acesso e permanência no ensino fundamental, que as matrículas no ensino regular têm alcançado praticamente a totalidade das crianças em idade escolar, e tem ocorrido uma diminuição sensível na reprovação e evasão escolares. Em contrapartida, o acesso de crianças com necessidades educacionais especiais ao mesmo nível de ensino, bem como a sua ascensão escolar, comprova que o direito à educação tem sido estendido de maneira muito lenta e sem uma meta precisa de sua universalização para o alunado da educação especial.

Explica também que os números mostram que a democratização aos alunos com deficiência ainda está longe de ser alcançada, diferente da democratização de acesso ocorrido com a universalização do ensino fundamental. (Schers, 2009, p. 59).

Pagan (2008) explica que, ao estudar a implementação de uma escola inclusiva diz que o Ministério Público é reconhecido como “defensor dos direitos sociais e, portanto, da efetivação do direito à educação, objetivando a constituição de uma sociedade democrática, de uma educação para todos e uma escola pública inclusiva”. E são justamente as demandas sociais das pessoas com deficiência, por meio deste, que é um órgão de defesa dos direitos, inclusive educacionais, das pessoas com deficiência, que pesquisamos nesta dissertação.

Apesar das críticas, é notório que gradativamente, em todos os campos (político, acadêmico, econômico, do trabalho, educacional), a problemática que envolve a consecução dos direitos das pessoas deficientes vai, de alguma forma, se disseminando por todos os espaços sociais.

Nesse sentido, esta dissertação pretende se somar aos trabalhos que vêm investigando essa questão, no sentido de analisar qual a repercussão de todo esse movimento normativo e político tem se disseminado pelos mais diferentes espaços sociais, especialmente na última década, quando um conjunto de normas legais e de ações políticas têm procurado responder a esses direitos.

Para tanto, por meio dos dados contidos no Ministério Público, procuramos verificar o movimento de defesa desses direitos por meio das instituições e sujeitos

sociais, na medida em que, no Brasil, cabe ao Ministério Público (MP), segundo o artigo 127 da Constituição Federal, como uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. Tem o poder, desta forma, de assegurar os direitos dos cidadãos: “O Ministério Público poderá instaurar, sob sua presidência, inquérito civil, ou requisitar, de qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou particular, certidões, informações, exame ou perícias” (art. 6º LEI 7.853/89).

Entre os objetivos do Ministério Público, presentes na Constituição Federal destaca-se, para os fins desta pesquisa, o zelo pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados em nossa Carta Magna, promovendo as medidas necessárias à sua garantia

A Lei Complementar n.75/1993, conforme dispositivo constitucional, dispôs sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União, restando em seu artigo 6º, inciso VII, que compete ao Ministério Público da União a promoção de inquérito civil público e ação civil pública para a proteção:

(...)

c) dos interesses individuais indisponíveis, difusos e coletivos, relativos às comunidades indígenas, à família, à criança, ao adolescente, ao idoso, às minorias étnicas e ao consumidor.

d) outros interesses individuais indisponíveis, homogêneos, sociais, difusos e coletivos.

Tendo em vista a argumentação de que ainda é pouco frequente ações que visam a garantia dos direitos sociais em relação a pessoas com deficiência, bem como de pesquisas que visam analisar, empiricamente, a consecução desses direitos, pareceu-nos significativo realizar investigação sobre os processos que deram entrada junto ao Ministério Público, na medida em que este órgão é o responsável pela defesa dos direitos de cidadania, procurando verificar, dentro da série histórica de 2000 a 2009, as demandas que chegaram a ele, que funciona como uma espécie de caixa de ressonância em relação à defesa dos direitos de cidadania.

Para a realização desta análise, como dito anteriormente, utilizamos os títulos dos processos encontrados no site do Ministério Público, que foram analisados segundo os dados encontrados: origem (comarca), ano de proposição e tema da

ação, entretanto no site encontramos diversas peças como Ações civis públicas, Inquéritos civis, Procedimentos preparatórios para Inquérito civil. Convém detalhar o que são estas peças para que possamos explicar com maior clareza o porquê de termos selecionado todos, sem distinção, para esta dissertação.

O Ministério Público é um órgão que, segundo boa parte dos estudiosos da área, não está subordinado a nenhum dos três poderes: executivo, legislativo e judiciário:

O Ministério Público se apresenta com a figura de um verdadeiro poder do Estado. Se Montesquieu tivesse escrito hoje o *Espírito das Leis*, por certo não seria tríplice, mas quádrupla, a Divisão dos Poderes. Ao órgão que *legisla*, ao que *executa*, ao que *julga*, um outro órgão acrescentaria ele — o que *defende* a sociedade e a lei, perante a justiça, parta a ofensa de onde partir, isto é, dos indivíduos ou dos próprios poderes do Estado”. (LYRA, 1989, p. 15)

Ele tem legitimidade, segundo a Constituição Federal, para promover ação civil pública, pois está é uma das suas funções (artigo 129, inciso III). Pela ação civil pública qualquer pessoa pode acionar o Ministério Público, levando conhecimentos e informações sobre fatos que firam os direitos civis que possam ser defendidas, por esse meio. Além disso, caso juízes e tribunais tenham conhecimento de fatos que podem se tornar uma ação civil pública, também deverão pedir junto ao Ministério Público, providências cabíveis. (Lei n. 7.347/85)

Entretanto, antes de mover uma ação civil pública, pode fazer-se necessária a abertura de um Inquérito Civil, que é um procedimento investigatório, de caráter administrativo, que só pode ser pedido pelo Ministério Público, segundo o artigo 129, inciso III da Constituição Federal. Através do Inquérito Civil podem ser requisitadas certidões, informações, exames, perícias e outros a qualquer organismo, seja ele particular ou público, eis o motivo porque o Ministério Público ser considerado o Quarto Poder, pois, desta forma, pode reivindicar uma ação contra qualquer Órgão.

Segundo a Constituição Federal no Art. 127, parágrafo 1, a independência institucional é princípio institucional do Ministério Público, o que quer dizer que ele funcionará independente da autorização dos três poderes. Ainda no mesmo artigo, parágrafo segundo “ao Ministério Público é assegurada autonomia funcional e administrativa, podendo, observado o disposto no art. 169, propor ao Poder Legislativo a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, provendo-os por concurso público de provas”.

Nesse sentido, Ministério Público tem a função de:

- I- Promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei;
- II- Zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias para sua garantia;
- III- Promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;
- IV- Promover a ação de inconstitucionalidade ou representação para fins de intervenção da União e dos Estados, nos casos previstos nesta Constituição;
- V- Defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas;
- VI- Expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los, na forma da lei complementar respectiva;
- VII- Exercer o controle externo da atividade policial, na forma da lei complementar mencionada no artigo anterior;
- VIII- Requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, indicados os fundamentos jurídicos de suas manifestações processuais;
- IX- Exercer outras funções que lhe forem conferidas, desde que compatíveis com sua finalidade, sendo-lhe vedada a representação judicial e a consultoria jurídica de entidades públicas. (BRASIL, 1988)

Desta forma, sabendo das funções do Ministério Público, que é a defesa e garantia dos direitos difusos e coletivos e sabendo também que, antes de propor uma ação, o Ministério Público poderá investigar o caso, através de um Inquérito Civil, decidimos utilizar ambos para essa análise. O procedimento preparatório para Inquérito civil, como o próprio nome já faz referência é o passo anterior à abertura de um Inquérito Civil, podendo ser opcional, dependendo do caso.

Em primeiro lugar porque esta dissertação não tem pretensões jurídicas e sim sociais. Nossa intenção não foi analisar juridicamente os processos, mas sim saber quais são as demandas sociais em relação aos direitos das pessoas com deficiência e, nesse sentido, o Ministério Público é o pano de fundo desta pesquisa, razão porque não utilizamos apenas as ações propostas, mas sim, todas as peças relacionadas à deficiência durante o período escolhido, por acreditarmos que, desta forma, as demandas sociais estariam melhor representadas do que se nos restringíssemos apenas às ações civis.

CAPÍTULO II

A DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Este trabalho busca fazer uma análise dos processos encontrados no Ministério Público do Estado de São Paulo como reflexo do movimento social crescente em relação aos direitos das pessoas com deficiência, com destaque para aqueles relacionados à educação, pois o Ministério Público tem a função de intervir obrigatoriamente nas ações públicas, coletivas ou individuais, em que se discutam interesses relacionados à deficiência das pessoas. (art. 5º, LEI 7.853/89).

Nesse sentido, procurou-se colher, organizar e analisar a série histórica dos processos abertos no Ministério Público dos anos de 2000 e 2009, para verificar possíveis mudanças e evoluções em relação à quantidade de processos, à suas procedências geográficas, aos interessados e aos temas abordados nos processos.

Esse período foi determinado, pois 2000 é o primeiro ano em que constam os processos no site do Ministério Público estadual e 2009 é o ano mais recente em que constam todos os processos.

A coleta de dados foi realizada no site do Ministério Público do Estado de São Paulo (www.mp.sp.gov.br), seguindo os seguintes procedimentos:

1) Utilizando as palavras-chave DEFIC (para que fossem englobadas as possíveis palavras relacionadas ao assunto como: deficiência[s], deficiente[s] e ESPECI (criança especial, portadores de necessidades especiais, escola especial).

2) Do conjunto de todos os processos, foi feita a eliminação de duplicatas.

3) Em cada um desses processos, pudemos colher os seguintes dados, que foram registrados em Ficha de Coleta de Dados:

- a. ano de entrada;
- b. cidade de origem do processo;
- c. assunto; e
- d. termos utilizados.

Após levantamento preliminar, pudemos agrupar os processos em oito categorias:

1. Educação;
2. Acessibilidade;
3. Saúde;
4. Transporte;
5. Trabalho;
6. Condições de Vida;
7. Violação de Direitos;
8. Outros

Posteriormente, organizamos todo o material colhido da seguinte forma:

1) Classificação e análise dos processos das oito categorias acima, verificando a incidência de procedência geográfica, de temas e de uso dos termos designativos dos sujeitos envolvidos (pessoa com deficiência, pessoas com necessidades especiais, pessoas portadoras de deficiência, deficientes, PNEE, etc.). A princípio, pretendíamos utilizar os interessados, tendo em vista saber da origem dos processos, contudo diante da disparidade de informações a respeito do tema, tivemos que deixar este dado de lado.

2) Análise detalhada dos processos referentes ao item “a. Educação”. Durante a coleta de dados, o item 1. Educação teve maior foco, procuramos listar, detalhadamente, os temas referentes a este tema.

Os resultados colhidos, no levantamento realizado, estão apresentados a seguir.

Inicialmente, serão tratados os dados com relação aos direitos civis em geral, para, num segundo momento, centrarmos nossa atenção sobre o direito à educação.

2.1. A defesa dos direitos das pessoas com deficiência

Os dados sobre a distribuição por comarca à qual os processos deram entrada estão dispostos na Tabela 1.

Tabela 1
Distribuição dos processos por comarca

Origem Comarca	Quant	Origem Comarca	Quant	Origem Comarca	Quant	Origem Comarca	Quant
Capital	56	Sertãozinho	4	Limeira	2	Guará	1
Pres. Prudente	33	Taquaritinga	4	Mogi das Cruzes	2	Ilhabela	1
Adamantina	30	Americana	3	Mogi Guaçu	2	Itapeva	1
Jacareí	17	Cruzeiro	3	Olímpia	2	Itápolis	1
Ribeirão Preto	16	Itanhaém	3	Penápolis	2	Itaquaquecetuba	1
Marília	12	Itú	3	Pereira Barreto	2	Itatiba	1
Itapevi	9	Jaú	3	Ribeirão Pires	2	Jaboticabal	1
Sorocaba	9	Mogi Mirim	3	São Carlos	2	Jacupiranga	1
Guarulhos	8	Osasco	3	S. José dos Campos	2	Jaguariúna	1
Indaiatuba	8	Oswaldo Cruz	3	Teodoro Sampaio	2	Juquiá	1
Jales	8	São Roque	3	Votuporanga	2	Lorena	1
S. José do R. Preto	8	Sumaré	3	Aguai	1	Lucélia	1
São Vicente	8	Apiáí	2	Araçatuba	1	Mairiporã	1
Bragança Paulista	7	Assis	2	Araras	1	Maracáí	1
Franca	7	Avaré	2	Barra Bonita	1	Mauá	1
Monte Aprazível	7	Barueri	2	Bertioga	1	Monte Alto	1
Santos	7	Batatais	2	Caçapava	1	Pacaembu	1
S. Bern. do Campo	7	Birigui	2	Capivari	1	Palmeira D'Oeste	1
Bauru	6	Botucatu	2	Casa Branca	1	Pariquera-Açu	1
Diadema	6	Cachoeira Paulista	2	Catanduva	1	Patrocínio Paulista	1
Mirassol	6	Cpo Limpo Paulista	2	Conchas	1	Pindamonhangaba	1
Suzano	6	Caraguatatuba	2	Cordeirópolis	1	Piracaia	1
Cubatão	5	Fernandópolis	2	Dois Córregos	1	Pirajuí	1
Praia Grande	5	Guaratinguetá	2	Dracena	1	Porto Feliz	1
Taboão da Serra	5	Hortolândia	2	Embu Guaçu	1	Registro	1
Atibaia	4	Igarapava	2	Fer. de Vasconcelos	1	Rio Claro	1
Guarujá	4	Ilha Solteira	2	Franco da Rocha	1	Roseira	1
Santo André	4	Itapira	2	Gália	1	Salto	1
S. Caetano do Sul	4	Ituverava	2	Getulina	1	Sta Barbara D'Oeste	1
São Sebastião	4	José Bonifácio	2				

Origem- Comarca	Quant
Santa Fé do Sul	1
Santa Isabel	1
S João da Boa Vista	1
S Joaquim da Barra	1
Socorro	1
Tietê	1
Tremembé	1
Tupã	1
Urânia	1
Valinhos	1
Valparaíso	1
Vicente de Carvalho	1
Vinhedo	1
Votorantim	1
Araraquara	0
Desconhecida	2
TOTAL	475

Verifica-se uma distribuição muito desigual pelas comarcas paulistas, sendo que, em 58 delas, foi dada entrada em apenas um processo, e, em outras 29, apenas dois processos deram entrada no Ministério, envolvendo municípios com populações muito diferenciadas.

Outro dado que chama a atenção é a baixa quantidade de processos na Capital, se comparado às outras cidades. Em São Paulo, capital do Estado, a população estimada em 2009, segundo o IBGE, é de 10.886.518 habitantes. Em todo o período pesquisado, apenas 56 processos sobre pessoas com deficiência foram instaurados na Capital, o que perfaz uma média de um processo para cada 194 mil habitantes, enquanto que a cidade de Presidente Prudente, ainda segundo o IBGE em 2009, com 207.725, teve a incidência de 33 processos, isto é, um processo para cada 6.300 habitantes.

Mas essa discrepância entre número de habitantes e entrada de processos não se restringiu somente à capital. Adamantina, por exemplo, possui 34.424 habitantes e teve a incidência de 30 processos, com média de um processo aberto para 1.147 habitantes, a incidência mais alta das cidades encontradas.

Por outro lado, Guarulhos, com 1.299.283 habitantes, teve 8 processos instaurados no período coletado, o mesmo número que Jales, com 49.996. Verifica-se, portanto uma imensa diferença em relação ao número de processos em comparação a quantidade de habitantes: Guarulhos teve um processo a cada 162.410 habitantes enquanto que Jales, por sua vez, teve um processo a cada 6.249 habitantes, aproximadamente.

Por outro lado, em Santo André, município sobre o qual se alardeia a qualidade de políticas sociais, com 673.396, foram abertos 4 processos, isto é, um processo para cada 168.349 habitantes, enquanto que em Taquaritinga, sem qualquer reconhecimento mais amplo sobre políticas sociais, com uma população aproximada de 55.662, teve o mesmo número de processos abertos, o que perfaz um processo para 13.915 habitantes.

Mesmo em relação aos municípios com baixa incidência de abertura de processos, essa discrepância pode ser constatada: Araçatuba que segundo os últimos dados

do IBGE possui 182.204 habitantes e com apenas um processo, se contrapõe com Urânia que possui apenas 9.007 habitantes.

Estes dados mostram que não há qualquer relação entre a quantidade de habitantes de uma comarca e a defesa de direitos de pessoas com deficiência por parte da sociedade. Ou seja, apesar das maiores cidades contarem, via de regra, com condições melhores de infra-estrutura de serviços de transporte, saúde e educação, por exemplo, essa situação não parece refletir uma maior conscientização da população em relação aos direitos das pessoas com deficiência.

Na Tabela 2 estão apresentados os dados em relação à sua distribuição anual.

Tabela 2
Distribuição anual dos processos

Ano de En- trada	Quant.	%
2000	17	3,60
2001	17	3,60
2002	20	4,20
2003	35	7,40
2004	40	8,40
2005	65	13,70
2006	35	7,40
2007	105	22,10
2008	91	19,20
2009	49	10,30
Sem indica- ção	1	0,20
TOTAL	475	100

Verifica-se uma progressão sensível do número de processos instaurados de 2001 a 2005, com um refluxo em 2006, para um salto em 2007, com ligeira redução em 2008 e uma queda sensível em 2009. Esses dados parecem mostrar, de um lado, a falta de efetivas políticas públicas municipais em relação às pessoas com deficiência, já que boa parte dos processos foi aberta por iniciativa dos poderes municipais e, tam-

bém, porque essas políticas são indutoras para a disseminação de ações por parte da população.

Por outro lado, é interessante verificar que, no ano de 2007, o de mais alta incidência, foram promulgados os decretos n. 6.094/07, que dispôs sobre a implementação de Planos de Metas Compromisso Todos pela Educação, n. 6.215/07, que instituiu o Comitê Gestor de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência – CGPD e n. 6.214/07, que regulamentou o benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência. Além desses, neste ano, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, foi incorporada, por meio de Emenda Constitucional, à Constituição Federal. Contudo, é mais provável que esse número tenha aumentado neste ano, em razão da Deliberação CEE n 68/2007, que fixou normas para a educação de alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, no sistema estadual de ensino, já que, como demonstraremos a seguir, grande quantidade de processos se reportam a essa deliberação, o que implicou no aumento no número de processos neste ano.

Embora não se tenha dados conclusivos, a queda sensível, dois anos depois (2009), parece indicar que essas normas legais exercem efeito passageiro e que, após um período de influência, a questão dos direitos das pessoas com deficiência volta a ser pouco lembrada pelos poderes públicos e pela população em geral.

Os dados sobre as categorias de direitos cujos processos procuraram defender estão dispostos na Tabela 3.

Tabela 3
 Categorias de direitos por anos de distribuição

Tema Ano de Entrada	Aces- sibi- lidade	Educa- ção	Trans- porte	Saú- de	Condi- ções de Vida	Trabalho	Violação de Direi- tos	Outros	TO- TAL
2000	3	4	6	0	2	2	0	3	20
2001	7	5	2	1	3	1	0	4	23
2002	4	5	2	4	1	4	2	3	25
2003	7	8	13	4	2	2	1	4	41
2004	11	10	4	6	9	0	2	3	45
2005	30	22	13	4	11	5	1	1	87
2006	12	6	7	5	3	0	1	6	40
2007	44	42	7	10	4	2	3	12	124
2008	23	26	17	12	8	5	14	6	111
2009	22	5	6	5	5	3	0	8	54
TOTAL	163	133	77	51	48	24	24	50	570

Obs. O número total de processos é superior ao número de processos coletados, porque há duplicatas em razão de processos que continham duas categorias.

O direito de acesso a locais públicos da população com deficiência foi a categoria mais incidente, com 28,6% de todos os processos (163), seguido pelo direito à educação (133 ou 23,3%). A categoria seguinte, adaptação de meios de transporte, não atinge a metade da primeira (77, ou 13,5%), mas que, se incluída a ela, já que também se refere à acessibilidade, totalizaria 296 processos, ou seja, 42% do total de processos ingressantes no Ministério Público.

O direito à saúde e ao trabalho, indicadores essenciais de um lado, para a melhoria da qualidade de vida e, de outro, para a inclusão social qualificada, apresentaram incidência relativamente baixa, o que parece mostrar a falta de sensibilização da sociedade sobre estes aspectos.

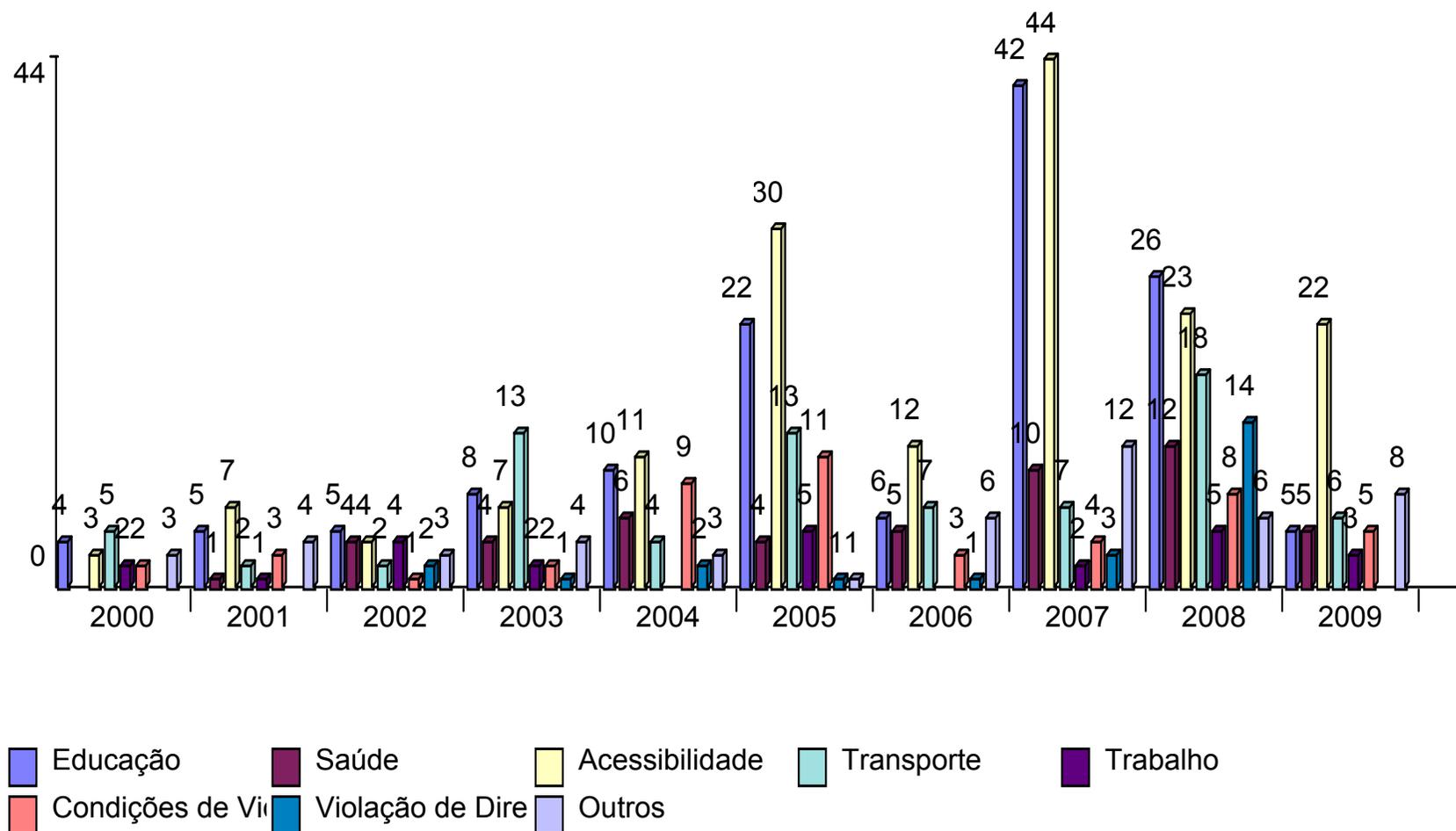
Vale a pena ainda ressaltar que muitos processos não designam quais direitos estão sendo defendidos, incluídos na categoria genérica de “Violação de direitos”, assim como de 50 outros que não puderam ser categorizados (“Outros”), em que foram incluídos aqueles referentes à implantação de conselho para pessoas com deficiência, exploração financeira da pessoa com deficiência, abandono material, necessidade de

medidas judiciais, desvio de verbas de associação, verificação de política de atendimento municipal, licença para ambulantes com deficiência, tutela de interesses, pedidos de providências, entre outros.

Com relação à distribuição anual nas diferentes categorias, verificam-se tendências semelhantes e muito próximas da distribuição geral apresentada na Tabela 2, entre as de “Acessibilidade” e “Educação”, enquanto que as demais apresentam variações anuais muito distintas entre si e em relação à distribuição geral.

É interessante percebermos a diferença nas necessidades da população com deficiência ao longo do período pesquisado como mostra o gráfico abaixo.

Gráfico 1
Distribuição anual dos processos por tema
Ano de Entrada x Tema



No primeiro ano pesquisado o tema educação apareceu em segundo lugar na ordem, atrás apenas do tema transporte. Em 2001, em segundo novamente, mas desta vez atrás de acessibilidade. Em 2002, aparece em primeiro lugar e os temas acessibilidade, saúde e trabalho vieram em segundo. No ano seguinte, o tema “educação” aparece mais uma vez em segundo lugar e mais uma vez atrás do tema “transporte”. Em 2004, novamente em segundo, o tema em questão aparece depois de acessibilidade. Em 2005, também em segundo lugar, ficou depois do tema “acessibilidade”, assim como em 2001. Já em 2006, percebemos uma pequena queda, o tema “educação” apareceu em terceiro lugar juntamente com “outros”, atrás de “acessibilidade” que teve a maior procura e “transporte” que ficou em segundo lugar. No penúltimo ano da nossa pesquisa, que como vimos, foi o de maior procura do sistema judiciário o tema “educação” mais uma vez aparece em segundo lugar, porém agora com 42 processos, atrás de “acessibilidade” com 44. Em 2008 voltou ao primeiro lugar e “acessibilidade” tomou o segundo lugar. Por fim, em 2009, último ano da nossa pesquisa, o tema “educação” apareceu em quarto lugar, com uma queda brusca da primeira posição, com apenas 8 processos muito abaixo do primeiro tema, “acessibilidade”, com 22 processos, e também muito menos incidente que os 26 processos abertos em 2008 e dos 42, em 2007. Esses dados demonstram que não há uma progressão, nem uma continuidade na procura dos temas e que o tema “educação” embora na maioria dos anos pesquisados estivesse em segundo lugar, teve uma queda brusca no número de processos nos dois últimos anos pesquisados.

Outro dado coletado foi o tipo de deficiência, tal como apresentado na Tabela 4

Tabela 4
Tipos de deficiência

População	Quant.	%
Deficiência Visual	14	2,80
Deficiência auditiva e surdez	10	2,00
Deficiência intelectual	42	8,50
Deficiência Física	44	8,90
Não especificado	364	73,80
Outros	17	3,40
Sem resposta	2	0,40
TOTAL	493	100

Assim como na tabela anterior, o número total de processos é maior em razão da duplicata de respostas.

O primeiro dado que chama a atenção é a não especificação do tipo de deficiência na imensa maioria dos processos abertos, com praticamente 74% do total. Se, por um lado, isto pode expressar a defesa dos direitos da população deficiente em geral, por outro, pode estar representando uma certa indefinição, já que as características peculiares de cada uma das deficiências implicam em iniciativas diferenciadas para a consecução de seus direitos, como, por exemplo, as adaptações arquitetônicas para responderem às dificuldades de acesso de pessoas com deficiência física, que não são necessárias para pessoas com deficiência auditiva ou surdez.

Esses dados, quando cotejados com as estimativas de incidência de pessoas com deficiência em relação à população em geral (Tabela 5), mostram situações muito diferenciadas.

Tabela 5
Estimativa de percentual de pessoas com deficiência

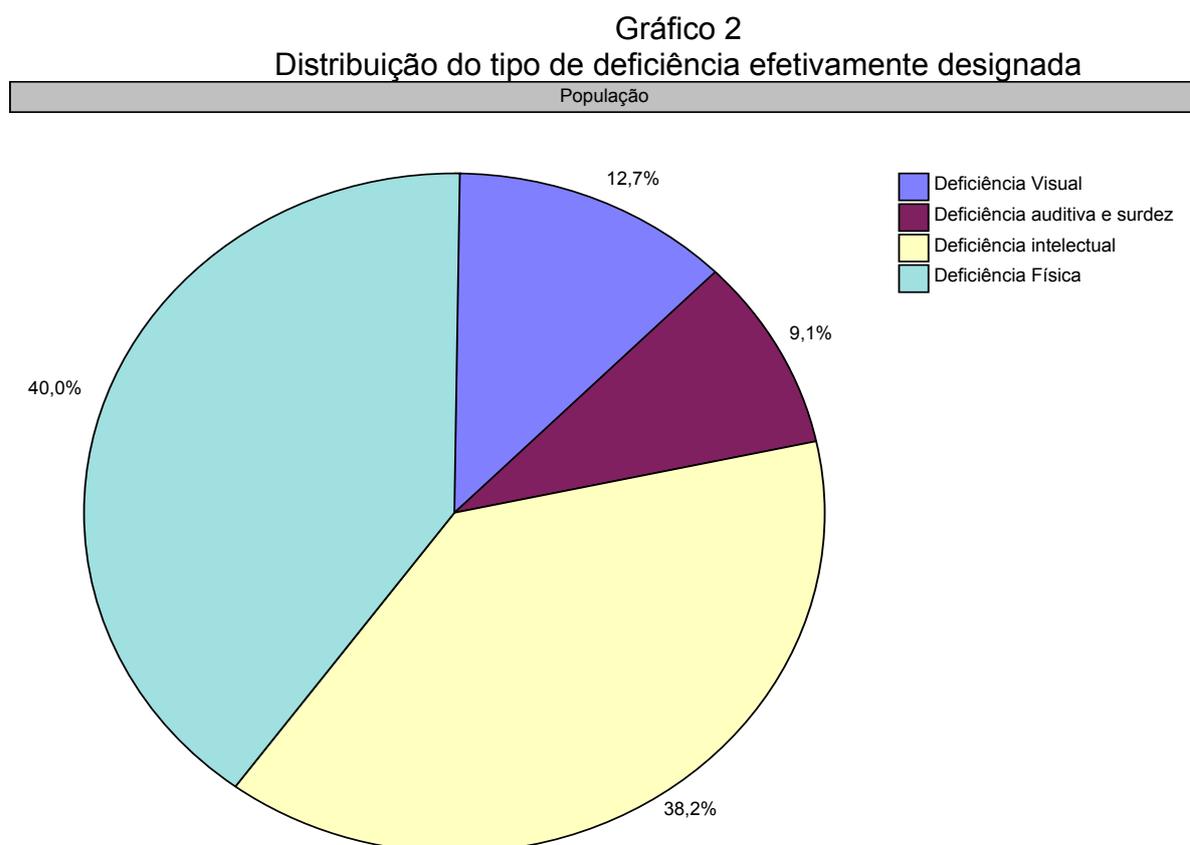
Caracterização	%
População geral	100
Pessoas com deficiência	10
Deficiência intelectual	5
Deficiência física	2
Deficiência auditiva	1,5
Deficiência múltipla	1
Deficiência visual	0,5

Fonte: OMS (1990)

Embora a proporção de pessoas com deficiência física (2%) seja estimada em menos da metade da de deficiência intelectual (5%), o número de processos abertos foi quase que semelhante (44 versus 42), o que mostra como os direitos das segundas têm sido, proporcionalmente, muito pouco privilegiados, apesar de ser de conhecimento público que elas têm muito mais dificuldades, na média, de inserção social e escolar.

Da mesma forma, os direitos de pessoas com deficiência auditiva, cuja proporção é estimada em 1,5% da população em geral, foram menos aquinhoados que os de pessoas com deficiência visual, cuja estimativa de incidência é três vezes menor.

Se restringirmos esse dados somente aos processos que, efetivamente, designaram o tipo de deficiência envolvido, obteremos os resultados apresentados no Gráfico 1.



A restrição aos tipos de deficiência efetivamente designados nos processos evidencia ainda mais as discrepâncias indicadas acima. Enquanto que, para uma população de pessoas com deficiência mental estimada em 950.000 (5% de 19 milhões), o percentual dos processos atinge a 38,2% do total, para a população com deficiência física, estimada em 380 mil, o percentual dos processos abertos foi de 40,0%.

Da mesma forma, enquanto o percentual de processos instaurados envolvendo os direitos de pessoas com deficiência auditiva e surdez (estimada em 285 mil) correspondeu a 9,1%, os relativos à deficiência visual (estimada em 95 mil) representaram 12,7% do total.

Esses dados mostram que a diferença de incidência de pessoas com distintos tipos de deficiência não tem sido móvel para a quantidade de processos abertos, ou, em outras palavras, populações diferenciadas de pessoas com deficiência não têm seus direitos proporcionalmente defendidos.

Os dados sobre as expressões utilizadas nos processos para designação da população estão dispostos na Tabela 6.

Tabela 6
Distribuição anual dos termos utilizados nos processos para designação da população

Ano de Entrada	00	01	02	03	04	05	06	07	08	09	TOTAL
Termo utilizado											
Pessoa com deficiência	0	0	1	2	0	5	8	42	27	15	100
Pessoa com deficiência e mobilidade reduzida	0	0	0	0	0	0	0	3	5	1	9
Pessoa portadora de deficiência	11	12	14	27	25	41	15	13	27	6	191
Deficiente	5	5	3	4	6	13	3	8	10	8	65
Especial	0	0	0	0	2	0	3	2	1	2	10
Pessoa portadora de necessidades especiais	0	0	0	1	0	0	3	5	5	3	17
Pessoa com necessidades especiais	0	0	0	0	0	3	1	3	13	0	20
Pessoa com necessidades educacionais especiais	0	0	0	0	0	0	0	10	1	0	11
Não-identificado	0	0	3	1	6	3	3	16	3	13	48
Outros	1	0	1	3	3	1	3	7	2	1	22
TOTAL	17	17	22	38	42	66	39	109	94	49	493

Obs: O total de respostas (493) é superior ao de processos porque, em alguns deles, há mais de uma designação

Em relação à terminologia utilizada, o primeiro comentário refere-se à grande incidência de termos relacionados à “deficiência” (365), se comparados aos que utilizaram alguma terminologia referente a “alunos especiais” (58). Além disso, enquanto a primeira se distribuiu em todos os anos do período, a segunda terminologia só começou a ser utilizada em 2003, mas mesmo assim, com muito pouca incidência (apenas em 6 processos) deste esse ano até 2005.

Além disso, com exceção dos anos de 2004 e 2006, a incidência da utilização dos termos relacionados à “deficiência” foi sempre crescente, variando de 16 processos, em 2000 para 69, em 2009.

No que se refere àqueles processos em que os termos utilizados incorporaram, de alguma forma, a expressão “deficiente”, os que se utilizaram do vocábulo “portador”, foi o mais incidente, com quase o dobro dos que se utilizaram do conectivo “com”.

Entretanto, a variação anual do uso desses dois termos apresentou diferenças significativas, pois até 2006, o primeiro termo foi sempre majoritário em relação ao segundo, mas a partir daí, os processos que se utilizaram do conectivo “com” passaram a ser mais incidentes do que os que fizeram uso do termo “portador”.

O termo “pessoa com deficiência” foi anteriormente utilizado em importantes documentos, como na Declaração de Sundberg, fruto da Conferência Mundial de Ações e Estratégias para a Educação, Prevenção e Integração, realizada em Málaga na Espanha, em 1981, e na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, tido por muitos como o mais importante, pelo fato de ser o mais atual e, principalmente, por ter sido incorporado à Constituição Federal Brasileira obteve 100 incidências durante o período pesquisado. Já o termo “deficiente” que obteve a marca de 65 processos, mostra uma pequena, mas significativa diferença do anteriormente analisado. A diferença entre as terminologias “pessoa deficiente” e “pessoa com deficiência” parece sutil, mas é significativa, pois enquanto que a primeira caracteriza uma marca significativa e indelével de determinados sujeitos, a segunda, parece indicar uma das marcas e não a totalidade da identidade social.

No segundo bloco (processos que utilizaram termos relacionados com “especial”), verifica-se que a terminologia “pessoa com necessidades educacionais especiais”

(a mais aceita nos meios especializados) só foi incorporada a partir de 2007, único ano em que apresentou incidência mais alta do que “pessoa com necessidades especiais”. Além disso, essa alta incidência deve-se ao elevado número de processos que utilizaram esse termo em 2008.

Por outro lado, a expressão “pessoa com necessidades educacionais especiais” também deve sua alta incidência, no período, ao elevado número de processos que a utilizaram em 2007.

Pelas fichas elaboradas para cada processo, pode-se verificar uma diferença interessante no uso desses dois termos: enquanto que o termo “com necessidades educacionais especiais” foi utilizado em diferentes comarcas, com distribuição muito diversificada (10 processos em 10 comarcas diferentes), cinquenta por cento dos processos que utilizaram a expressão “com necessidades especiais” foram abertos em duas comarcas: Monte Aprazível (em cujos seis processos abertos o termo foi utilizado) e Franca (quatro de um total de sete processos abertos), o que parece denotar certa disseminação do termo nesses municípios.

A expressão “portadora de necessidades especiais”, embora com incidência mais baixa do que “com necessidades educacionais especiais”, assim como aqueles processos que utilizaram somente a designação “especial”, apresentam uma distribuição mais equilibrada no período, sendo que foram utilizadas em anos anteriores que as outras duas: a primeira a partir de 2003 e a segunda, de 2004.

Esses dados mostram que a incorporação das nuances científico-acadêmicas que envolvem a questão terminológica são pouco incorporadas pela população em geral, pois, atualmente, o termo “portador” tem sido muito criticado, tal como exposto no capítulo anterior, mais foi o mais incidente entre todos aqueles processos em que a designação referia-se a “deficiente”. Apesar disto, o grande crescimento nos últimos três anos do período, de processos que utilizaram o conectivo “com” parece mostrar que, paulatinamente, este termo passa a ser incorporado de forma mais ampla.

Já a distribuição anual daqueles processos que se utilizaram de expressões com o termo “especial ou especiais” parece mostrar uma indefinição de conceituação, apesar de grande parte da discussão especializada estar cunhando o termo “pessoas

com necessidades educacionais especiais” como sinônimo de “pessoas com deficiência”.

Estes foram os dados colhidos e analisados no que se refere ao movimento social em prol da defesa dos direitos civis em geral da população com deficiência.

Abaixo apresentamos e analisamos os dados referentes ao direito à educação dessa população.

2.2. A defesa do direito à educação das pessoas com deficiência

Desejamos mostrar abaixo os dados relativos à educação das pessoas com deficiência pela mesma metodologia de análise utilizada acima, com o objetivo de constatar se e como as demandas das pessoas com deficiência mudaram nestes 10 anos pesquisados.

Na tabela 7 temos os dados dos processos sobre educação pelas cidades pesquisadas:

Tabela 7

Distribuição de processos específicos sobre direito à educação

Comarca	Quant	Total%	Comarca	Quant	Total%
Presidente Prudente	17	12,8	Itanhaém	1	0,75
Capital	15	11,3	Itapeva	1	0,75
Monte Aprazível	6	4,55	Itapira	1	0,75
Adamantina	5	3,7	Ituverava	1	0,75
Marília	5	3,7	Jacareí	1	0,75
Diadema	4	3,0	Jaguariúna	1	0,75
Itapevi	4	3,0	Jales	1	0,75
São Bernardo do Campo	4	3,0	Juquiá	1	0,75
Bauru	3	2,3	Lorena	1	0,75
Guarulhos	3	2,3	Lucélia	1	0,75
S. Vicente	3	2,3	Mairiporã	1	0,75
Sorocaba	3	2,3	Mirassol	1	0,75
Cachoeira Paulista	2	1,5	Mogi das Cruzes	1	0,75
Franca	2	1,5	Mogi Guaçu	1	0,75
Igarapava	2	1,5	Osasco	1	0,75
Indaiatuba	2	1,5	Pacaembu	1	0,75
Oswaldo Cruz	2	1,5	Patrocínio Paulista	1	0,75
Praia Grande	2	1,5	Penápolis	1	0,75
Ribeirão Preto	2	1,5	Pirajuí	1	0,75
S. José do Rio Preto	2	1,5	Ribeirão Pires	1	0,75
Suzano	2	1,5	Roseira	1	0,75
Americana	1	0,75	Santa Fé do Sul	1	0,75
Apiaí	1	0,75	Santo André	1	0,75
Campo Limpo Paulista	1	0,75	Santos	1	0,75
Conchas	1	0,75	São Joaquim da Barra	1	0,75
Cruzeiro	1	0,75	S. Sebastião	1	0,75
Cubatão	1	0,75	Sertãozinho	1	0,75
Dracena	1	0,75	Sumaré	1	0,75
Ferraz Vasconcelos	1	0,75	Tupã	1	0,75
Gália	1	0,75	Urânia	1	0,75
Getulina	1	0,75	Valparaíso	1	0,75
Guaratinguetá	1	0,75	Votorantim	1	0,75
			TOTAL	133	100

A mesma dispersão verificada quando da análise dos direitos em geral, verifica-se em relação ao direito à educação, o que parece demonstrar que a sua defesa é muito mais fruto de iniciativas localizadas do que de movimentos sociais.

Além disso, verifica-se uma queda acentuada da defesa desses direitos na Capital, pois, enquanto que, em relação aos direitos em geral, o número de processos abertos (58) era três vezes maior do que a segunda cidade (Presidente Prudente, com 33), no âmbito da educação, esse número cai para quinze, dois a menos que esta última comarca.

Com relação às demais comarcas, faremos apenas uma síntese de alguma delas, à guisa de exemplo da diversidade de processos que expressam a importância que os direitos de educação das pessoas com deficiência assumem em meios sociais distintos.

Monte Aprazível, com 6 processos, possui aproximadamente 21.015 habitantes (1 processo para cada 3 mil habitantes) segundo o IBGE em 2009 é a terceira cidade com a maior quantidade de processos sobre educação. Mais uma vez Adamantina também nos atenta ao ter 5 processos sobre educação (1 processo por 6 mil habitantes), ou seja, em quarto lugar na colocação na parte educacional pesquisada, apesar de ser uma cidade com apenas 34.424 habitantes, o que aumenta a distância entre a capital de outros municípios muito menores.

Na Tabela 8 está apresentada a distribuição anual dos processos relativos ao direito a educação de pessoas com deficiência.

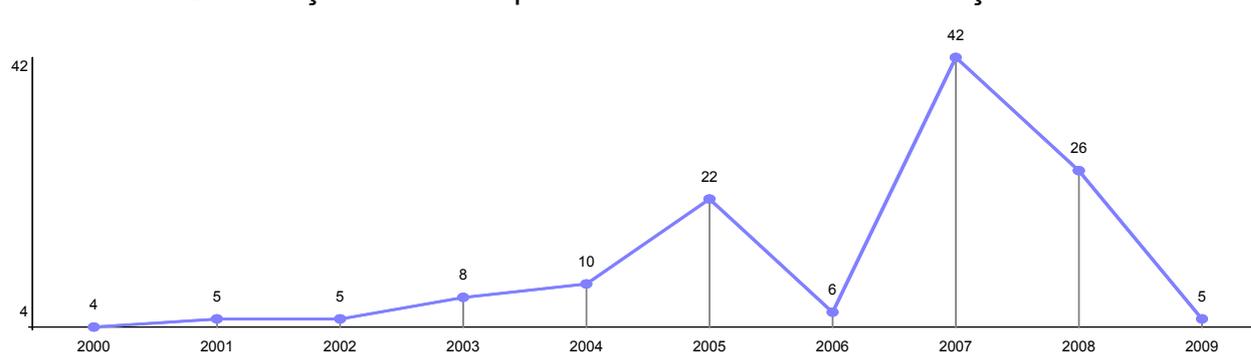
Tabela 8
Distribuição anual dos processos relativos
ao direito à educação de pessoas com deficiência

Ano de Entrada	Quant.	%
2000	4	3,0
2001	5	3,8
2002	5	3,8
2003	8	6,0
2004	10	7,5
2005	22	16,5
2006	6	4,5
2007	42	31,6
2008	26	19,5
2009	5	3,8
TOTAL	133	100

Os dados da tabela acima indicam que, assim como na tabela geral, houve uma progressão contínua de 2000 a 2005, com retração em 2006 e uma grande elevação em 2007, com diminuição em 2008 e uma diminuição significativa no último ano pesquisado. Isso nos mostra que, não apenas o poder público parece não estar mantendo as políticas públicas suficientemente adequadas para elevar os níveis, como também a população não parece estar adquirindo consciência suficiente para exigir seus direitos com o passar dos anos.

Da mesma forma que os dados gerais, o ano com maior incidência de processos foi o de 2007, seguido pelo número de processos de 2008, mas com queda brusca em 2009, o que parece confirmar que os documentos que regulamentam e incentivam a educação (Decretos n. 6.094/07, n. 6.215/07 e n. 6.214/07, a Convenção da ONU e a Deliberação CEE n. 68/2007) neste ano influenciaram significativamente a defesa do direito a educação no Estado de São Paulo, mas que, após esse impacto inicial, voltam a um patamar bem mais baixo. Para melhor visualização das tendências em relação aos distintos direitos das pessoas com deficiências contidas nos processos investigados, apresentamos o gráfico 3

Gráfico 3
Distribuição anual dos processos sobre direito à educação



Na tabela 9, apresentada abaixo verificamos a incidência das deficiências específicas nos processos com temas relacionados à educação.

Tabela 9
Incidência de deficiências nos processos sobre Educação

População	Quant.	%
Deficiência intelectual	8	5,8
Deficiência Física	8	5,8
Deficiência auditiva e surdez	6	4,3
Deficiência Visual	5	3,6
Não especificado	102	73,9
Outros	9	6,5
TOTAL	138	100

Obs. O total é maior que o número de processos, porque alguns deles trataram de mais de um tipo de deficiência.

Verifica-se, em primeiro lugar, o enorme número de processos, cujo tipo de deficiência não é identificado (102), apesar das diferenças significativas das demandas educacionais de cada uma delas.

Por outro lado, em termos de distribuição por tipo de deficiência, pode-se constatar que as demandas em relação à deficiência física, que nos direitos em geral foram as mais incidentes (44 processos), com relação ao direito à educação teve o mesmo número de processos abertos que o da deficiência intelectual. Este dado é paradoxal, já que grande parte das pessoas com deficiência física (as que atingem apenas os órgãos periféricos) não apresenta problemas em relação ao aprendizado

escolar, enquanto que esta é a marca significativa em relação às pessoas com deficiência intelectual.

Em termos proporcionais, verifica-se que, a cada 5,5 processos abertos em defesa dos direitos em geral de alunos com deficiência física, um deles referiu-se ao direito à educação; os da deficiência intelectual, 5,25; os da deficiência visual, 2,8; e os da deficiência auditiva, 1,66.

Nesse sentido, pode-se afirmar que, apesar do pequeno número desses dois últimos tipos, foram os que, proporcionalmente, tiveram o direito à educação sendo defendido. Isso parece reafirmar que os que menos foram aquinhoados em termos de direito à educação foram aqueles que, em princípio, teriam mais dificuldades em relação ao aprendizado escolar.

Com relação aos temas específicos objeto dos processos que procuraram defender os direitos a educação, foram verificados os seguintes dados:

Tabela 10
Tema específico das demandas dos direitos à educação

Tema específico	Quant.	%
Deliberação CEE n. 68/07	22	16,5
Condições arquitetônicas	20	15,0
Acessibilidade	19	14,3
Escola/classe especial	18	13,5
Atendimento educacional especializado	16	12,0
Adequação do sistema de ensino	15	11,3
Transporte escolar	10	7,5
Inclusão no ensino regular	7	5,3
Adoção de LIBRAS	4	3,0
Vaga para atendimento	2	1,5
Total	133	100

Os primeiros dados a serem analisados referem-se à grande quantidade de processos que se reportam genericamente aos dispositivos da Deliberação CEE n.68/07 que, tal como foi disposto no capítulo anterior, abrangem diferentes aspectos das políticas e processos de escolarização de alunos com deficiência. Isso parece demonstrar certa generalização dessas defesas, sem que se designassem, de forma mais precisa, qual deles estariam sendo descumpridos.

Por outro lado, se excluirmos esses primeiros, e somarmos os processos relativos aos impedimentos de acesso (condições arquitetônicas, acessibilidade e transporte escolar), alcançaremos um total de 49 processos (39,3% do total), enquanto que os processos voltados aos processos de escolarização, com uma gama muito maior de aspectos (Escola/classe especial, atendimento educacional especializado, adequação do sistema de ensino, inclusão no ensino regular, adoção de LIBRAS e vagas para ensino), totalizaram 62 (46,6%). Nesse sentido, a defesa de acesso à escola foi, proporcionalmente, mais defendida que a escolarização.

Um terceiro elemento importante refere-se à exigência de ensino segregado (escola/classes especiais), que somaram 18 processos, contra 7 que exigiam inclusão no ensino regular. Isto é, apesar de toda a ênfase política desse período, que redundou no documento Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL. MEC, 2008), a busca por escolas e classes especiais predominou.

Aqueles que se voltaram especificamente para a qualidade dos processos de escolarização (atendimento educacional especializado, adequação do sistema de ensino e adoção de LIBRAS) somaram 35 processos (26,35% do total), o que parece demonstrar baixa preocupação em relação à qualidade de ensino ofertada.

Por fim, os dois processos designados como “Vaga para atendimento” foram aqueles que, na súmula do processo, não especificaram para que tipo de atendimento ou formas de escolarização essas vagas estavam sendo requeridas.

A última tabela refere-se à distribuição anual desses temas específicos em relação ao direito à educação.

Tabela 11

Distribuição anual dos temas específicos referentes ao direito à educação	
Ano de Entrada	
Tema específico	00 01 02 03 04 05 06 07 08 09 TOTAL
Deliberação CEE n. 68/07	0 0 0 0 0 0 0 15 6 1 22
Condições arquitetônicas	1 2 1 0 0 13 0 1 1 1 20
Acessibilidade	0 2 0 3 0 0 0 7 7 0 19
Escola/classe especial	0 0 2 1 4 2 3 2 4 0 18
Atendimento educacional especializado	1 0 1 3 2 1 1 4 2 1 16
Adequação do sistema de ensino	0 0 0 0 1 1 1 6 5 1 15
Transporte escolar	1 1 1 0 2 4 0 1 0 0 10
Inclusão no ensino regular	0 0 0 0 0 0 1 5 0 1 7
Adoção de LIBRAS	0 0 0 1 0 1 0 1 1 0 4
Vaga para atendimento	1 0 0 0 1 0 0 0 0 0 2
Total	4 5 5 8 10 22 6 42 26 5 133

Um dos achados foi a influência da Deliberação n. 68/2007 e como sabemos, obviamente, só passou a ocorrer a partir de 2007. Essa deliberação influenciou diretamente nos temas que apresentaram maior equilíbrio de distribuição no período pesquisado, ao lado de “atendimento educacional especializado”, “indicação de escola ou classe especial” e “transporte escolar”.

No primeiro tema citado, “atendimento educacional especializado”, os processos apresentaram distribuição equilibrada pelas Comarcas da Capital (com 3 processos), de Bauru, Oswaldo Cruz, Penápolis, Guarulhos, Cachoeira Paulista, Americana, Cruzeiro, Mogi Guaçu, Presidente Prudente, Tremembé e Votorantim, todos com 2 processos pedindo atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência.

O tema “transporte escolar”, por sua vez, muitas vezes aparecendo nos processos como *condição sine qua non* para o estudo das pessoas com deficiência seja em escolas regulares, especiais ou sem especificação; distribuiu-se pelas comarcas de São Bernardo do Campo, Lucélia, Capital, Itapeva, Guarulhos, Itapevi, Sorocaba, São José do Rio Preto e São Vicente e, nos dois casos, parece demonstrar certa regularidade na defesa desses direitos pela sociedade civil e municipalidades do estado.

Em seguida o tema com bastante equilíbrio foi o “indicação de escola ou classe especial”, tendo a distribuição nas comarcas da Capital (5), Marília (3), Dia-

dema (3), São Vicente (2), Bauru, Cubatão, Santo André, Sumaré e São Joaquim da Barra, mas, diferentemente dos dois acima, apresentou maior concentração em determinadas comarcas, já que as quatro primeiras totalizaram treze processos abertos, de um total de dezoito.

Os temas “acessibilidade” e “adequação do sistema de ensino” sofreram incremento a partir de 2007, sendo que no primeiro, dos dezenove processos abertos, cinco são provenientes das comarcas de Adamantina, dois de Presidente Prudente, dois de Itapevi e o restante distribuindo-se por Ferraz de Vasconcelos, Diadema, Guarulhos, Juquiá, Jacareí, Capital, Conchas, Jales, Itapira e São Sebastião; já os processos sobre o tema “adequação do sistema de ensino” foram distribuídos pelas comarcas da Capital (2), Igarapava (2), Mirassol, Marília, Ituverava, Roseira, Franca, Osasco, Campinas, Ribeirão Preto, São Bernardo do Campo, São José do Rio Preto e Santos.

Já o tema “condições arquitetônicas” se deve ao número significativo de processos abertos em 2005, sendo que 12 deles foram oriundos de uma mesma comarca (Presidente Prudente) o que parece demonstrar uma preocupação efetiva em relação às adaptações arquitetônicas das escolas do município.

Por outro lado o tema “inclusão no ensino regular”, assunto em voga nos documentos nacionais e internacionais e nas políticas públicas educacionais, no ano de 2007 teve a distribuição em cinco Comarcas diferentes, com 5 processos cada uma, Apiaí, Mogi das Cruzes, Praia Grande, Sertãozinho e Urânia, o que mostra, em primeiro lugar, uma grande dispersão e, em segundo, como nenhuma delas tem população elevada, de que o tema da inclusão não está sendo disseminado nos grandes centros, em princípio, os que apresentariam melhores condições para a sua adoção. Além disso, vale ressaltar que, apesar da Constituição Federal e da LDB preconizarem a inclusão no ensino regular como forma preferencial de escolarização, esse direito passou a ser exigido, no estado de São Paulo, somente a partir de 2006.

Por fim, apesar da hegemonia no campo acadêmico da corrente sócio-antropológica da surdez, inaugurada no Brasil por Skliar (1998), apenas quatro processos foram abertos reivindicando a adoção da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Estes foram os achados que pudemos coletar e analisar com relação aos direitos das pessoas com deficiência, em especial o direito à educação, que, em síntese, mostram uma dispersão pelas comarcas do estado de número relativamente pequeno de processos que procuram garanti-los, expressão da pouca incorporação, pelas comunidades locais e pelos poderes municipais, da preocupação com a inclusão escolar e escolarização dessa população.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta investigação, que teve como objetivo nesta dissertação analisar quais são as demandas das pessoas com deficiência, especialmente na área educacional, no período pesquisado – 2000 a 2009, apresentou, até certo ponto, resultados surpreendentes, especialmente no tema de maior interesse: a educação das pessoas com deficiência.

Constatamos, em primeiro lugar, uma distribuição muito desigual nos aspectos gerais e educacionais, especialmente a baixa quantidade de processos instaurados na comarca de São Paulo em relação a municípios muito menores. A baixa quantidade de processos instaurados na Comarca da Capital, São Paulo, em relação a outras cidades muito menores como Presidente Prudente, Adamantina ou Monte Aprazível chamou-nos a atenção. Esse fato parece nos mostrar a existência de um movimento isolado de algumas comarcas e nos indica também que os movimentos sociais de luta pelos direitos das pessoas com deficiência na capital parecem ser insuficientes para que tais direitos sejam garantidos.

Essa discrepância é ainda maior no âmbito educacional, o que, com respaldo nos dados encontrados e analisados, demonstra que não há uma relação entre quantidade de processos e o número de habitantes das comarcas pesquisadas. Além disso, o número de processos por ano de entrada demonstrou que as políticas públicas não estão sendo suficientes para manter a elevação do número de processos com o intuito de fazer valer os direitos dessa população. Como dito anteriormente, parece demonstrar uma baixa conscientização da população acerca dos seus direitos, já que, após um aumento significativo no ano de 2007, teve uma ligeira e depois uma brusca queda nos anos de 2008 e 2009 respectivamente.

Outro dado importante é que as demandas das pessoas com deficiência não mudaram tanto, ao menos nos temas gerais procurados. Os temas “transporte”, “acessibilidade” e “educação” apareceram com maior frequência do que o restante, na maioria dos anos em questão. O tema “educação” foi o mais incidente nos anos de 2002 e 2008 e ficou em segundo lugar nos anos de 2000, 2001, 2003, 2004, 2005 e 2007. Já o tema “transporte” apareceu como prioridade em 2000 e 2003, sem ter, em nenhum dos anos pesquisados, ficado em segundo lugar. Já o tema “acessibilidade” ficou em primeiro, na ordem de prioridades, nos anos de 2001, 2004, 2005,

2006, 2007 e 2009, isto é, a defesa desse direito em relação às pessoas com deficiência parece assumir primazia, o que parece indicar que o acesso a locais públicos, que atinge primordialmente a população com deficiência física e visual, cuja visibilidade é evidente.

Alguns dados nos chamaram a atenção como, por exemplo, a influência de uma Deliberação Estadual n. 68/2007 que fixou normas para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais na rede estadual de ensino; na quantidade de processos educacionais, sobressaindo mais do que outras como Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação e, especialmente, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência. Essa última, que obteve tantas discussões na área, por ter sido incorporada à Constituição Federal, e que exige a inclusão dos alunos com deficiência em sistemas regulares de ensino, parece não ter influenciado significativamente a população a ponto de mobilizá-la a intervir judicialmente em prol de tais direitos. Essa queda brusca e significativa nos indica que a legislação, até mesmo a Deliberação n. 68/2007 parece exercer influência passageira na população, bem como no poder público responsável pelo seu cumprimento.

Os temas de saúde e trabalho apresentaram baixa incidência. O primeiro, com apenas 51 processos em 10 anos, apesar de ser considerado fundamental para a melhoria da qualidade de vida de todos e, mais ainda, para essa população específica que, em geral, necessita de um melhor atendimento na área da saúde, bem como tratamentos e intervenções mais constantes. Por outro lado, o acesso ao trabalho (amplamente exigido e divulgado pela Lei de Cotas, que por meio do Decreto nº 5.926/04 reforça a Constituição Federal ao exigir que empresas com mais de 100 funcionários sejam obrigadas a contratar, no mínimo, de 2 a 5% de pessoas com deficiência no seu quadro de funcionários) ficou “esquecido” no período pesquisado, com 24 processos no total. Ambos apresentaram incidência muito abaixo dos 163 processos abertos em defesa da acessibilidade e dos 133 da educação.

Quanto ao tipo de deficiência encontrada nos processos, chamou a atenção o alto número de processos sem a especificação da deficiência que parece expressar certa unidade na defesa dos direitos dessa população em geral; por outro lado pode representar uma indefinição, afinal as características específicas de cada uma das deficiência exigem diferentes recursos. Se deixarmos de lado o número exorbitante de processos sem especificação da deficiência e analisarmos a incidência de

cada uma delas, pudemos verificar que a quantidade de processos sobre deficiência física foi quase a mesma de deficiência intelectual. Na medida em que o número de pessoas com deficiência intelectual é superior ao de deficiência física, pode-se afirmar que o direito da primeira está sendo pouco representado, apesar de suas maiores dificuldades.

Além disso, as pessoas com deficiência auditiva ou surdas, que possuem um movimento consolidado, especialmente na Cidade de São Paulo, representados por instituições especializadas públicas e privadas, tiveram pouca representação nos processos com apenas 1,5% da população pesquisada, mesmo tendo a incidência na população bem maior do que as pessoas com deficiência visual.

No que se refere ao direito à educação, os processos em que os diferentes tipos de deficiências não foram especificados também são maioria, o que denota uma indistinção entre as diferentes necessidades educacionais causadas por distintos tipos de deficiência.

Assim como nos temas gerais, o idêntico número de processos sobre deficiência física e intelectual (5,8% cada) mostra a pouca atenção a esses últimos, já que boa parte das pessoas com deficiência física não necessitam, em geral, de muitas adaptações curriculares, diferente das pessoas com deficiência intelectual que, em geral, apresentam dificuldades em relação à apropriação do conteúdo escolar.

Esta baixa incidência em relação ao direito à educação de alunos com deficiência mental pode estar revelando a perspectiva ultrapassada de que essas limitações redundam, necessariamente, em baixíssimo aproveitamento escolar.

Quanto à terminologia, constatamos que o termo “pessoas com deficiência” considerado como o mais adequado atualmente, vem sendo cada vez mais utilizado, entretanto, apesar do crescimento, o termo “portadores de deficiência” foi o mais incidente nesta pesquisa, demonstrando que a incorporação da terminologia pela população em geral demora a acontecer.

Por fim, constatamos que na área educacional, como já dito há pouco, a Deliberação n. 68/2007 exerceu grande influência na população com deficiência que passou a exigir seus direitos com base neste documento, em seguida vieram os temas “condições arquitetônicas”, “acessibilidade” e “classe e escola especial”. Um dado muito importante encontrado é que a defesa de acesso à escola especial foi

mais defendida do que a escolarização. Se forem somados os temas que implicam nesse acesso como condições arquitetônicas ligadas a escola, acessibilidade e transporte escolar, superando os temas de escolarização como escola e classe especial, atendimento educacional especializado, adequação do sistema de ensino, inclusão no ensino regular, LIBRAS e vagas no ensino.

Mais ainda nos chama a atenção o número de pedidos de escolas e classes especiais ser superior aos pedidos de inclusão escolar, apesar das políticas vigentes na atualidade, tanto em documentos nacionais, quanto internacionais.

Por fim concluímos que, apesar de certo crescimento de processos que procuram assegurar os diferentes direitos das pessoas com deficiência, o número relativamente reduzido (475 processos, ou seja, média de 47 por ano, distribuídos por 135 comarcas) demonstram que, apesar de se contar com órgão responsável pela sua defesa, esses direitos ainda não foram integralmente assumidos pelas comunidades locais ou pelos poderes municipais. Isto fica ainda mais evidente se relacionarmos esse número com a quantidade estimada de pessoas com deficiência no estado (cerca de 1 milhão e novecentos mil).

Quanto ao direito à educação, pode-se constatar que a o acesso às escolas foi ainda o aspecto mais defendido, enquanto que aqueles voltados aos processos de escolarização foram menos incidentes. Entretanto, como ampliar, junto à sociedade civil a percepção da necessidade de melhoria da qualidade da educação escolar para essa população, se a educação regular pública recebe tantas críticas exatamente sobre a sua baixa qualidade?

Não estamos advogando que a escolarização de alunos com deficiência deva esperar a melhoria da qualidade do ensino em geral para, a partir daí, reivindicar a sua extensão. Ao contrário, consideramos que a melhoria da qualidade em qualquer nível, etapa ou modalidade de ensino pode constituir alavanca para sua extensão a todo o sistema de ensino.

Mas, não se pode negar que a representação social sobre os direitos civis e de educação de qualidade para alunos com deficiência deve sofrer influência da baixa qualidade de ensino em geral.

Esta dissertação, além de procurar analisar essas demandas sociais, especificamente voltadas aos direitos das pessoas com deficiência, pretende se somar a

outras que têm por objetivo contribuir para que os direitos civis, entre eles o da educação, sejam estendidos a toda a população, incluindo as pessoas com deficiência. Contudo esse não é um estudo acabado, muito há para se pesquisar e analisar tendo como base tanto as coletas de dados processuais, bem como os dados que abordam as questões sociais que, como por exemplo, o IBGE levantará com o censo que se inicia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. Lisboa, Edições 70, 1970.

BRASIL, CNE. Câmara de Educação Básica. *Resolução nº 2, de 11 de setembro de 2001*, que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, 2001.

BRASIL. *Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996*, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional .

BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. *Decreto N.º 3.956, de 08 de outubro de 2001*, que promulgou a Convenção Interamericana para a eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Pessoa Portadora de Deficiência (Convenção da Guatemala).

BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Trad Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BREJON, M. *Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus*. São Paulo, Pioneira, 1982.

BUENO, José Geraldo Silveira. *Educação especial brasileira: integração/segregação do aluno diferente*. São Paulo, Fapesp, 2ª edição, 2004.

_____ e MELETTI, Silvia Márcia Ferreira. O impacto das políticas públicas de escolarização de alunos com deficiência: uma análise dos indicadores sociais no Brasil. Trabalho aprovado para apresentação na 33ª Reunião Anual da ANPEd. Caxambu, ANPEd, 2010 (no prelo).

_____ e FERREIRA, Júlio Romero. *Políticas de Educação Especial: Região Sudeste*. Trabalho encomendado, apresentado na 26ª Reunião Anual da ANPEd. 2008

CONFERÊNCIA MUNDIAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS. *Declaração mundial sobre educação para todos*. Jomtien, UNICEF, 1990.

CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE PESSOAS COM DEFICIENCIA. *Declaração de Sundberg: Conferencia Mundial sobre Ações e Estratégias para Educação, Prevenção e Integração*. Sundberg, UNESCO, 1981.

CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS. *Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais*. Brasília, CORDE, 1994.

CURY, Carlos Roberto Jamil. *Políticas Inclusivas e Compensatórias na Educação Básica*. São Paulo, *Cadernos de pesquisa*, Fundação Carlos Chagas, v 35, nº 124, 2005.

_____. *Direito à educação: Direito à igualdade, direito à diferença*. São Paulo, *Cadernos de pesquisa*, Fundação Carlos Chagas, n116, 2002.

_____. *A educação básica como direito*. São Paulo, *Cadernos de Pesquisa*, Fundação Carlos Chagas, v. 38 n. 134, 2008

FERREIRA, J.R. A nova LDB e as necessidades educativas especiais. Campinas, *Caderno CEDES*, vol. 19, nº 46, 1998.

GÓES, Ricardo Schers de. *O direito à educação: um estudo sobre as políticas de educação especial no Brasil (1974-2008)*. São Paulo, Dissertação de Mestrado em Educação: História, Política, Sociedade, PUC-SP, 2009.

LYRA, Roberto. *Teoria e Prática da Promotoria Pública*. Porto Alegre, Ed. Sérgio Antônio Fabris, 2ª ed., 1989.

MARTINS, José de Souza. *Exclusão social e a nova desigualdade*. São Paulo. Editora Paulus, 4ª edição, 2009.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, *Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência*. Nova Iorque, ONU, 2008,

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Declaração universal dos direitos humanos*. Nova Iorque, ONU, 1948.

PIOVESAN, Flávia. *Temas de Direitos Humanos*. São Paulo. Editora Saraiva, 3ª edição, 2009.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Terminologia sobre deficiência na era da inclusão. In: VIVARTA, Veet (coord.). *Mídia e deficiência*. Brasília: Andi/Fundação Banco do Brasil, 2003, p. 160-165.

SÃO PAULO. CEE. *Deliberação nº 68, de 13/06/2007*. Publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 16 de junho de 2007.

SKLIAR, Carlos. Os estudos surdos em educação: problematizando a normalidade. In: A Surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre. Editora Mediação, 1998.

ANEXO 1
Processos encontrados no site do Ministério Público do Estado de São Paulo

2000**Mês de rastreamento: dezembro**

17/00 -Assunto: Poder Público estaria se recusando a fornecer gratuitamente ao -adolescente V. C. da S., que padece de Autismo Infantil e Retardo Mental, vaga em uma -instituição/escola especializada para o seu desenvolvimento -Comarca: Ribeirão Preto.

22.268/99 1 vol. Guarulhos - Interessados: Conselho Municipal de Assuntos da Pessoa Portadora de -Deficiência e Prefeitura Municipal de Guarulhos - Assunto: Apuração de eventual desrespeito à -reserva de 5% de cargos e empregos públicos postos em concurso para pessoas portadoras de -deficiência. – Cidadania.

290/2000 - PJ DE ORIGEM: Mirassol -TIPO DE PROCEDIMENTO: -Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 59/00 -INTERESSADO: Conceição -dos Reis e Conceição Ana dos Reis -ASSUNTO: Omissão de familiares em relação -a pessoa portadora de deficiência mental.

291/2000 - PJ DE ORIGEM: São Caetano do Sul - TIPO DE PROCEDIMENTO: - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 08/00 - INTERESSADO: Viação Santa Paula e -Viação Safira - ASSUNTO: Falta de adaptação de transporte coletivo para as pessoas portadoras de -deficiência.

296/2000- PJ DE ORIGEM: São Sebastião -TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil nº 22/00-INTERESSADO: Prefeitura Municipal de São Sebastião - ASSUNTO: Verificação da política -municipal de atendimento de crianças e adolescentes portadores de deficiências físicas e mentais.

304/2000 - PJ DE ORIGEM: Mirassol - TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento - Preparatório de Inquérito Civil nº 65/00.-INTERESSADO: João Carlos Barbosa - ASSUNTO: -Pessoa portadora de deficiência mental abandonada pela família.

305/2000 - PJ DE ORIGEM: São José dos Campos-TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil -nº 01/2000- INTERESSADO: Prefeitura Municipal de São José dos Campos- ASSUNTO: -Eventuais irregularidades na prestação do serviço de transporte coletivo às pessoas portadoras de -deficiência.

61/00 - SIND/IJ -Assunto: Submissão de adolescente a tratamento vexatório e – constrangedor -Comarca: Ferraz de Vasconcelos.

78.566/00 1 vol. Sorocaba - Interessados: Prefeitura e Câmara Municipal de Sorocaba - Assunto: -Fiscalização de reserva de vagas para deficientes na iniciativa privada – Cidadania.

79.689/00 1 vol. Sorocaba - Interessados: Prefeitura e Câmara Municipal de Sorocaba- Assunto: -Suficiência de vagas para portadores de deficiência (01 apenso) - Resultado: arquivamento –homologado.

79.693/00 2 vol. Ribeirão Preto -Interessados: TRANSERP - Empresa de Transporte Urbano de -Ribeirão Preto S/A e Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto -Assunto: Inexistência de transporte -especial para pessoa deficiente no município -Habitação e Urbanismo.

79.838/00 1 vol. Sorocaba - Interessados: Comissão de Desenvolvimento Comunitário do Conjunto -Habitacional Sorocaba I.-Assunto: Má qualidade na construção de escola, colocando em risco a -segurança de alunos e causando transtornos aos alunos deficientes. – Cidadania.

86.040/99 1 vol. Presidente Prudente - Interessados: Promotoria de Justiça da Pessoa Portadora -de Deficiência de Presidente Prudente e Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - Assunto: -Adaptação do módulo 4 do Parque do Povo à Pessoa Portadora de Deficiência

88.165/00 - 91.250/00 1 vol. Lucélia -Interessados: Prefeitura Municipal de Lucélia, Silvana de -Fátima Alves -Assunto: Apuração de falta de transporte escolar à criança portadora de deficiência-

89.119/00 1 vol. São José do Rio Preto - Interessados: Humberto Antonio P. Furlanetto e Prefeitura -Municipal de São José do Rio Preto -Assunto: Falta de fiscalização e cumprimento da legislação -em vigor para adequação das edificações às pessoas portadoras de deficiência para que possam -adentrar nas agências bancárias – CÍVEL.

89.362/00 1 vol. Bauru - Interessados: Lar Escola Rafael Maurício- Assunto: Encaminhamento de -usuários maiores de 18 anos portadores de deficiência mental ao Programa de Atenção ao -Deficiente Mental. –CÍVEL.

89.714/00 1 vol. Sorocaba -Interessados: Maria Clara Bortoli, Denilza Dias, José Pereira de Moraes -e ADERES - Associação dos Deficientes da Região de Sorocaba - Assunto: Apuração de eventual -desvio de verbas de associação (02 apensos) – CONSUMIDOR.

94.184/00 1 vol. Guarulhos - Interessados: Thereza Trujilho Sarmiento e Prefeitura Municipal de – Guarulhos - Assunto: Apuração de falta de transporte adequado para deficientes físicos- CONSUMIDOR-

2001**Mês de rastreamento: dezembro**

000256/2001 - PJ DE ORIGEM: Mogi Mirim - TIPO DE PROCEDIMENTO: - Procedimento Administrativo nº 000025/2001 - INTERESSADO: Antônio Faez - ASSUNTO: Apuração de eventual viabilidade de aplicação de alguma medida judicial - de proteção à pessoa idosa e portadora de deficiência. - DATA DE INSTAURAÇÃO: -11/10/2001.

000257/2001 - PJ DE ORIGEM: Guaratinguetá - TIPO DE PROCEDIMENTO: Peça de - Informação nº 000020/2001 - INTERESSADO: Promotoria de Justiça de - Guaratinguetá - ASSUNTO: Versa sobre a verificação de eventual irregularidade na - construção de prédios escolares situados na comarca relativos a pessoas - portadoras de deficiência.- DATA DE INSTAURAÇÃO: 01/11/2001.

000269/2001 - PJ DE ORIGEM: Bragança Paulista - TIPO DE PROCEDIMENTO: - Protocolado nº 000060/2001 - INTERESSADO: Pastoral do Menor da Diocese de - Bragança Paulista. - ASSUNTO: Em que a Pastoral do Menor da Diocese de - Bragança Paulista solicita a criação do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de - Deficiência de Bragança Paulista.- DATA DE INSTAURAÇÃO: 07/11/2001.

000276/2001 - PJ DE ORIGEM: Mirassol - TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil - nº 000003/2001 - INTERESSADO: Promotoria de Justiça de Mirassol - ASSUNTO: -Coleta de dados, de documentos sugestões da sociedade, explicações do município de Mirassol, termo de ajustamento de conduta, etc., para garantir e assegurar -judicialmente a realização do censo da pessoa portadora de deficiência. - DATA DE -INSTAURAÇÃO: 21/11/2001.

000277/2001 - PJ DE ORIGEM: São Vicente - TIPO DE PROCEDIMENTO: - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 000002/2001 - INTERESSADO: - Supermercados Barateiro e Central. - ASSUNTO: Apuração de notícia de que as - lojas dos Supermercados situadas na rua Frei Gaspar, não possuem vagas para - deficientes demarcadas no estacionamento e o caixa exclusivo somente permite a - passagem com o máximo de 10 volumes. - DATA DE INSTAURAÇÃO: 27/08/2001.

014/2001 (Comarca: Ferraz de Vasconcelos) - Assunto: A infante M.X. pelo fato de - ser portadora de deficiência, estaria sendo privada do acesso ao ensino - fundamental, devido as instalações dos Estabelecimentos de Ensino Público.

11.762/01 1 vol. -0Apensos/anexos - Santa Isabel - Interessados: Diamantino - Barbosa de Almeida e Prefeitura Municipal de Santa Isabel - Assunto: Pedido de preferência na admissão em concurso público por ser portador de deficiência física.

22.971/01 1 vol. -0Apensos/anexos – Guarujá - Interessados: Viação Guarujá Ltda - e Robert Silva Nogueira - Assunto: Apuração de discriminação à deficiente físico.

72.129/01 1 vol. -0Apensos/anexos - Presidente Prudente - Interessados: - Promotoria de Justiça da Pessoa Portadora de Deficiência, Supermercado Pastorinho -S/A e Unesp- Universidade Estadual Paulista - Assunto: Reserva de vaga em estacionamento de veículos para pessoas portadoras de deficiência.

83.099/01 1 vol. -0Apensos/anexos - Embu Guaçu - Interessados: Maria Conceição - Pereira da Silva e Prefeitura Municipal de Embu Guaçu - Assunto: Verificação das políticas públicas no tocante ao amparo à criança e ao adolescente portadores de deficiência física.

86.156/01 1 vol. -0Apensos/anexos – Americana - Interessados: Prointegrar- Programa Municipal para Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência, - Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo e Prefeitura Municipal de Americana. Assunto: Pedido de adaptação à acessibilidade das pessoas -portadoras de deficiência ao prédio do Fórum.

86.628/01 2 vol. -0Apensos/anexos – Itanhaém - Interessados: Prefeitura -Municipal de Itanhaém, Maria Luiza Pereira Blac e outros - Assunto: Apuração de eventual ausência de programa de atendimento a deficientes mentais- Internação -asilar de deficientes mentais.

88.442/01 1 vol. -0Apensos/anexos – Diadema - Interessados: Secretaria de -Estado da Educação e E.E.P.S.G. Profª. Antonieta Borges - Assunto: Apuração da existência ou não de rampas de acesso para deficientes físicos em escolas – Estaduais.

88.815/01 1 vol. -0Apensos/anexos – Mirassol - Interessados: Promotoria de -Justiça das Pessoas Portadoras de Deficiência de Mirassol - Assunto: Abandono –material.

89.607/01 1 vol. -0Apensos/anexos – Sorocaba - Interessados: Juízo de Direito da - Vara da Infância e da Juventude de Sorocaba e Prefeitura Municipal de Sorocaba - Assunto: Transporte escolar para crianças e adolescentes portadores de deficiências -físicas e mentais.

89.687/01 1 vol. -0Apendos/anexos – Sorocaba - Interessados: Promotoria de -
Justiça Cível de Sorocaba - Assunto: Eliminação de barreiras arquitetônicas, em -
estabelecimentos de ensino pertencentes à iniciativa privada, dificultando o acesso -
de pessoas portadoras de deficiência.

89.846/01 1 vol. -0Apendos/anexos - Ribeirão Preto - Interessados: Aloizio Ribeiro -
Olaia e Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. - Assunto: Apuração de suposto -
descumprimento, pela municipalidade, de norma que defere passe livre à pessoa -
portadora de deficiência no serviço de transporte coletivo.

2002**Mês de rastreamento: dezembro**

000402/2002 - PJ DE ORIGEM: Praia Grande - TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito -Civil nº 000043/2001 - INTERESSADO: Administração Municipal da Praia Grande

-
ASSUNTO: Apuração acerca de possíveis irregularidades na elaboração de editais e- interpretação de atos normativos que dispõe sobre a participação de pessoas - portadoras deficientes em concursos públicos. - DATA DE INSTAURAÇÃO: - 30/10/2002.

000404/2002 - PJ DE ORIGEM: Bragança Paulista - TIPO DE PROCEDIMENTO: - Protocolado nº 000096/2002 -INTERESSADO: Bingo Bragança -ASSUNTO: - Apuração de eventual exploração financeira à pessoa portadora de deficiência. - DATA DE INSTAURAÇÃO: 21/10/2002.

000408/2002 - PJ DE ORIGEM: Taboão da Serra - TIPO DE PROCEDIMENTO: - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 000026/2002 - INTERESSADO: - Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Taboão da Serra.- ASSUNTO: Apuração -de irregularidades na efetiva implantação do Conselho Municipal da Pessoa - Portadora de Deficiência. - DATA DE INSTAURAÇÃO: 31/10/2002.

000410/2002 - PJ DE ORIGEM: Suzano - TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimen- to -Preparatório de Inquérito Civil nº 000054/2002 - INTERESSADO: Viação Suzano -Ltda. - ASSUNTO: Apuração de eventuais irregularidades no processo de triagem - na concessão de passes gratuitos no transporte coletivo municipal, às pessoas - portadoras de deficiências. - DATA DE INSTAURAÇÃO: 29/10/2002.

000412/2002 - PJ DE ORIGEM: Jaú - TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento - Preparatório de Inquérito Civil nº 000042/2002 - INTERESSADO: Silvia Maselli - Helene dos Santos e outros a esclarecer.-ASSUNTO: Averiguação de irregularida- des -no serviço de transporte de pessoas portadoras de deficiência.-DATA DE - INSTAURAÇÃO: 08/11/2002.

000416/2002 - PJ DE ORIGEM: Marília - TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento -Preparatório de Inquérito Civil nº 000010/2002 - INTERESSADO: Dirceu dos Santos -Brizoti - ASSUNTO: Apuração de eventual medida judicial de proteção à pessoa - portadora de deficiência mental. - DATA DE INSTAURAÇÃO: 07/11/2002.

000417/2002 - PJ DE ORIGEM: Bragança Paulista - TIPO DE PROCEDIMENTO: Ação -Civil Pública nº 002181/2002 - INTERESSADO: Banco do Estado de São Pau-

lo S/A -- Banespa - Grupo Santander Banespa S/A ASSUNTO: Falta de acesso aos deficientes físicos em estabelecimento bancário. - DATA DE AJUIZAMENTO: - 08/11/2002.

000418/2002 - PJ DE ORIGEM: Maracaí - TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento -Preparatório de Inquérito Civil nº 000013/2002- INTERESSADO: Prefeitura - Municipal de Maracaí - ASSUNTO: Esclarecimento de eventual descumprimento da - Lei Municipal nº 1.153/94, que dispõe sobre o rebaixamento de calçadas, guias e - canteiros na área central para acesso das pessoas portadoras de deficiência. - DATA DE INSTAURAÇÃO: 30/10/2002.

000421/2002 - PJ DE ORIGEM: Santa Bárbara d'Oeste - TIPO DE PROCEDIMENTO: -Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 000001/2002 - INTERESSADO: -Promotoria de Justiça de Santa Bárbara D'Oeste.-ASSUNTO: Apuração de - irregularidades na casa para idosos e deficientes mentais. - DATA DE - INSTAURAÇÃO: 06/11/2002.

38.776/02 1 vol. -0Apenso/anexo - São Bernardo do Campo - Interessados: - Clarice da Silva Reunei e AVAPE - Associação para Valorização e Promoção de - Excepcionais - Assunto: Apuração de eventual negativa de atendimento à pessoa - portadora de deficiência por parte de instituição.

406/02 (Comarca: Santos) -Assunto: Garantia fundamental - tratamento - especializado - T.F.C..

417/02 (Comarca: Santos) - Assunto: Violação a direito fundamental de saúde - - tratamento médico especializado - necessidade de aparelho auditivo - J.V.P.S..

43.382/02 1 vol. -0Apenso/anexo - Diadema - Interessados: Nelson de Oliveira - Assunto: Apuração de eventual infração às normas relativas à pessoa Portadora de - deficiência física-Fechamento de acesso de entrada de condomínio.

65/02 (Comarca: Penápolis) - Assunto: Inúmeros alunos de escolas estaduais de - Penápolis possuem dificuldades de alfabetização, e carecem de atendimento - especializado.

66.550/02 1 vol. -0Apenso/anexo - Capital - Interessados: Hilda Maria de Jesus, - Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretarias Municipal e Estadual de - Educação - Assunto: Pedido de vagas e transporte escolar para crianças com - deficiência mental.

72.142/02 1 vol. -0Apensos/anexos – Capital - Interessados: Marcos Dogliotti - Campos, Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo - Assunto: Apuração - de irregularidade na exclusão de candidato portador de deficiência de concurso – público - GAESP/Saúde do Consumidor.

96.948/02 1 vol. -0 Apensos/anexos - São José do Rio Preto - Interessados: Julio - Cesar Figueiredo Caetano - Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São José -do Rio Preto, Direção Regional de Saúde de São José do Rio Preto - DIR XXII e -Secretaria de Estado da Saúde - Assunto: Garantia de tratamento aos usuários do -SUS, portadores de deficiência auditiva que foram excluídos pela regulamentação - de Portaria do Ministério da Saúde.

96.965/02 1 vol. -0 Apensos/anexos – Bauru - Interessados: Prefeitura Municipal de Bauru - Assunto: Apuração de carência de vagas para atendimento de adultos portadores de deficiência mental em instituições de habilitação, reabilitação e educação especial

97.226/02 1 vol. -0 Apensos/anexos - Santo André - Interessados: Juízo de Direito - da Vara da Infância e da Juventude de Santo André - Assunto: Vaga em escola - especial para adolescente portador de deficiência.

2003**Mês de rastreamento: Dezembro**

000403/2003 - PJ DE ORIGEM: São Roque - TIPO DE PROCEDIMENTO: - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 000073/2003 - INTERESSADO: - Dirceu Pedro de Moraes e Moisés de Moraes. - ASSUNTO: Apuração de notícia de - que senhor portador de deficiência mental não recebe de tratamento adequado de - seu filho e procurador. - DATA DE INSTAURAÇÃO: 16/10/2003.

000413/2003 - PJ DE ORIGEM: Guarulhos - TIPO DE PROCEDIMENTO: - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 000161/2003 - INTERESSADO: - Promotoria de Justiça de Guarulhos - ASSUNTO: Notícia de que o adolescente - portador de deficiência (autismo), não vem recebendo - atendimento especializado, - treinamento para o trabalho, acesso aos bens e serviços coletivos e a - integração social. - DATA DE INSTAURAÇÃO: 11/11/2003.

000416/2003 - PJ DE ORIGEM: Guarulhos - TIPO DE PROCEDIMENTO: - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 000149/2003 - INTERESSADO: - Luciana Oliveira dos Santos e Prefeitura Municipal de Guarulhos. - ASSUNTO: - Notícia de que menor portador de deficiência (paralisia cerebral) não vem obtendo - transporte que lhe garanta o acesso ao atendimento especializado. - DATA DE - INSTAURAÇÃO: 11/11/2003.

000417/2003 - PJ DE ORIGEM: Jales - TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento - Preparatório de Inquérito Civil nº 000035/2003 - INTERESSADO: Neusa Maria da - Silva Costa e Luis Carlos Pereira da Costa. - ASSUNTO: Apuração de viabilidade de - alguma medida judicial de proteção à pessoa portadora de deficiência, tendo em - vista a necessidade de urgente internação de portador de síndrome de - Neurofi-
bromatose. - DATA DE INSTAURAÇÃO: 10/11/2003.

000422/2003 - PJ DE ORIGEM: Jaboticabal - TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito - Civil nº 000038/2003 - INTERESSADO: Promotoria de Justiça de Jaboticabal e - Prefeitura Municipal de Jaboticabal. - ASSUNTO: Apuração da existência de - Eventuais barreiras no acesso de pessoas portadoras de deficiência ao edifício do - Fórum da Comarca de Jaboticabal. - DATA DE INSTAURAÇÃO: 04/11/2003.

000425/2003 - PJ DE ORIGEM: Olímpia - TIPO DE PROCEDIMENTO: Ação Civil - Pública - INTERESSADO: PRODEM - Progresso e Desenvolvimento Municipal e - Transportadora Utinga Ltda. - ASSUNTO: Inadequação do serviço de transporte - coletivo oferecido a idosos e portadores de deficiência. - DATA DE INSTAURAÇÃO: -11/11/2003.

000428/2003 - PJ DE ORIGEM: Fernandópolis - TIPO DE PROCEDIMENTO: - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 000026/2003 - INTERESSADO: - Promotoria de Justiça de Fernandópolis. - ASSUNTO: Apuração de eventual ato - violador a direito das pessoas portadoras de deficiências físicas. - DATA DE - INSTAURAÇÃO: 14/11/2003.

000442/2003 - PJ DE ORIGEM: Suzano - TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimen- to -Preparatório de Inquérito Civil nº 000047/2003 - INTERESSADO: E.E. Dr. Morato de Oliveira e E.E. Luiz Bianconi - ASSUNTO: Escolas públicas com alunos portado- res de deficiência auditiva e desprovidas de intérpretes de "libras". - DATA DE - INSTAURAÇÃO: 05/11/2003.

000444/2003 - PJ DE ORIGEM: Presidente Prudente - TIPO DE PROCEDIMENTO: - Inquérito Civil nº 000336/2003 - INTERESSADO: Escola Estadual Antonio - Fioravante de Menezes - ASSUNTO: Apuração de irregularidades no acesso de - alunos portadores de deficiência no prédio da escola. - DATA DE INSTAURAÇÃO: - 17/11/2003.

000445/2003 - PJ DE ORIGEM: Presidente Prudente - TIPO DE PROCEDIMENTO: - Inquérito Civil nº 000339/2003 - INTERESSADO: Sindicato dos Estabelecimentos de -Enseño Particular de Presidente Prudente. - ASSUNTO: Apuração de irregularida- des -no acesso de alunos portadores de deficiência nas escolas - particulares de - Presidente Prudente. - DATA DE INSTAURAÇÃO: 17/11/2003.

000446/2003 - PJ DE ORIGEM: Jales - TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil nº -000041/2003 - INTERESSADO: Fórum de Jales - ASSUNTO: Instalação de ram- pa -móvel ou elevador para que os deficientes físicos possam ter acesso as várias - repartições ao pavimento superior do Edifício do Fórum. - DATA DE INSTAURA- ÇÃO: -14/11/2003.

000450/2003 - PJ DE ORIGEM: Marília - TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil -nº 000032/2003 - INTERESSADO: Fábio Medeiros Marconi - ASSUNTO: Eventual - irregularidade quanto a não obtenção de vaga em classe especial e em entidade - destinada a atender pessoas portadoras de deficiência, bem como quanto ao - atendimento no Hospital Espírita de Marília, em virtude de internação. - DATA DE - INSTAURAÇÃO: 10/11/2003.

000453/2003 - PJ DE ORIGEM: Porto Feliz - TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito - Civil nº 000011/2003 - INTERESSADO: Fórum de Porto Feliz - ASSUNTO: - Averiguação se as instalações do Fórum respeitam as normas constitucionais e -

legais atinentes à acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com - mobilidade reduzida. - DATA DE INSTAURAÇÃO: 12/11/2003.

000454/2003 - PJ DE ORIGEM: Tietê - TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento - Preparatório de Inquérito Civil nº 000022/2003 - INTERESSADO: Fórum de Tietê - ASSUNTO: Viabilidade de realização de obras para adaptação de deficiente físico. - DATA DE INSTAURAÇÃO: 19/11/2003.

17.089/03 1 vol. -0Apenso/anexo - Presidente Prudente - Interessados: TCPP-- Transporte Coletivo Presidente Prudente Ltda e Conselho Municipal da Pessoa - Portadora de Deficiência de Presidente Prudente - Assunto: Apuração de eventual - violação dos direitos fundamentais da pessoa portadores de deficiência.

22.599/03 1 vol. -0Apenso/anexo - Capital - Interessados: Secretaria Estadual -de Educação e Federação das APAEs do Estado de São Paulo - Assunto: Convênio - firmado com a finalidade de proporcionar atendimento educacional para crianças e - adolescentes portadores de necessidades especiais.

72.988/03 1 vol. -0 Apenso/anexo - Capital - Interessados: Teresa Mariano dos - Santos, José Gomes da Silva e outro e Administração Regional de Santo Amaro - Assunto: Adequação na concessão de licenças a ambulantes portadores de - deficiência - GAESP/PRÓ PPD.

73.706/03 1 vol. -0 Apenso/anexo - Capital - Interessados: Mônica Aparecida - Vieira e São Paulo Transportes S/A - Assunto: Garantia de atendimento público de - transporte adequado às necessidades de portador de deficiência física e mental - GAESP/PRÓ PPD.

73.707/03 1 vol. -0 Apenso/anexo - Capital - Interessados: Maria Marlene da - Silva Coelho e SPTrans-São Paulo Transporte S/A - Assunto: Apuração da garantia -de atendimento público de transporte adequado à adolescente portador de - deficiência GAESP/PRÓ PPD.

73.709/03 1 vol. -0 Apenso/anexo - Capital - Interessados: São Paulo Transporte - S/A, Ana Maria Ferreira da Silva e outro - Assunto: Solicitação de providências no - sentido de garantir o atendimento público de transporte adequado à pessoa - portadora de deficiência física e mental - GAESP/PRÓ PPD.

73.710/03 1 vol. -0 Apenso/anexo - Capital - Interessados: São Paulo Transporte - S/A, Judith Rodrigues Pereira e outro - Assunto: Solicitação de providências no -

sentido de garantir o atendimento público de transporte adequado à pessoa - portadora de deficiência física e mental - GAESP/PRÓ PPD.

73.775/03 1 vol. -0 Apensos/anexos – Capital - Interessados: Claudia Cristina - Barbosa Alves e Prefeitura Municipal de São Paulo - Assunto: Solicitação de - transporte especial à pessoa portadora de deficiência "Sistema Atende" - GA-ESP/PRÓ PPD.

75.697/03 1 vol. -0 Apensos/anexos - Presidente Prudente - Interessados: Glaciane - Ferreira, Promotoria de Justiça da Pessoa Portadora de Deficiência de Presidente - Prudente e Secretaria Municipal de Saúde - Assunto: Verificação da possibilidade de -encaminhamento de criança para tratamento de hiperatividade com psicólogo no – município.

75.734/03 1 vol. -0 Apensos/anexos - Palmeira D'Oeste - Interessados: Aparecida - de Lourdes Toratto e Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste - Assunto: - Averiguação de falta de condições para locomoção de deficientes físicos, em virtude -de obstáculos colocados nas calçadas e da falta de guias de acessos para – deficientes.

75.802/03 1 vol. -0 Apensos/anexos - São Caetano do Sul - Interessados: Instituto - Municipal de Ensino Superior - IMES e Graziella Buffone Ferreira - Assunto: - Apuração de eventual descumprimento da legislação pertinente de reserva de - vagas para deficientes em concurso público.

78.042/03 1 vol. -0 Apensos/anexos – Capital - Interessados: Sandra Ribeiro - Paixão, Secretaria Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de São – Paulo - Assunto: Solicitação de transporte especial à pessoa portadora de - deficiência "Sistema Atende", bem como medicamento e fraldas descartáveis - GAESP/PRÓ PPD.

78.063/03 1 vol. -0 Apensos/anexos – Capital - Interessados: Centro de Atenção - Psicossocial Prof. Luís da Rocha Cerqueira, Ana Maria Ferraz Guedes e outro - As- sunto: Apuração de eventuais providências para a tutela dos interesses de -pessoa portadora de deficiência.

79.041/03 1 vol. -0 Apensos/anexos – Bauru - Interessados: Lourdes Aparecida - Franco e Caixa Econômica Federal - Assunto: Eventual descumprimento da Lei - Estadual que veda qualquer forma de discriminação racial, ao idoso e pessoas - portadoras de deficiência.

79.045/03 1 vol. -0 Apensos/anexos – Jaú - Interessados: Secretaria de Educação - da Prefeitura Municipal de Jaú e Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de -Jaú – APAE - Assunto: Apuração de eventual descumprimento das normas - relativas ao transporte de pessoas portadoras de deficiência.

79.359/03 2 vol. -1 Apensos/anexos – Capital - Interessados: Conselho Estadual - para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência, Joel Jonas Gonçalves e outros - Assunto: Apuração de eventuais irregularidades nas eleições do Conselho Estadual -para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência - GAESP/PRÓ PPD.

79.534/03 1 vol. -0 Apensos/anexos - Presidente Prudente - Interessados: -Aureliano Pires Vasques e Promotoria de Justiça da Pessoa Portadora de Deficiência Assunto: Apuração de eventual malversação de dinheiro público na confecção de - adesivos, destinados à identificação de pessoas portadoras de deficiência.

80.308/03 1 vol. -0 Apensos/anexos – Capital - Interessados: Francisca Morais - Teixeira e São Paulo Transporte S/A - Assunto: Garantia de atendimento público de -transporte adequado à pessoa portadora de deficiência - GAESP/PRÓ PPD.

80.309/03 1 vol. -0 Apensos/anexos – Capital - Interessados: São Paulo - Transportes S/A, Marcela Maria Galiano Freitas e outros - Assunto: Solicitação de - providências no sentido de garantir o atendimento público de transporte adequado -à pessoa portadora de deficiência física e mental - GAESP/PRÓ PPD.

81.035/03 1 vol. -0 Apensos/anexos – Capital - Interessados: São Paulo Transporte - S/A, Shirley Terezinha Santana e outro - Assunto: Solicitação de providências no - sentido de garantir o atendimento público de transporte adequado à pessoa - portadora de deficiência física e mental - GAESP/SAÚDE DO CONSUMIDOR.

82.923/03 1 vol. -0 Apensos/anexos - Cachoeira Paulista - Interessados: Conselho- Tutelar e APAE de Cachoeira Paulista, Wilma Maria da Silva, Jorge Carlos Raimundo e outro - Assunto: Apuração de eventual irregularidade decorrente da inexistência -de atendimento especializado a menor em razão da suspensão dos serviços - prestados pela APAE

2004**Mês de rastreamento: dezembro**

000505/2004 - PJ DE ORIGEM: São Roque - TIPO DE PROCEDIMENTO: - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 000035/2004 - INTERESSADO: - Edson Aparecido Cabral e Izilda Benedita Cabral - ASSUNTO: Notícia de que - curadora de portadora de deficiente mental não vem zelando corretamente pelo seu -bem estar. - DATA DE INSTAURAÇÃO: 25/10/2004.

000519/2004 - PJ DE ORIGEM: Tremembé - TIPO DE PROCEDIMENTO: - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 000018/2004 - INTERESSADO: - Promotoria de Justiça de Tremembé - ASSUNTO: Apurar a viabilidade de alguma - medida judicial de proteção à pessoa portadora de deficiência mental - DATA DE - INSTAURAÇÃO: 03/11/2004.

000520/2004 - PJ DE ORIGEM: Parquera-Açu - TIPO DE PROCEDIMENTO: - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 000010/2004 - INTERESSADO: - Promotoria de Justiça de Parquera-Açu - ASSUNTO: Pessoa portadora de - deficiência mental vítima de maus-tratos em sua residência - DATA DE - INSTAURAÇÃO: 03/11/2004.

000526/2004 - PJ DE ORIGEM: Sumaré - TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil -nº 000067/2004 - INTERESSADO: Agências bancárias do Banco do Brasil S/A - ASSUNTO: Impossibilidade de acesso preferencial a idosos e portadores de - deficiência em agências - bancárias. - DATA DE INSTAURAÇÃO: 26/08/2004.

000527/2004 - PJ DE ORIGEM: Taboão da Serra - TIPO DE PROCEDIMENTO: - Inquérito Civil nº 000012/2004 - INTERESSADO: Promotoria de Justiça de Taboão - da Serra - ASSUNTO: Necessidade de tratamento adequado a pessoa portadora de -deficiência mental - DATA DE INSTAURAÇÃO: 11/11/2004.

000530/2004 - PJ DE ORIGEM: São José do Rio Preto - TIPO DE PROCEDIMENTO: -Inquérito Civil nº 000029/2004 - INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Neves -Paulista - ASSUNTO: Possível interrupção injustificada do fornecimento de - transporte adequado a portador de autismo e psicose a instituição de ensino - especializada - DATA DE INSTAURAÇÃO: 05/11/2004.

000551/2004 - PJ DE ORIGEM: Atibaia - TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento -Preparatório de Inquérito Civil nº 000002/2004 - INTERESSADO: Promotoria de - Justiça - ASSUNTO: Apuração acerca de eventuais irregularidades na falta para -

portador de deficiência física e acometido de grave doença mental em hospital - psiquiátrico. - DATA DE INSTAURAÇÃO: 12/11/2004.

000557/2004 - PJ DE ORIGEM: Itapeva - TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil - nº 000110/2004 - INTERESSADO: Promotoria de Justiça de Itapeva - ASSUNTO: - Cancelamento, por parte da Prefeitura Municipal de Nova Campina, do transporte - do portador de deficiência até a cidade de Itapeva, para tratamento na APAE - DATA DE INSTAURAÇÃO: 19/11/2004.

067/2004 - DG/MP, de 29 de novembro de 2004 - Designa servidor para - acompanhar a execução da Carta Contrato nº 00838/04 - Processo nº 000469/04 - - DG/MP, que tem como objeto a readequação do elevador para deficientes físicos, - com fornecimento de materiais, nas dependências do edifício-sede, celebrada entre -o Ministério Público e a empresa Assistência Técnica e Manutenção de Elevadores -ELEFOR Ltda.

103.331/04 1 vol. -0Apensos/anexos – Capital - Interessados: Conselho Tutelar do - Campo Limpo, CEI do Jardim Umarizal, Secretaria Municipal da Educação e - Prefeitura Municipal de São Paulo - Assunto: Apuração de eventual falta de - profissionais Especializado.

104.064/04 1 vol. -0Apensos/anexos – Capital - Interessados: EMEF Otávio Pereira, -Aurinete Fernandes da Silva e Secretaria Municipal da Educação - Assunto: - Solicitação de vaga para menor portador de deficiência.

105.045/04 1 vol. -0Apensos/anexos – Capital - Interessados: Valdiney Batista dos - Santos e Ministério Público do Estado de São Paulo - Assunto: Apuração de - eventual violação dos direitos de isenção tarifária concernente às pessoas - portadoras de deficiências.

105.157/04 1 vol. -0Apensos/anexos – Sumaré - Interessados: Prefeitura Municipal - de Hortolândia, Aurenice Nogueira Brasil e outros - Assunto: Apuração de - inexistência de fornecimento de educação especializada às crianças autistas do - município.

105.238/04 1 vol. -0Apensos/anexos - Vicente de Carvalho - Interessados: Irismar - Licarião Barbosa, Eduardo Barbosa Filho, Prefeitura Municipal de Guarujá - - Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania - Assunto: Fiscalização da - prestação de serviço público municipal à idoso deficiente.

106.307/04 1 vol. -0Apensos/anexos – Capital - Interessados: Condomínio Edifício - Bunitis "Shopping Jabaquara", Alan José Gullo, Antonio Lázaro Benelli e outros - As-

sunto: Apuração de eventual falta de acessibilidade a pessoas portadoras de - deficiência em Shopping.

106.609/04 1 vol. -0Apensos/anexos - São João da Boa Vista - Interessados: - Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, Hospital Regional de Divinolândia, - Maria Lúcia dos Santos Lima, Geraldo Marcondes Leme e outra - Assunto: Apurar - eventual omissão da rede pública municipal de saúde no tratamento de pessoa - portadora de deficiência.

106.643/04 1 vol. -0Apensos/anexos - Rio Claro - Interessados: Valdecir da Costa - Prochnow, Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência, representada por -Paulo Alberto Bortolin e Prefeitura Municipal de Rio Claro - Assunto: Solicitação de -providências para permitir o acesso de pessoas portadoras de deficiências no - prédio do fórum.

106.663/04 2 vol. -0Apensos/anexos – Cubatão - Interessados: Jornal "A Tribuna", - Prefeitura Municipal de Cubatão e Viação Piracicabana Ltda - Assunto: Apuração de -eventual ausência de dispositivo para acesso de pessoas portadoras de deficiência -ao serviço de transporte coletivo.

106.673/04 1 vol. -0Apensos/anexos - Moji Mirim - Interessados: Associação dos - Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, Sebastião Augusto da Luz e Vera Lúcia - Gualhardi da Luz - Assunto: Apuração de indevida exposição à situação de risco de - pessoa portadora de deficiência - Resultado: não conheceram da matéria.

111.818/04 1 vol. -0Apensos/anexos - nº de origem: 028/04 - Osvaldo Cruz - Interes- sados: Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz e Natal Noel Anselmo - Assunto: - Apuração da existência de barreiras arquitetônicas nos passeios públicos, - impedindo a livre locomoção de deficientes.

116.353/04 1 vol. -0Apensos/anexos – Socorro - Interessados: AFPESP - - Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo e Marcia Cruz - As- sunto: Pedido de providências em relação às colônicas de férias visando - adaptações para garantir o acesso universal de pessoas portadoras de deficiências -físicas - Resultado: julgamento convertido em diligência.

116.361/04 1 vol. -0 Apensos/anexos - Ribeirão Preto - Interessados: Promotoria -de Justiça da Pessoa Portadora de Deficiência de Ribeirão Preto e Casa de Repouso - Gabriel Ltda. - Assunto: Verificação do atendimento a idosos em entidade.

118.072/04 1 vol. -0 Apensos/anexos – Capital - Interessados: Sônia Regina – Juliano - Assunto: Solicitação de vaga em escola para ensino especializado.

120.047/04 - 1 vol. - 0 Apensos/anexos - nº de origem: 15/03 - Bragança Paulista - Interessados: Banco do Brasil e Justiça Pública - Assunto: Apurar falta de rampa -de acesso de pessoas portadoras de deficiência física ao Banco do Brasil.

120.072/04 1 vol. -0 Apensos/anexos – Sumaré - Interessados: Paulo Alceu Justen - e Secretaria Estadual de Saúde - Assunto: Pedido de providências para o - fornecimento de prótese auditiva para portadores de deficiência auditiva.

120.093/04 - 1 vol. - 0 Apensos/anexos - nº de origem: 62/04 - São Vicente - Interessados: Fábio Borges e Prefeitura Municipal de São Vicente - Assunto: -Apuração de irregularidades no atendimento do Centro de Especialidades da - Prefeitura Municipal.

121.113/04 - 1 vol. - 0 Apensos/anexos - nº de origem: 148/03 – Guarulhos - Interessados: Fórum de Guarulhos e Centro de Apoio Operacional das Promotorias -de Justiça Cíveis - Assunto: Apurar a falta de acessibilidade das pessoas portadoras - de deficiências físicas junto aos Fóruns - Resolução SJDC nº 82/02.

125.343/04 1 vol. -0 Apensos/anexos - nº de origem: 32/03 - São Caetano do Sul - Interessados: Vera Lúcia Severiano (Vereadora), Prefeitura Municipal de São - Caetano do Sul e outros - Assunto: Apuração de eventual ilegalidade na exigência - de título de eleitor para concessão de carteira de passageiro especial.

3905/04 (IC 03/04) COMARCA Itaquaquecetuba - ASSUNTO Apurar eventual irregularidade na celebração de contrato referente a serviço profissional especializado.

624/04 (DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL, DE 29/12/04 - No Processo nº) - DG/MP, que trata da aquisição de assinatura de tecnologia assistiva - Programa - Aplicativo para deficiente visual, destinado a atender às necessidades da Instituição: - RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas - alterações, a inexigibilidade de licitação declarada pela Diretora Geral, com fulcro - no "caput" do artigo 25 do referido diploma legal, a favor de ITÁLIA NOVA - EDITORA LTDA., objetivando a aquisição de software "TextVoice Speak3" destinado -à Promotoria de Justiça de Atibaia.

92.828/04 1 vol. -0Apendos/anexos – Guará - Interessados: Prefeitura Municipal de - Guará, Ribamar Ponciano da Silva e outra - Assunto: Apuração de eventual -

negativa da Prefeitura em conceder isenção de IPTU à pessoa portadora de – deficiência.

93.351/04 1 vol. -0Apensos/anexos – Marília - Interessados: Secretaria Municipal -de Higiene e Saúde, Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência, APAE - - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília, Valquiria Egydio e outra - Assunto: Apurar eventual irregularidade na recusa de inscrição de pessoa portadora -de deficiência para freqüentar a APAE - Resultado: não conheceram da matéria.

93.428/04 1 vol. -0Apensos/anexos - Barra Bonita - Interessados: Promotoria de - Justiça da Pessoa Portadora de Deficiência e Entidades Assistenciais do Município de -Barra Bonita - Assunto: Apuração de eventuais irregularidades na Entidade - Assistencial, consistentes na retenção de forma coercitiva, de parte dos valores - recebidos pelos internos beneficiários do INSS.

93.431/04 1 vol. -0Apensos/anexos – Marília - Interessados: Maria de Fátima Pires - Nunes, Josivani Lucio da Silva e DIR XIV - Regional da Saúde - Assunto: Pedido de -providências para criança portadora de deficiência - Resultado: julgamento - convertido em diligência.

93.432/04 1 vol. -0Apensos/anexos – Marília - Interessados: Leda Maria Alves - Medeiros Marconi, Hospital Espírita de Marília e Secretaria Municipal de Higiene e – Saúde - Assunto: Apuração de eventual irregularidade quanto ao não obtenção de - vaga em classe especial e em entidade destinada a atender pessoas portadoras de - deficiência, bem como quanto ao atendimento no hospital, em virtude de – internação.

93.481/04 1 vol. -0Apensos/anexos - Dois Córregos - Interessados: Décio - Aparecido Gamba e Prefeitura Municipal de Dois Córregos - Assunto: Garantir o - acesso de deficientes físicos a logradouros e edifícios público, além de adaptação de -guias, sarjetas e vagas de estacionamento.

93.766/04 1 vol. -0Apensos/anexos – Marília - Interessados: Cristiane Soares dos - Santos e outro - Assunto: Pedido de providências para pessoa portadora de – deficiência - Resultado: não conheceram da matéria.

94.124/04 1 vol. -0Apensos/anexos - Presidente Prudente - Interessados: -Ministério Público do Estado de São Paulo e Secretaria Municipal de Assuntos -Viários – SE-MAV - Assunto: Apuração de irregularidades em vaga de -estacionamento destinada a pessoa portadora de deficiência.

95.458/04 2 vol. -0Apensos/anexos – Americana - Interessados: Ministério Público - do Estado de São Paulo, Conselho Tutelar e Prefeitura Municipal de Americana - Assunto: Adoção de providências para a implementação de "Programa de - Tratamento de Autismo" - Resultado: arquivamento homologado.

95.895/04 1 vol. -0Apensos/anexos – Mauá - Interessados: Promotoria de Justiça - da Pessoa Portadora de Deficiência de Mauá, Rinaldo de Oliveira e Petróleo - Brasileiro S.A. – PETROBRAS - Assunto: Irregularidades em atendimento médico – domiciliar.

96.551/04 (portaria) - Comarca: Mirassol - Assunto: Verificação das condições de - atendimento a crianças especiais na rede de ensino estadual e municipal.

2005**Mês de rastreamento: dezembro**

09/05 (PORTARIA) - Assunto: Apurar eventual omissão do poder público municipal - no fornecimento de transporte para criança deficiente visual freqüentar curso de - braile. -Comarca: Itanhaém.

102.294/05 1 vol. -0Apensos/anexos – Araras - Interessados: Marco Antônio -Franco Barbosa, Banco Banespa/Santander e outros - Assunto: Apurar eventual -lesão ao direito das pessoas portadoras de deficiência em agências bancárias.

110.385/05 2 vol. -0Apensos/anexos - Moji Mirim - Interessados: APPDFMM - - Associação das Pessoas Portadoras de Deficiências Físicas de Mogi Mirim, Alberto - Christofolletti Neto, Paulo Sérgio Gasparini e outra - Assunto: Apuração de eventual - desvio de verbas de Associação.

111.564/05 1 vol. -0Apensos/anexos - nº de origem: 07/04 – Birigui - Interessados: APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Prefeitura -Municipal de Birigui - Assunto: Eventuais irregularidades no transporte de alunos -com necessida- des especiais que frequentam a APAE.

112.043/05 1 vol. -0Apensos/anexos - nº de origem: 41/03 – Jales - Interessados: - ADERJ - Associação dos Deficientes Físicos da Região de Jales e Prefeitura - Municipal de Jales - Assunto: Verificar a adequação de praças públicas ao acesso de -pessoas portadoras de deficiência.

112.615/05 1 vol. -0Apensos/anexos- Cruzeiro - Interessados: Dra. Kátia Rosiene - Silva Parente Carvalho, Prefeitura Municipal de Cruzeiro e APAE de Cruzeiro - As- sunto: Apuração de eventual inexistência de atendimento educacional - especializa- do para crianças portadoras de deficiência visual.

114.430/05 1 vol. -0Apensos/anexos - nº de origem: 19/03 - Bragança Paulista - Inte- ressados: Tyco Eletronics Brasil Ltda - Assunto: Apuração do cumprimento por - parte das empresas com mais de 100 funcionários, da legislação que estabelece - cota mínima para deficientes.

114.432/05 1 vol. -0Apensos/anexos - nº de origem: 019/03- Bragança Paulista - Interessados: Luper Indústria Farmacêutica Ltda - Assunto: Apuração do -

cumprimento por parte das empresas com mais de 100 funcionários, da legislação que estabelece cota mínima para deficientes.

116.736/05 1 vol. -1Apensos/anexos- nº de origem: 003/04- São Joaquim da Barra Interessados: Ana Cleide Rodrigues da Silva, AMA - Associação de Amigos do- autista e Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra - Assunto: Apuração da falta de convênio para atendimento especializado em crianças autistas no município.

117.055/05 1 vol. -0Apensos/anexos - nº de origem: -Marília - Interessados: - Gleydson Leonel de Lima Teixeira e Proprietários de Auto Escolas do Município de – Marília - Assunto: Verificação do não fornecimento de condições às pessoas - portadoras de deficiência para realizarem exames de habilitação.

125.257/05 1 vol. -0 Apensos/anexos - nº de origem: 282/03 – Capital - Interessados: Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente e Prefeitura Municipal -de Cubatão - Assunto: Apurar eventual omissão do Poder Público Municipal no -fornecimento de transporte para crianças com necessidades especiais.

127.579/05 1 vol. -0 Apensos/anexos – Capital - Interessados: Daniel Guimarães e - Secretarias Municipal e Estadual de Educação - Assunto: Solicitação de vaga em - escola em sala especializada para criança com deficiência mental (autista).

128.949/05 1 vol. -0 Apensos/anexos – Registro - Interessados: Maria do Carmo - Gomes de Oliveira, Hospital Psiquiátrico Vera Cruz S/C Ltda. e outros - Assunto: - Apuração de eventual maus tratos em criança com necessidades especiais.

132.314/05 1 vol. -0 Apensos/anexos - nº de origem: 51/05 – Assis - Interessados: Rosangela Maria Stela dos Santos; - Assunto: Solicitação de fraudas -para criança portadora de deficiência.

132.738/05 1 vol. -0 Apensos/anexos - nº de origem: 465/04 - Presidente –Prudente - Interessados: Loteamento Residencial São Paulo; Município de -Presidente Prudente. - Assunto: Adequação às normas da ABNT em relação ao -acesso das pessoas portadoras de deficiência em loteamento.

132.913/05 1 vol. -0 Apensos/anexos - nº de origem: 02/05 – Penápolis - Interessados: Consórcio Intermunicipal de Saúde, Anderson Stigliano dos Santos e - Promotoria de Justiça da Pessoa Portadora de Deficiência - Assunto: Apurar - eventuais descumprimento de normas que garantem aos portadores de deficiência - um percentual em reserva de vagas em concursos públicos.

133.812/05 1 vol. -1Apensos/Anexos - nº de origem: 58/04-MP-PJCS-PPD – Santos- Interessados: Prefeitura Municipal de Santos; Antônio Carlos Silva -Gonçalves - Secretário Municipal de Obras e Serviços; Estação Ferroviária do -Valongo. - Assunto: Não cumprimento, por parte da Prefeitura Municipal de Lei e -Normas sobre condições de acessibilidade a deficientes na obra do pavilhão de -exposições da estação ferroviária.

2637/2005 (cao) Município: PRESIDENTE PRUDENTE - Assunto/Ementa: Portaria - 374/05. Verificar irregularidades na adaptação do prédio da escola EMEIF - Aparecida Alves à pessoa portadora de deficiência. -Parte: EMEIF APARECIDA - ALVES – AVERIGUADO.

2638/2005 - Município: JALES - Assunto/Ementa: Apurar eventual situação de -risco envolvendo pessoa portadora de deficiência - Parte: MANOEL FERREIRA DE - SOUZA – INTERESSADO - Parte: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JALES – INTERESSADO.

2669/2005 - Município: SAO BERNARDO DO CAMPO - Assunto/Ementa: Para o - fim de assegurar a pessoa portadora de deficiência, o direito à efetiva inclusão - escolar, impedido por ausência de concessão de transporte especial.-Parte: - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – REPRESENTADO.

2671/2005 - Município: SAO BERNARDO DO CAMPO - Assunto/Ementa: -assegurar a pessoa portadora de deficiência o direito à efetiva inclusão escolar, -impedido por ausência de concessão de transporte especial. - Parte: DENIS -TAVARES DE SANTANA – INTERESSADO.

2689/2005 - Município: SAO BERNARDO DO CAMPO - Assunto/Ementa: -Apuração da notícia de inadequação de avaliação e acompanhamento no processo -de inclusão dos alunos portadores de deficiência nas escolas da rede estadual, bem como da inexistência de intérpretes ou professores com conhecimento da LIBRAS - Em escolas que atendem alunos com deficiência auditiva em processo de inclusão- na rede estadual de ensino - Parte: EE AMADEU OLIVÉIRO – AVERIGUADO - Parte: EE MARIA IRACEMA MUNHOZ – AVERIGUADO.

2690/2005 - Município: SAO BERNARDO DO CAMPO - Assunto/Ementa: -Apuração da efetivação da supressão de barreiras de comunicação das pessoas -portadoras de deficiência auditiva-Parte: CONSELHO DA EMEB NEUSA BASSETO – - INTERESSADO.

2706/2005 - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - Assunto/Ementa: adaptação -de prédio de escola municipal às necessidades das pessoas portadoras de -deficiência. - Parte: EMEIF PROFESSORA MARIA SOCORRO B. DE ALMEIDA – - AVERIGUADO.

2752/2005 - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - Assunto/Ementa: Adaptação - de Escola particular á pessoa portadora de deficiência. - Parte: CENTRO - EDUCACIONAL INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL S/C LTDA – AVERIGUADO.

2756/2005 - Município: JOSÉ BONIFÁCIO - Assunto/Ementa: Adaptação do -Fórum de José Bonifácio às pessoas portadoras de deficiência.-Parte: FÓRUM DE -JOSÉ BONIFÁCIO – AVERIGUADO.

2778/2005 - Município: MARÍLIA - Assunto/Ementa: apurar eventuais -negligências praticadas por familiares, no tratamento dispensado a pessoas -portadoras de deficiência mental. - Parte: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARÍLIA – - INTERESSADO.

2793/2005 - Município: GUARULHOS - Assunto/Ementa: Notícia de que menores - portadores de deficiência física, não estão obtendo transporte que lhes garantam o - acesso à escola e ao tratamento de saúde especializado. - Parte: PREFEITURA - MUNICIPAL DE GUARULHOS – AVERIGUADO.

2835/2005 - Município: OLÍMPIA - Assunto/Ementa: Apura ausência de -fiscalização em relação a empresa concessionária de serviço público, quanto a -obrigação de instalação de equipamentos nos ônibus para facilitar o acesso aos -deficientes físicos, bem como a gratuidade do transporte - Parte: PROMOTORIA DE -JUSTIÇA DE OLÍMPIA – INTERESSADO.

2840/2005 - Município: CAMPO LIMPO PAULISTA - Assunto/Ementa: Eventual - ocorrência de irregularidades no serviço público de saúde dispensado aos - portadores de deficiência mental - Parte: G.V.S. – INTERESSADO.

2871/2005 - Município: AVARÉ - Assunto/Ementa: Negativa de transporte -coletivo urbano gratuito para pessoas portadoras de deficiência, bem como -ausência de equipamentos que permitam o acesso fácil dos portadores de -deficiência aos veículos - Parte: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AVARÉ – INTERESSADO.

2911/2005 - Município: ITAPEVI - Assunto/Ementa: Instaurado para averiguar - acessibilidade a pessoas portadoras de deficiência no Cartório de Registro Civil - Parte: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE ITAPEVI – AVERIGUADO.

2931/2005 - Município: ITAPEVI - Assunto/Ementa: Notícia acerca de dificuldade - em matricular filho deficiente visual em creche pública, bem como de obter - gratuidade no transporte de ônibus. - Parte: EMTU – AVERIGUADO.

3059/2005 - Município: JOSÉ BONIFÁCIO - Assunto/Ementa: necessidade de - adaptações a pessoas portadoras de deficiências físicas no Fórum de José Bonifácio.-Parte: FORUM DE JOSÉ BONIFÁCIO – AVERIGUADO.

3064/2005 - Município: MARÍLIA - Assunto/Ementa: Pedido de providências para - deficiente mental, em face de eventuais maus tratos e abuso sexual praticados por - seu genitor. - Parte: CONSELHO TUTELAR DE MARÍLIA – INTERESSADO.

3223/2005 - Município: SÃO PAULO - Assunto/Ementa: Verificação das adaptações -de escolas às pessoas com deficiência. - Parte: EMEIF - PROF. MARIA SOCORRO B. -DE ALMEIDA – AVERIGUADO.

3236/2005 - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - Assunto/Ementa: Verificação - quanto a adaptação da escola às pessoas portadoras de deficiência. - Parte: EMEIF -PROFESSORA ELUIZA REZENDE RODRIGUES – AVERIGUADO.

3246/2005 - Município: APIAÍ - Assunto/Ementa: Falta de acessibilidade a pessoas - portadoras de deficiência no Fórum de Apiaí - Parte: ESTADO DE SÃO PAULO – - INTERESSADO.

3253/2005 - Município: JAÚ - Assunto/Ementa: Averiguação de irregularidades na - acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência - Parte: MUNICÍPIO DE JAÚ - - REQUERIDO - Parte: CAIÇARA CLUBE DE JAÚ – REQUERIDO.

3264/2005 - Município: SAO ROQUE - Assunto/Ementa: Apurar a existência de - eventual situação de risco a pessoa portadora de deficiência - Parte: J.S.T. – - INTERESSADO.

3266/2005 - Município: ATIBAIA - Assunto/Ementa: Apuração de eventuais - irregularidades em clínica, que estariam causando problemas às pessoas internadas -no local - Parte: FÊNIX - CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – AVERIGUADO.

3267/2005 - Município: GUARATINGUETÁ - Assunto/Ementa: Apurar eventual - descumprimento do art. 276 da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a - circulação de novos ônibus municipais adaptados para pessoas com deficiência - Parte: - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARATINGUETÁ – INTERESSADO.

33482005 - Município: JALES - Assunto/Ementa: apuração de eventual situação de - risco envolvendo portador de deficiência. - Parte: P. A. N. – INTERESSADO.

33492005 - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - Assunto/Ementa: adaptação de - escola às pessoas portadoras de deficiência. - Parte: EMEIF JURACI MENEZES - PERALTA – AVERIGUADO.

33502005 - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - Assunto/Ementa: adaptação de - escola às pessoas portadoras de deficiência. - Parte: EMEIF NAZARENA ZAMITT – -AVERIGUADO.

33512005 - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - Assunto/Ementa: adaptação de - escola às pessoas portadoras de deficiência. - Parte: EMEIF ROSANA NEGRÃO - - AVERIGUADO.

33522005 - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - Assunto/Ementa: adaptação de - escola às pessoas portadoras de deficiência. - Parte: EMEIF AZIZ FELIPE – - AVERIGUADO.

33532005 - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - Assunto/Ementa: adaptação de - escola às pessoas portadoras de deficiência. - Parte: EMEIF ANTONIO MOREIRA - LIMA – AVERIGUADO

33572005 - Município: ADAMANTINA - Assunto/Ementa: Apuração acerca de - irregularidades no atendimento prestado às pessoas deficientes.- Parte: EMPRESA - EXPRESSO ADAMANTINA LTDA. – INTERESSADO.

33692005 - Município: GUARULHOS - Assunto/Ementa: Apuração de irregularida- des -na concessão de carteira de isenção de tarifa municipal de transporte. - Parte: - ADEVIG - ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES VISUAIS DE GUARULHOS – INTERESSADO

33912005 - Município: SUZANO - Assunto/Ementa: Visa apurar situação de pessoa - portadora de deficiência, conseguir encontrar local adequado para o seu - abrigo e posterior ingresso de ação de interdição - Parte: A.R.C.Y. – - INTERESSADO.

33922005 - Município: SUZANO - Assunto/Ementa: Apurar a qualificação de pessoa -portadora de deficiência que se encontra abrigada no Lar Mãe Filomena sem - qualquer identificação, visando regularizar a sua situação, além da análise de sua - eventual interdição, se necessário - Parte: M.A.S.S. – INTERESSADO.

33952005 - Município: ATIBAIA - Assunto/Ementa: Apurar condições de saúde - física de pessoa portadora de deficiência - Parte: G.E.S. – INTERESSADO.

34012005 - Município: OSASCO - Assunto/Ementa: Instaurado com o objetivo de - verificar o cumprimento de percentual de empregados com deficiências em - empresas - Parte: N. B. A – INTERESSADO - Parte: EMPRESAS DA REGIÃO DE - OSASCO – AVERIGUADO.

34212005 - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - Assunto/Ementa: Verificação de - adaptação do prédio onde funciona a Subseção da OAB, às pessoas deficientes. - Parte: SUBSECÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – AVERIGUADO.

34222005 - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - Assunto/Ementa: Verificação de - adaptação do prédio onde funciona a UNESP, às pessoas deficientes. - Parte: - UNESP DE PRESIDENTE PRUDENTE – AVERIGUADO.

34232005 - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - Assunto/Ementa: Verificação de - adaptação do prédio onde funciona a Procuradoria do Estado, às pessoas - deficientes. - Parte: PRÉDIO DA PROCURADORIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – -AVERIGUADO.

34372005 - Município: PRAIA GRANDE - Assunto/Ementa: Apuração de fatos - visando proteção do direito ao acesso ao atendimento de saúde e assistência aos - deficientes. - Parte: NÚCLEO DE REABILITAÇÃO FÍSICA E MENTAL HENRY – - AVERIGUADO.

34572005 - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - Assunto/Ementa: verificar - adaptação do prédio onde funciona a DIR XVI às pessoas portadoras de deficiência. -Parte: DIR XVI - PRESIDENTE PRUDENTE – AVERIGUADO.

34582005 - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - Assunto/Ementa: verificar - a - adaptação do loteamento denominado Condomínio Saint Moritz às pessoas - portadoras de deficiência. - Parte: CONDOMÍNIO SAINT MORITZ – AVERIGUADO.

34592005 - Município: SERTÃOZINHO - Assunto/Ementa: apuração de empresas da -comarca e da municipalidade no tocante à contratação de pessoas portadoras de -deficiência. - Parte: EMPRESAS DE SERTÃOZINHO – AVERIGUADO - Parte: - MUNICIPALIDADE DE SERTÃOZINHO – AVERIGUADO.

34672005 - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - Assunto/Ementa: Apuração de - eventuais irregularidades por parte de escolas municipais de ensino fundamental, -

as quais não se encontram devidamente adaptadas aos alunos portadores de -
deficiência. - Parte: EMEIF OCYR AZEVEDO – INVESTIGADO.

34712005 - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - Assunto/Ementa: Apuração de -
eventuais irregularidades por parte de escolas municipais de ensino fundamental, -
as quais não se encontram devidamente adaptadas aos alunos portadores de -
deficiência. - Parte: EMEIF PROFESSOR DITÃO – INVESTIGADO.

34752005 - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - Assunto/Ementa: Apuração de -
eventuais irregularidades por parte de escolas municipais de ensino fundamental, -
as quais não se encontram devidamente adaptadas aos alunos portadores de -
deficiência. - Parte: EMEIF CARLOS CASTILHO CABRAL – INVESTIGADO.

34762005 - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - Assunto/Ementa: Apuração de -
eventuais irregularidades por parte de escolas municipais de ensino fundamental, -
as quais não se encontram devidamente adaptadas aos alunos portadores de -
deficiência. -Parte: EMEIF MARIA EDITE TENÓRIO PERRONE – INVESTIGADO.

98.924/05 1 vol. -0Apensos/anexos - nº de origem: 04/05 - Casa Branca - Interessa-
dos: Osvaldo Luiz Santa Rosa, Prefeitura e Câmara Municipal de Casa –Branca -
Assunto: Apuração de eventuais irregularidades na construção do -rebaixamento
das guias para acesso de deficientes, bem como falta de acesso a -prédios e logra-
douros públicos.

98.924/05 1 vol. -0Apensos/anexos - nº de origem: 04/05 - Casa Branca - Interessa-
dos: Osvaldo Luiz Santa Rosa, Prefeitura e Câmara Municipal de Casa –Branca -
Assunto: Apuração de eventuais irregularidades na construção do -rebaixamento
das guias para acesso de deficientes, bem como falta de acesso a -prédios e logra-
douros públicos.

2006**Mês de rastreamento: dezembro**

106/06 (portaria) – Comarca: Bauru - Assunto: Averiguação sobre eventual caso - envolvendo criança especial que recebe tratamento junto ao HRAC/USP – Centrinho – -Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais de Bauru.

109/06 (portaria) – Comarca: Bauru - Assunto: Solicitação de -implantação de sala de recursos para alunos portadores de necessidades -especiais na unidade escolar E.E.Stela Machado.

111.265/06 2 vol. -0Apensos/anexos - nº de origem: 191/06 – Capital - Interessados: Juiz de Direito da 31ª Vara Cível da Capital e -IMESC - Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo - Assunto: Apurar eventual irregularidade em não atendimento de ordem -judicial no sentido de designar perito especializado para realização -de exames.

112.769/06 3 vol. -0Apensos/anexos - nº de origem: 54/02 – Suzano - Interessados: Viação Suzano Ltda; Empresa Visul - Assunto: Apuração -de eventual dificuldades na obtenção de carteirinhas de passe livre -de deficientes para utilização de ônibus.

113.357/06 1 vol. -0Apensos/anexos - nº de origem: 376/06 - Presidente Prudente - Interessados: Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência, Rodrigo de – Almeida - Assunto: Apuração de eventual abandono familiar.

115.278/06 1 vol.-0Apensos/anexos - nº de origem: 43.161.0000917/05.6 – Capital - Interessados: Juizado Especial Cível do Foro Regional -Ipiranga e Numatec Audio e Vídeo - Assunto: Apuração de eventual -prática abusiva por parte de empresa prestadora de serviço.

123.642/06 1 vol. -0 Apensos/anexos - nº de origem: 37/06 – Indaiatuba - Interessados: Lucila Muller Carioba Arndt e Carrefour -Comércio e Indústria Ltda. - Assunto: Apuração de eventuais -irregularidades quanto à ausência de reserva de vagas de -estacionamento para pessoas portadoras de deficiência.

124.958/06 1 vol. -0 Apensos/anexos - nº de origem: 020/03 – Batatais - Interessados: -Juízo de Direito da 1ª Vara de Batatais e Prefeitura Municipal de Batatais - Assunto: -Apuração de eventual ausência de local adequado para atendimento personalizado de -pessoas portadoras de deficiência mental.

125.356/06 1 vol. -0 Apensos/anexos - nº de origem: 333/05 – Capital - Interessados: Conselho Tutelar de Santo Amaro e E. E. Paulo –Eiró - Assunto: Apurar eventuais irregularidades quanto a manutenção -de vagas em salas especiais para crianças acima de 14 anos.

125.560/06 1 vol. -0 Apensos/anexos - nº de origem: 50/02 – Capital - Interessados: Lapa Produções Artísticas e Comerciais Ltda -(Olímpia) - Assunto: Apurar eventuais irregularidades em -acessibilidade à Casa de Espetáculos por pessoas portadoras de – deficiência

126.268/06 1 vol. -0 Apensos/anexos - nº de origem: 64/06 – Capital - Interessados: Secretaria Municipal de Educação - Assunto: -Verificação da inclusão de aluno com deficiência em curso de formação -de gestores e educadores.

126.269/06 1 vol. -0 Apensos/anexos - nº de origem: 30/03 – Capital - Interessados: Grupo de Atuação Especial de Proteção às -Pessoas Portadoras de Deficiência e outros - Assunto: Apurar eventuais -irregularidades na acessibilidade de pessoas portadoras de -deficiência no Parque Villa-Lobos.

127.419/06 1 vol. -0 Apensos/anexos - nº de origem: 365/06 – Guarujá - Interessados: -Vanessa Lemes da Silva e José Cintra Baptista - Assunto: Apuração da necessidade de -transporte adequado à menor, portadora de necessidades especiais, para tratamento em -entidade filantrópica em Santos.

127.741/06 1 vol. -0 Apensos/anexos - nº de origem: 11/06 – Indaiatuba - Interessados: Instituto de Reabilitação e Prevenção em -Saúde Indaiá e outros - Assunto: Apuração de eventual falta de -assistência familiar a portador de deficiência mental.

130.301/06 1 vol. -0 Apensos/anexos - nº de origem: 30/05 – Avaré - Interessados: Viação Vale do Paranapanema Ltda, Elisângela Trindade -de Jesus e outro - Assunto: Apurar eventual irregularidade em -transporte coletivo urbano gratuito a pessoas portadoras de –deficiência.

130.804/06 1 vol. -0 Apensos/anexos - nº de origem: 19/06 – Capital - Interessados: -Edifício Comendador Yerchanik Kissajikian - Assunto: Garantia de acessibilidade a -condomínio por pessoa portadora de deficiência.

130.999/06 1 vol. -0 Apensos/anexos - nº de origem: 39/02 – Mirassol - Interessados: -Prefeitura Municipal de Bálsamo - Assunto: Garantia de acessibilidade da pessoa -portadora de deficiência a logradouros, passeios públicos, canteiros centrais, -estabelecimentos públicos.

131.087/06 2 vol. -0 Apensos/anexos - nº de origem: 01/01 – Americana - Interessados: Empresa Auto Viação Americana S.A, Viação Princesa Tecelã -Transportes Ltda e Prefeitura Municipal - Assunto: Apurar eventual insuficiência de -ônibus coletivos adaptados que garantam a acessibilidade às pessoas portadoras de – deficiência.

133.054/06 1 vol. -0 Apensos/anexos - nº de origem: 26/02 - Taboão -da Serra - Interessados: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra - Assunto: Criação do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de –Deficiência.

133.586/06 1 vol. -0 Apensos/anexos - nº de origem: 41/06 - São Vicente - Interessados: EMTU - Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, Grupo - Hipupiara, Rogério Santos Alves e Ivanir Aparecido dos Reis - Assunto: Apuração de -eventuais irregularidades na demora de emissão de carteirinhas de isenção de tarifa para -usuários portadores de deficiência.

135.505/06 1 vol. -0 Apensos/anexos - nº de origem: 15/04 - Taboão da Serra - Interessados: Adilson Paes de Souza e Shopping Center Taboão - Assunto: Verificação -da garantia do uso de vagas destinadas a veículos que transportam pessoas portadoras -de deficiência em estacionamento de shopping.

137.004/06 1 vol. -0 Apensos/anexos - nº de origem: 055/05 – -Capital - Interessados: Andréa Bezerra de Albuquerque e Centro -Esportivo Butantã Ltda (atual denominação de Parque Colinas de São -Francisco e Ginástica Ltda)- Assunto: Apuração de eventual falta de -acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência às instalações -de academia de ginástica.

152/06 (portaria) – Comarca: Sorocaba- Assunto: Fornecimento de cadeira de rodas -especial.

155/02 (Portaria) – Comarca: São Paulo - Assunto: Omissão quanto ao atendimento -prestado pela Secretaria Estadual de Saúde (setor Pademe), às crianças e adolescentes -que exigem cuidados especiais em razão de doença mental.

211/06 (portaria)- Comarca: Sorocaba - Assunto: Fornecimento de medicamentos e -acompanhamento médico para A.A.G.J, portador de quadro de deficiência mental.

2958/06 - Município: BOTUCATU - Assunto/Ementa: Acessibilidade de -pessoas com deficiência a veículos de transporte coletivo no município -de Botucatu. - Parte: -.

2961/06 - Município: INDAIATUBA - Assunto/Ementa: Verificação da -regularidade de instituições voltadas ao atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais e deficiência. Parte: -.

2978/06 - Município: SOROCABA - Assunto/Ementa: Esplanada Shopping - -Entrada de Deficientes Físicos - Impossibilidade de passagem do micro--ônibus especial da URBES na entrada do Shopping devido à altura do -outdoor - Ausência de adoção de medidas pelo Shopping - Parte: - ESPLANADA SHOPPING – AVERIGUADO.

3004/06 - Município: SAO BERNARDO DO CAMPO - Assunto/Ementa: -Instaurado para eventual proposição de ação de interdição de pessoa -com deficiência - Parte: M.H.B.S. – INTERESSADO.

3028/06 - Município: JACUPIRANGA - Assunto/Ementa: Acessibilidade de -pessoas com deficiência a logradouros e prédios públicos - Parte: - PREFEITURAS MUNICIPAIS DE JACUPIRANGA E CAJATI – AVERIGUADO –

3047/06 - Município: DIADEMA - Assunto/Ementa: Visa a obtenção de vaga -em escola de educação especial para menor com deficiência, bem como -fornecimento de sonda uretral estéril descartável. - Parte: - M.R.S. – INTERESSADO.

3088/06 - Município: BRAGANÇA PAULISTA - Assunto/Ementa: Apurar - irregularidades no acesso das pessoas portadoras de deficiência a -todas as dependências dos clubes de campo de Bragança Paulista - Parte: -.

360/06 (portaria) – Comarca: São Paulo- Assunto: Solicitação de vaga em CEI para - L.P.M., criança especial.

370/06 (portaria) – Comarca: São Paulo- Assunto: Averiguação de -possíveis irregularidades na ACDEMSP – Associação dos Deficientes de -São Miguel Paulista.

49/06 (portaria)- Comarca: Marília - Assunto: Apurar descentralização -de atendimento escolar de crianças e adolescentes com deficiência -auditiva.

5341/06 (ato)- Comarca: São Jose dos Campos- Réu: Cleusa Aparecida - Barbosa Lamparelli- Assunto: Ação Civil Pública. Improbidade -administrativa. Servidor Público. Exoneração. Deficiência visual. -Discriminação. Violação aos princípios constitucionais da isonomia, -impessoalidade, legalidade e moralidade. Afronta à dignidade da pessoa -humana.

55/06 (portaria) - Comarca: Bauru - Assunto: Averiguação de falta de transporte para -crianças e adolescentes que necessitam de atendimento especial – APAE .

2007**Mês de rastreamento: dezembro**

114.886/07 1 vol. -0Apensos/anexos - nº de origem: 05/05 - Praia Grande - Interessados: Marlene de Moraes Kao, Secretaria Estadual de Educação, EE -Adelaide Patrocínio dos Santos - Assunto: Apuração de eventual ausência de -adaptações arquitetônicas para acesso e permanência de pessoas portadoras de -necessidades especiais em escola.

119.177/07 1 vol. -0Apensos/anexos - nº de origem: 44/04 - São Bernardo do Campo - Interessados: 6º Distrito Policial de São Bernardo do Campo e outros - Assunto: Apuração das condições de acessibilidade do prédio onde se encontra - instalado o 6º Distrito Policial, para receber pessoas com deficiência física ou com - mobilidade reduzida - Resultado: arquivamento homologado.

119.748/07 1 vol. -0Apensos/anexos - nº de origem: 01/07 - Taquaritinga - Interessados: Benedito Gonçalves Martinez, Secretaria Municipal de Saúde de - Taquaritinga - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS - Assunto: Apuração de - eventual necessidade de preservação do direito individual indisponível a saúde de - portador de deficiência mental que recusa tratamento -

119.749/07 1 vol. -0Apensos/anexos - nº de origem: 03/07 - Taquaritinga - Interessados: Nilce Helena Bordino - Assunto: Apuração de eventual -ausência de assistência, por parte da família, a pessoa portadora de -necessidades especiais.

120.675/07 1 vol. -0Apensos/anexos - nº de origem: 111/07 - São -Bernardo do Campo - Interessados: Vara do Júri e Execuções Criminais da -Comarca de São Bernardo do Campo e Defensoria Pública do Estado de São -Paulo - Assunto: Apurar eventual deficiência no serviço prestado pela -Defensoria.

121.947/07 4 vol. -0Apensos/anexos - nº de origem: 465/97 - Santos - Interessados: Associação dos Deficientes Físicos de São Vicente - ADFSV e -Prefeitura Municipal de Santos - Assunto: Apurar eventual falta de acesso para -deficientes físicos em projeto de túnel.

125.665/2007 (TERMO DE COOPERAÇÃO, AVISO DE 21/12/2007 N°771/2007) - Partes: Ministério Público do Estado de São Paulo e a Sorri-Brasil. - Objeto: - articulação e integração de atividades visando ao acompanhamento de projetos de - promoção dos direitos humanos com ênfase nas pessoas com deficiência. - Data -da assinatura: 19 de novembro de 2007. - Prazo: 5 (cinco) anos, a partir da data -da assinatura.

125.955/07 1 vol. -0Apensos/anexos - nº de origem: 322/07 – Capital - Interessados: Conselho Tutelar de Ermelindo Matarazzo, José Eduardo Simão e -Associação Casa dos Deficientes de São Miguel Paulista - Assunto: Apuração de -eventuais irregularidades na conduta de professor voluntário.

128.616/07 2 vol. -1Apensos/anexos - nº de origem: 48/01 – Guarujá - Interessados: Maria Lúcia Prandi Gomes, Gilberto Freitas da Silva e Translitoral - Assunto: Apurar eventuais irregularidades na acessibilidade das pessoas portadoras -de deficiência aos veículos de transporte coletivo (ônibus).

130.162/07 2 vol. -0Apensos/anexos - nº de origem: 32/05 – Indaiatuba - Interessados: Lar de Velhos Emmanuel; Casa de Repouso para Idosos Santa Rita; -Lar de Idosos Viva a Vida e Unigein - Unidade de Repouso de Indaiatuba - Assunto: - Apuração do regular funcionamento das entidades que prestam atendimento a - idosos e pessoas portadoras de deficiência na Comarca.

131.056/07 1 vol. -0Apensos/anexos - nº de origem: 045/07 – Cubatão - Interessados: Silvio Augusto de Ataíde e CDHU - Companhia de Desenvolvimento - Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - Assunto: Apuração de sorteio de -suplente portador de deficiência física para aquisição de apartamento da CDHU, não -sendo convocado para celebrar contrato.

131.669/07 1 vol. -0Apensos/anexos - nº de origem: 10/07 – Batatais - Interessados: Ida Setti Pires de Carvalho e General Motors do Brasil - Assunto: -Apurar eventuais irregularidades em fornecimento de carros adaptados à -deficientes.

132.388/07 1 vol. -0Apensos/anexos - nº de origem: 06/04 – Juquiá - Interessados: Secretaria Estadual de Educação, E E Alice Rodrigues Mota, Inês Eline -Lopes Martins - Assunto: Apuração de eventual inadequação de escola pública no -acesso de alunos portadores de deficiência física.

140.252/07 1 vol. -0 Apensos/anexos - nº de origem: 28/07 – Caraguatatuba - Interessados: Empresa de Transporte Municipais Praismar - Assunto: Apuração de -eventuais irregularidades referentes ao acesso de deficientes nos ônibus de - empresa de transporte.

141.859/07 1 vol. -0 Apensos/anexos - nº de origem: 20/07 - Monte Alto - Interessados: Promotoria de Justiça da Pessoa Portadora de Deficiência de Ribeirão -Preto - Assunto: Internação indevida de pessoa portadora de deficiência mental.

141.926/07 4 vol. -0 Apensos/anexos - nº de origem: 19/02 - São José do Rio – Pardo - Interessados: Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, APAE, Caritas-

Assunto: Apuração de eventuais irregularidades quanto à distribuição de verbas - públicas às entidades que desenvolvem educação às pessoas portadoras de - deficiência.

142.098/07 1 vol. -0 Apensos/anexos - nº de origem: 024/07 – Igarapava - Interessados: Escola Municipal de Educação Infantil Fundamental Especial Maria -Luzia Gonçalves Costa - EMEIFE e Prefeitura Municipal de Igarapava - Assunto: -Apurar eventuais irregularidades nas atividades de escola municipal.

142.607/07 1 vol. -0 Apensos/anexos - nº de origem: 42/07 – Itu - Interessados: - Centro de Desenvolvimento do Portador de Deficiência Mental – CEDEME - Assunto: -Apuração da eventual contratação de funcionários sem a realização de concurso -público.

143.088/07 1 vol. -0 Apensos/anexos - nº de origem: 02/07 – Capital - Interessados: Christiani Marques e Jorge Alex Calçados Ltda - Assunto: Apurar -eventual falta de acessibilidade ao meio físico às pessoas com deficiência.

144.754/07 1 vol. -0 Apensos/anexos - nº de origem: 08/01 – Bertioga - Interessados: Neila de Freitas e antigo Banespa - Banco do Estado de São Paulo - Assunto: Apuração de eventual discriminação de deficiente visual.

144.778/07 1 vol. -0 Apensos/anexos - nº de origem: 46/07 - São Vicente - Interessados: Isabel Bonfim da Silva e outra - Assunto: Solicitação de providências -em relação a pessoa portadora de deficiência mental.

147.399/07 1 vol. -0 Apensos/anexos - nº de origem: 552.2.223.8/03 - Ribeirão – Preto - Interessados: Cantinho do Céu Lar dos Excepcionais - Assunto: Apuração de -eventual falta de apoio a entidade que abriga pessoas com deficiência severa em - regime de internação.

150.201/07 2 vol. -0 Apensos/anexos - nº de origem: 149/05 – Capital - Interessados: Maria de Andrade e outro e CAAM-Centro de -Alfabetização de Jovens e Adultos Professora Alzira Altenfelder Silva –Mesquita - Assunto: Apurar denúncia de exclusão de aluno com -deficiência mental em curso de alfabetização.

151.487/07 1 vol. -0 Apensos/anexos - nº de origem: 24/2007 – Jacareí - Interessados: Conselho Estadual e Municipal Para Assuntos da -Pessoa Com Deficiência de Jacareí e Câmara Municipal de Jacareí - Assunto: Apurar eventual falta de condições de acessibilidade de -prédio, para pessoas com deficiência.

151.552/07 1 vol. -0 Apensos/anexos - nº de origem: 31/07 – Pindamonhangaba - Interessados: Lar da Criança "Irmã Júlia" e -Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba - Assunto: Fornecimento de -prótese para portadora de deficiência física.

27452007 - Nº Documento: 57/07 - Município: SAO VICENTE - Assunto/Ementa: Apurar a falta de médicos especializados para -Atendimento de crianças e adolescentes com transtornos mentais no -Município de São Vicente.

27862007 Nº Documento: 24/07 - Município: -IGARAPAVA - Assunto/Ementa: Instauração do procedimento preparatório -de inquérito civil nº 24/07 referente ao atendimento irregular da -escola Amei, que atende crianças especiais no município de Igarapava.

28422007 Nº Documento: s/n - Município: TABOAO DA SERRA - Assunto/Ementa: Solicitação de transporte ao adolescente J.F.B.S. e a -deficiente G.M.S. e suas respectivas acompanhantes em veículo -adaptado para atendimento médico na Associação Brasileira de Distrofia -Muscular.

29092007- Nº Documento: 116/02 - Município: SÃO PAULO -Assunto/Ementa: Arquivamento do Inquérito Civil nº 116/02 referente à -falta de estrutura e equipamentos da FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR -DO MENOR (febem) para efetuar o atendimento de crianças e adolescentes --portadores de dificuldades especiais.

29352007 Nº Documento: 05/05 - Município: PRAIA –GRANDE - Assunto/Ementa: Arquivamento do Inquérito Civil nº 05/05 -referente à -inclusão de crianças e adolescentes com necessidades -especiais no -ensino público.

3566/2007 Nº Documento: 482/2007 - Município: FRANCA - Assunto/Ementa: - Comunica a instauração do IC 482/2007, a fim do cumprimento da adoção das - normas da deliberação CEE 68/2007, em prol da efetiva inclusão escolar das - pessoas com deficiência. - Parte: -.

3580/2007 Nº Documento: 8/2007 - Município: GÁLIA - Assunto/Ementa: Apurar - eventual irregularidade no cumprimento da Deliberação CEE nº 68/2007 e na - inclusão escolar das crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais -na Comarca de Gália. - Parte: CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GÁLIA – -INVESTIGADO.

3583/2007 Nº Documento: 11/2007 - Município: VALPARAISO - Assunto/Ementa: - Apurar o cumprimento da Deliberação CEE nº 68/2007, que fixa normas para a - educação de alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, no - sistema estadual de ensino. - Parte: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO - PAULO – INTERESSADO.

3608/2007 Nº Documento: 27/2007 - Município: RIBEIRÃO PIRES - Assunto/Ementa: Cumprimento das normas fixadas na Deliberação CEE nº 68/07.-

Parte: CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS – INTERESSADO.

3611/2007 Nº Documento: 41/2007 - Município: GETULINA - Assunto/Ementa: - Apurar eventual irregularidade no cumprimento da Deliberação CEE nº 68/2007 e - na inclusão escolar das crianças e adolescentes portadores de necessidades - especiais na Comarca de Getulina. - Parte: CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -DE GETULINA – INVESTIGADO.

3613/2007 Nº Documento: 2/2007 - Município: PATROCÍNIO PAULISTA - Assunto/Ementa: Visando o aprimoramento das normas do sistema estadual de -ensino no que concerne aos alunos que apresentam necessidades educacionais -especiais (Deliberação CEE nº 68/2007). - Parte: -.

3614/2007 Nº Documento: 10/2007 - Município: ARAÇATUBA - Assunto/Ementa: - Promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade - reduzida. - Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA – INTERESSADO.

3621/2007 Nº Documento: 08/2006 - Município: MARÍLIA - Assunto/Ementa: - Referente ao Processo 1355/07. Ajuíza Ação Civil Pública para -cumprimento de obrigação de fazer cumulada com pedido de Tutela Antecipada (a -ser concedida em liminar inaudita altera pars) em face da Fazenda Pública do -Estado de São Paulo, na pessoa do Senhor Procurador Geral do Estado de São -Paulo, e da Prefeitura Municipal de Marília, representada pelo Prefeito, pelos fatos -seguintes: Chegou ao conhecimento da Promotoria de Justiça da Pessoa com -Deficiência, que o direito dos surdos nas escolas públicas não vem sendo -respeitado, uma vez que não há disponibilidade de intérpretes de LIBRAS em sala -de aula. Espirado o prazo da notificação, nenhuma diligência foi adotada. - Parte: -ASSOCIAÇÃO REBECA NEMER-PRÓ-SURDOS – REPRESENTANTE.

3622/2007 Nº Documento: 53/2007 - Município: ITANHAEM - Assunto/Ementa: - Verificar eventual cumprimento da Deliberação do Conselho Estadual de Educação - nº 68/2007, de 13.06.07, visando o aprimoramento das normas do sistema -estadual - e municipal - de ensino no que concerne à educação de alunos que -apresentam necessidades educacionais especiais. - Parte: CONSELHO MUNICIPAL -DE EDUCAÇÃO – INTERESSADO.

3624/2007 Nº Documento: 94/2007 - Município: SAO VICENTE - Assunto/Ementa: - Transporte Escolar para Portadores de Necessidades Especiais. - Parte: - ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA MENTAL – REPRESENTANTE.

3626/2007 Nº Documento: 2/2007 - Município: APIAÍ - Assunto/Ementa: Apuração - preliminar da observância das normas em questão para a efetiva inclusão escolar - das pessoas com deficiência. - Parte: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE APIAÍ - INTERESSADO.

3638/2007 Nº Documento: 4/2007 - Município: SANTA FE DO SUL - Assunto/Ementa: Deliberação CEE nº 68/2007 - Parte: ALUNOS COM -NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS – INTERESSADO.

3660/2007 Nº Documento: 13/2007 - Município: DRACENA - Assunto/Ementa: - Acompanhamento da implantação das normas fixadas na Deliberação CEE 68/2007 -do Conselho Estadual de Educação, aprovada em 13.06./2007. - Parte: ALUNOS - QUE APRESENTAM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS – INTERESSADO.

3662/2007 Nº Documento: 109/2007 - Município: SUZANO - Assunto/Ementa: - Encaminha cópia da portaria de instauração do IC 109/2007, a fim de apurar o - cumprimento das normas fixadas pela deliberação 68/2007 do Conselho Estadual - de Educação que trata da inclusão de alunos com deficiência. - Parte: -.

3663/2007 Nº Documento: 114/2007 - Município: GUARULHOS - Assunto/Ementa:- Encaminha cópia da portaria (206/2007) de instauração do IC 114/2007, a fim de - apurar eventual descumprimento ao Decreto 5296/2004, por não garantir acesso -às pessoas com deficiência Às edificações públicas. - Parte: PREFEITURA - MUNICIPAL DE GUARULHOS – AVERIGUADO.

3676/2007 Nº Documento: 10/2007 - Município: CACHOEIRA PAULISTA - Assunto/Ementa: Averiguação das normas contidas na Deliberação CEE 68/2007, - referentes à educação de alunos que apresentam necessidades educacionais - especiais. - Parte: ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS - INTERESSADO.

3678/2007 Nº Documento: 524/07 - Município: JACAREÍ - Assunto/Ementa: - Cumprimento da obrigação de fazer, bem como a medida de sequestro da quantia - do erário de que a pessoa com deficiência necessita para utilização de fraldas - geriátricas.-Parte: R.B.D.S. – INTERESSADO.

3681/2007 Nº Documento: 904/07 - Município: JACAREÍ - Assunto/Ementa: - Condenação quanto ao cumprimento da obrigação de fazer e -seqüestro da quantia -ao erário de que a pessoa deficiente precisa para adquirir as -fraldas/materias -para suas necessidades. - Parte: J.M.D.L. – INTERESSADO.

3682/2007 Nº Documento: 913/07 - Município: JACAREÍ - Assunto/Ementa: - Condenação quanto ao cumprimento da obrigação de fazer e -seqüestro da quantia ao erário de que a pessoa deficiente precisa para adquirir as -próteses exoesquelética modulada e articulada com estrutura especial. - Parte: -I.M.R. – INTERESSADO.

3703/2007 Nº Documento: 24/2007 - Município: ITAPEVI - Assunto/Ementa: - Averiguação de eventuais irregularidades no tratamento de pessoa com deficiência. -Empresa de ônibus Benfica Transportes - Parte: EMPRESA DE ÔNIBUS BENFICA -TRANSPORTES – AVERIGUADO.

3705/2007 Nº Documento: 74/2007 - Município: DIADEMA - Assunto/Ementa: - Comunica evolução do PPIC 50/2007 a IC 74/2007, visando à obtenção de vaga em -escola de educação especial para a criança G. R. S., portador de Síndrome de Lech -Nyhan e Paralisia Cerebral. - Parte: G. R. S. – INTERESSADO.

3729/2007 Nº Documento: 029/2007 - Município: JALES - Assunto/Ementa: - Averiguação de situação de risco em favor de pessoa com deficiência - Parte: - L.D.J.S.T. – INTERESSADO.

3730/2007 Nº Documento: 17/07 - Município: ITUVERAVA - Assunto/Ementa: - Averiguação de situação de risco em favor de pessoa com deficiência, portador da -síndrome de Down. - Parte: W.D.T. – INTERESSADO.

3732/2007 Nº Documento: 73/07 - Município: SERTÃOZINHO - Assunto/Ementa: - Averiguação da situação de inclusão escolar de crianças e adolescência com -deficiências. - Parte: APAE DE SERTÃOZINHO – INTERESSADO.

3740/2007 Nº Documento: 54/2007 - Município: SÃO PAULO - Assunto/Ementa: - Apuração de eventuais irregularidades quanto à reserva de vagas para pessoas com -deficiência no Concurso Público 001/2007 para provimento de cargos da Câmara -Municipal de São Paulo, realizado pela Fundação para o Vestibular da Universidade -Estadual Paulista - VUNESP. - Parte: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – AVERIGUADO.

3749/2007 Nº Documento: 18/2007 - Município: MOGI-GUAÇU - Assunto/Ementa: - Regularização do atendimento psicológico, fonoaudiológico, psicopedagógico e/ou -outro qualquer atendimento multidisciplinar, instaurado em 8 de março de /2007.- Parte: PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS – INTE-RESSADO.

3756/2007 Nº Documento: 63/2007 - Município: MOGI DAS CRUZES - Assunto/Ementa: Encaminha cópia de portaria 02/2007, instauradora do IC – 63/2007, que trata da inclusão em estabelecimento escolar de alunos com - necessidades educacionais especiais. - Parte: -.

3762/2007 Nº Documento: 26/2007 - Município: ITAPEVI - Assunto/Ementa: - Averiguação de irregularidade no tratamento de pessoa com deficiência. -Parte: - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE ITAPEVI - ADI – DECLARANTE.

3763/2007 Nº Documento: 25/2007 - Município: ITAPEVI - Assunto/Ementa: - Averiguação de eventuais irregularidades no tratamento jurídico de pessoa com - deficiência. - Parte: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE ITAPEVI – DECLARANTE.

3764/2007 Nº Documento: 15/2007 - Município: ITAPEVI - Assunto/Ementa: - Averiguação de eventuais irregularidades no tratamento de pessoa com - deficiência.- Parte: K. A. M. – INTERESSADO.

3768/2007 Nº Documento: 325/2007 - Município: TUPA - Assunto/Ementa: Trata -da inclusão de alunos com deficiência nas escolas de ensino fundamental na -Comarca de Tupã (Tupã, Herculândia, Queiroz, Arco-Íris e Rinópolis). - Parte: -CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INTERESSADO.

3769/2007 Nº Documento: 14/2007 - Município: VOTORANTIM - Assunto/Ementa: - Inclusão escolar de crianças/adolescentes portadores de deficiência. - Parte: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INTERESSADO.

3770/2007 Nº Documento: 9/2007 - Município: LORENA - Assunto/Ementa: - Fiscalização do cumprimento das normas fixadas na Deliberação pelo Conselho - Estadual e das normas da Deliberação CEE nº 68/07. - Parte: - .

3777/2007 Nº Documento: 62/2007 - Município: MOGI DAS CRUZES - Assunto/Ementa: Encaminha cópia da portaria 01/2007, instauradora do IC -62/2007, a fim de apurar as condições de acessibilidade e permanência das -pessoas com deficiência na Escola Estadual Professora Vassilisa Trandafilov da -Silva. - Parte: ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA VASSILISA TRANDAFILOV DA -SILVA – AVERIGUADO.

3785/2007 Nº Documento: 68/2007 - Município: MAIRIPORÃ - Assunto/Ementa: - Acompanhar o processo de implantação, fiscalizar e exigir o cumprimento das - normas fixadas na Deliberação CEE nº 68/2007, do Conselho Estadual de Educa-

ção, -que versa sobre o aprimoramento das normas do sistema estadual de ensino no -que concerne à educação de alunos que apresentam necessidades educacionais -especiais. - Parte: -.

3788/2007 Nº Documento: 34/2007 - Município: PACAEMBU - Assunto/Ementa: - Acompanhamento do processo de implementação das normas fixadas na - Deliberação do Conselho Estadual de Educação nº 68/2007, zelando pela efetiva - inclusão escolar dos alunos com deficiência. - Parte: ALUNOS COM NECESSIDADES -EDUCACIONAIS ESPECIAIS – INTERESSADO.

3801/2007 Nº Documento: 76/2007 - Município: DIADEMA - Assunto/Ementa: - Instaurado PPIC visando à obtenção de vaga em escola de educação especial, de - uma cadeira de rodas e da medicação Lioresal para a criança F. N. G., portadora de -paralisia cerebral. - Parte: F. N. G. – INTERESSADO.

3831/2007 Nº Documento: 19/2007 - Município: ITUVERAVA - Assunto/Ementa: - Averiguar o aprimoramento das normas do sistema estadual de ensino no que - concerne à educação de alunos que apresentam necessidades educacionais - especiais. - Parte: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUVERAVA – INTERESSADO.

3832/2007 Nº Documento: 19/2007 - Município: URÂNIA - Assunto/Ementa: - Implantação de medidas para adoção de normas em prol da inclusão da pessoa - portadora de deficiência na educação. - Parte: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE - URANIA – INTERESSADO.

3833/2007 Nº Documento: 50/2007 - Município: SAO CAETANO DO SUL - Assunto/Ementa: Averiguar o site da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul e -do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul - IMES - são -acessíveis às pessoas com deficiências. - Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO - CAETANO DO SUL – AVERIGUADO.

3834/2007 Nº Documento: 8/2007 - Município: ROSEIRA - Assunto/Ementa: Ter -por escopo o aprimoramento das normas do sistema estadual de ensino no que - concerne à educação de alunos com necessidades especiais. - Parte: PROMOTÓRIA -DE JUSTIÇA DE ROSEIRA – INTERESSADO.

3841/2007 Nº Documento: 13/2007 - Município: HORTOLÂNDIA - Assunto/Ementa: - Averiguação de irregularidades no tratamento de pessoa com deficiência - Parte: - CASA DE APOIO AO DEFICIENTE FÍSICO - CADEFI – AVERIGUADO.

3843/2007 Nº Documento: 47/2007 - Município: MONTE APRAZÍVEL - Assunto/Ementa: Possível apropriação indébita de pensão recebida por idosos e -pessoas com deficiência mental. - Parte: Z. X. B. – REPRESENTADO.

3869/2007 Nº Documento: 100/2007 - Município: ADAMANTINA - Assunto/Ementa: - Averiguação de irregularidades no tratamento de pessoa com deficiência. - Verificação das condições de acessibilidade na Câmara Municipal de Mariápolis - Parte: CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS – AVERIGUADO.

3871/2007 -Nº Documento: 98/2007 - Município: ADAMANTINA - Assunto/Ementa: - Averiguação de irregularidades no tratamento de pessoa com deficiência. - Verificação das condições de acessibilidade na Sabesp de Mariápolis. - Parte: - SABESP DE MARIÁPOLIS – AVERIGUADO.

3872/2007 Nº Documento: 99/2007 - Município: ADAMANTINA - Assunto/Ementa: - Averiguação de irregularidades no tratamento de pessoa com deficiência. - Verificação das condições de acessibilidade na EE Nelson Magnani – Mariápolis - Parte: EE NELSON MAGNANI - MARIÁPOLIS – AVERIGUADO.

3874/2007 Nº Documento: 93/2007 - Município: ADAMANTINA - Assunto/Ementa: - Averiguação de irregularidades no tratamento de pessoa com deficiência. - Verificação das condições de acessibilidade na Nossa Caixa Nosso Banco de – Mariápolis - Parte: NOSSA CAIXA NOSSO BANCO DE MARIÁPOLIS – AVERIGUADO –

3875/2007 Nº Documento: 94/2007 - Município: ADAMANTINA - Assunto/Ementa: - Averiguação de irregularidades no tratamento de pessoa com deficiência. - Verificação das condições de acessibilidade na EE Elmoza Antonio João – Mariápolis- Parte: EE ELMOZA ANTONIO JOÃO - MARIÁPOLIS – AVERIGUADO.

3877/2007 Nº Documento: 95/2007 - Município: ADAMANTINA - Assunto/Ementa: - Averiguação de eventuais irregularidades no tratamento de pessoa com -deficiência. Averiguação de condições de acessibilidade na Polícia Militar de –Mariápolis - Parte: POLÍCIA MILITAR DE MARIÁPOLIS – AVERIGUADO.

3878/2007 Nº Documento: 96/2007 - Município: ADAMANTINA - Assunto/Ementa: - Averiguação de eventuais irregularidades no tratamento de pessoa com -deficiência. Averiguação de condições de acessibilidade na Delegacia de Polícia de –Mariápolis - Parte: DELEGACIA DE POLÍCIA DE MARIÁPOLIS – AVERIGUADO.

3880/2007 Nº Documento: 97/2007 - Município: ADAMANTINA - Assunto/Ementa: -

Averiguação de eventuais irregularidades no tratamento de pessoa com -deficiência. Averiguação de condições de acessibilidade no Cartório de Registro Civil -de Mariápolis - Parte: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE MARIÁPOLIS –AVERIGUADO.

3882/2007 Nº Documento: 64/2007 - Município: ADAMANTINA - Assunto/Ementa: - Averiguação de eventuais irregularidades no tratamento de pessoa com -deficiência. Averiguação de condições de acessibilidade no Cartório de Registro Civil -de Adamantina - Parte: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE ADAMANTINA – AVERIGUADO.

3883/2007 Nº Documento: 65/2007 - Município: ADAMANTINA - Assunto/Ementa: - Averiguação de eventuais irregularidades no tratamento de pessoa com -deficiência. Averiguação de condições de acessibilidade no Cartório de Registro de -Imóveis de Adamantina - Parte: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE -ADAMANTINA – AVERIGUADO.

3884/2007 Nº Documento: 66/2007 - Município: ADAMANTINA - Assunto/Ementa: - Averiguação de eventuais irregularidades no tratamento de pessoa com -deficiência. Averiguação de condições de acessibilidade no 1º Distrito Policial de –Adamantina - Parte: 1º DISTRITO POLICIAL DE ADAMANTINA – AVERIGUADO.

3885/2007 Nº Documento: 37/2007 - Município: JAGUARIÚNA - Assunto/Ementa: - Informa a instauração do IC 37/2007, a fim de acompanhar cumprimento das - normas contidas na Deliberação CEE 68/2007, visando ao aprimoramento das - normas do sistema estadual de ensino no que concerne à educação de alunos com - necessidades educacionais especiais. - Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE - JAGUARIÚNA – AVERIGUADO.

3887/2007 Nº Documento: 46/2007 - Município: ADAMANTINA - Assunto/Ementa: - Encaminha cópia da portaria 46/2007, instauradora de Inquérito Civil, a fim de - apurar adequação de Banco às normas de acessibilidade. - Parte: Banco HSBC - - BAMERINDUS – AVERIGUADO.

3888/2007 Nº Documento: 47/2007 - Município: ADAMANTINA - Assunto/Ementa: - Encaminha cópia da portaria 47/2007, instauradora de Inquérito Civil, a fim de - apurar adequação de Banco às normas de acessibilidade. - Parte: BANCO DO - BRASIL – AVERIGUADO.

3889/2007 Nº Documento: 48/2007 - Município: ADAMANTINA - Assunto/Ementa: - Encaminha cópia da portaria 48/2007, instauradora de Inquérito Civil, a fim de -

apurar adequação de Banco às normas de acessibilidade. - Parte: BANCO - SANTANDER - BANESPA – AVERIGUADO.

3890/2007 Nº Documento: 69/2007 - Município: ADAMANTINA - Assunto/Ementa: - Encaminha cópia da portaria 69/2007, instauradora de Inquérito Civil, a fim de - apurar adequação de Escola às normas de acessibilidade. - Parte: ESCOLA - ESTADUAL FLEURIDES CAVALLINI MENECHINO – AVERIGUADO.

3891/2007 Nº Documento: 59/2007 - Município: ADAMANTINA - Assunto/Ementa: - Apurar a adequação da inspetoria fiscal de Adamantina às normas de - acessibilidade, nos termos das Leis Federais números 10.048/00 e 10.098/00, - Decreto Federal nº 5.296/2004 e Normas ABNT nº 9.050/2004.- Parte: - INSPECTORIA FISCAL DE ADAMANTINA – INTERESSADO.

3893/2007 Nº Documento: 60/2007 - Município: ADAMANTINA - Assunto/Ementa: - Apurar a adequação do Ministério do Trabalho de Adamantina às normas de - acessibilidade, nos termos das Leis Federais números 10.048/00 e 10.098/00, - Decreto Federal nº 5.296/2004 e Normas ABNT nº 9.050/2004. - Parte: - MINISTÉRIO DO TRABALHO DE ADAMANTINA – INTERESSADO.

3894/2007 Nº Documento: 61/2007 - Município: ADAMANTINA - Assunto/Ementa: - Apurar a adequação da Caiuá de Adamantina às normas de acessibilidade, nos - termos das Leis Federais números 10.048/00 e 10.098/00, Decreto Federal nº - 5.296/2004 e Normas ABNT nº 9.050/2004. - Parte: CAIUÁ DE ADAMANTINA - - INTERESSADO.

3895/2007 Nº Documento: 62/2007 - Município: ADAMANTINA - Assunto/Ementa: - Apurar a adequação da Polícia Militar de Adamantina às normas de acessibilidade, - nos termos das Leis Federais números 10.048/00 e 10.098/00, Decreto Federal nº - 5.296/2004 e Normas ABNT nº 9.050/2004. - Parte: POLÍCIA MILITAR DE - ADAMANTINA – INTERESSADO.

3896/2007 Nº Documento: 63/2007 - Município: ADAMANTINA - Assunto/Ementa: - Apurar a adequação da Associação Comercial e Industrial de Adamantina às - normas de acessibilidade, nos termos das Leis Federais números 10.048/00 e - 10.098/00, Decreto Federal nº 5.296/2004 e Normas ABNT nº 9.050/2004. - Parte: - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ADAMANTINA – INTERESSADO.

3897/2007 Nº Documento: 51/2007 - Município: ADAMANTINA - Assunto/Ementa: - Apurar a adequação da Caixa Econômica Federal, Agência Adamantina às normas - de acessibilidade, nos termos das Leis Federais números 10.048/00 e 10.098/00, -

Decreto Federal nº 5.296/2004 e Normas ABNT nº 9.050/2004. - Parte: CAIXA - ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA ADAMANTINA – INTERESSADO.

3898/2007 Nº Documento: 52/2007 - Município: ADAMANTINA - Assunto/Ementa: - Apurar a adequação da Nossa Caixa Nosso Banco, Agência Adamantina às normas -de acessibilidade, nos termos das Leis Federais números 10.048/00 e 10.098/00, - Decreto Federal nº 5.296/2004 e Normas ABNT nº 9.050/2004. - Parte: NOSSA - CAIXA NOSSO BANCO AGÊNCIA ADAMANTINA – INTERESSADO.

3901/2007 Nº Documento: 211/2007 - Município: SAO JOSE DO RIO PRETO - Assunto/Ementa: Encaminha cópia da portaria de instauração do IC 211/2007, a -fim de apurar a seguinte irregularidade: Representação subscrita por B. S. S. e -outros, todos deficientes visuais, noticiando que estavam acostumados a utilizar o - transporte coletivo urbano ingressando no ponto de ônibus localizado na R. Péricles -Bassit, neste Município; todavia, o referido ponto foi transferido para a R. César - Pupim, obrigando os interessados a atravessarem a R. Péricles Bassit, local de - intenso movimento e que não possui semáforo ou qualquer outro tipo de - sinalização, visual ou sonora, fazendo com que os deficientes visuais dependam da - boa vontade de terceiros para fazerem a travessia. -Parte: Prefeitura Municipal de - São José do Rio Preto – AVERIGUADO.

3909/2007 Nº Documento: 67/2007 - Município: ADAMANTINA - Assunto/Ementa: - Averiguação de eventuais irregularidades no tratamento de pessoa com -deficiência. Averiguação das condições de acessibilidade no Banco Bradesco de -Adamantina - Parte: BANCO BRADESCO DE ADAMANTINA – AVERIGUADO.

3910/2007 Nº Documento: 68/2007 - Município: ADAMANTINA - Assunto/Ementa: - Averiguação de eventuais irregularidades no tratamento de pessoa com -deficiência. Averiguação das condições de acessibilidade na EE Eurico Leite de -Moraes – A- damantina - Parte: EE EURICO LEITE DE MORAES – Adamantina – AVERIGUA- DO.

3911/2007 Nº Documento: 54/2007 - Município: ADAMANTINA - Assunto/Ementa: - Averiguação de eventuais irregularidades no tratamento de pessoa com -deficiência. Averiguação das condições de acessibilidade na EE Helen Keller – Adamantina - Parte: EE HELEN KELLER - Adamantina – AVERIGUADO.

3912/2007 Nº Documento: 55/2007 - Município: ADAMANTINA - Assunto/Ementa: - Averiguação de eventuais irregularidades no tratamento de pessoa com -deficiência. Averiguação das condições de acessibilidade na EE Navarro de Andrade – Adaman- tina-Parte: EE Navarro de Andrade - Adamantina – AVERIGUADO.

3913/2007 Nº Documento: 56/2007 - Município: ADAMANTINA - Assunto/Ementa: - Averiguação de eventuais irregularidades no tratamento de pessoa com -deficiência. Averiguação das condições de acessibilidade na Associação de Ensino e -Instituto Educacional – Adamantina - Parte: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E -INSTITUTO EDUCACIONAL - ADAMANTINA – AVERIGUADO.

3914/2007 Nº Documento: 57/2007 - Município: ADAMANTINA - Assunto/Ementa: - Averiguação de eventuais irregularidades no tratamento de pessoa com -deficiência. Averiguação das condições de acessibilidade na Vara do Trabalho de –Adamantina - Parte: VARA DO TRABALHO DE ADAMANTINA – AVERIGUADO.

3915/2007 Nº Documento: 58/2007 - Município: ADAMANTINA - Assunto/Ementa: - Averiguação de eventuais irregularidades no tratamento de pessoa com -deficiência. Averiguação das condições de acessibilidade na Santa Casa de –Adamantina - Parte: SANTA CASA DE ADAMANTINA – AVERIGUADO.

669/2007 - DG/MP (PROCESSO) - Interessado: Ministério Público do -Estado de São Paulo - Assunto: Contratação de empresa especializada -para acompanhamento técnico das obras de construção dos prédios do -Ministério Público nas cidades de Americana, Campinas e Piracicaba.

74942007 Nº Documento: 667/07 - Município: JALES - Assunto/Ementa: -AÇÃO CIVIL PÚBLICA. EXECUÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUCTA. - OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZER ADAPTAÇÕES EM PRAÇAS PÚBLICAS DE -MODO A TORNÁ-LAS MAIS ACESSÍVEIS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE -DEFICIÊNCIA FÍSICA E/OU COM MOBILIDADE REDUZIDA, NÃO CUMPRIDA NO -PRAZO AVENÇADO.-PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES – REQUERIDO - FAZENDA -PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JALES – REQUERIDO.

75532007 Nº Documento: 53/07 - Município: CATANDUVA - Assunto/Ementa: - APURAR EVENTUAL DISCRIMINAÇÃO CONTRA PESSOA PORTADORA DE -DEFICIÊNCIA E PORTADORA DO VÍRUS HIV. - FRANCISCO BAPTISTA DE SOUZA – REPRESENTADO.

2008**Mês de rastreamento: dezembro**

105.023/08 1 vol. -0Apenso/anexo - nº de origem: 18/06 – Botucatu - Interessados: -Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu, Empresa Auto ônibus Botucatu e Prefeitura -Municipal de Botucatu - Assunto: Apuração das condições de acessibilidade de pessoas com -deficiência ao sistema de transporte coletivo urbano - Resultado: arquivamento homologado - HABITAÇÃO E URBANISMO.

107.756/08 1 vol. -0Apenso/anexo - nº de origem: 05/07 - Santo André - Interessados: José Carlos Rodrigues Bueno e Câmara Municipal de Santo André - Assunto: -Apuração da acessibilidade aos portadores de deficiência no prédio da Câmara Municipal - Habitação e Urbanismo.

111.131/08 1 vol. -0Apenso/anexo - nº de origem: 06/2007 - São José do Rio Preto- Interessados: Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos de São José do Rio Preto e Jorge -José Virgínio - Assunto: Apuração de eventuais maus tratos e abandono de idoso deficiente -visual e portador de mal de Parkinson - Resultado: arquivamento homologado – Cível.

111.144/08 1 vol. -0Apenso/anexo - nº de origem: 10/08 – Votuporanga - Interessados: Maristela Ribeiro Pereira e Lourdes Ribeiro de Oliveira - Assunto: Apuração de -eventuais maus tratos contra pessoa portadora de deficiência mental - Habitação e Urbanismo.

113.322/08 1 vol. 0 Apenso/anexo - nº de origem: 50/03 - Teodoro Sampaio - Interessados: Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio - Assunto: Dificuldades dos deficientes físicos de acessar o fórum de Teodoro Sampaio - Meio Ambiente.

113.432/08 1 vol. 0 Apenso/anexo - nº de origem: 12/07 - Teodoro Sampaio - Interessados: Município de Teodoro Sampaio - Assunto: Necessidade de providências em -relação a pessoa portadora de deficiência - Meio Ambiente.

113.537/08 1 vol. 0 Apenso/anexo - nº de origem: 010/04-A – Birigui - Interessados: -Prefeitura Municipal de Birigüi e Câmara de Vereadores de Birigui - Assunto: Apuração da -garantia de acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência aos logradouros e aos -edifícios de uso público e aos veículos de transporte coletivo – Cidadania.

113.649/08 1 vol. 0 Apenso/anexo - nº de origem: 59/07 – Vinhedo - Interessados: -Empresa Hopi Hari S/A e Priscila Regina dos Santos - Assunto: Apuração de eventuais -infringências aos direitos coletivos das pessoas portadoras de deficiência decorrente da -conduta em parque - Infância e Juventude.

114.660/08 1 vol. 0 Apenso/anexo - nº de origem: 60/08 – Jacareí - Interessados: -Amélia Aparecida Tenório Vaz e Prefeitura Municipal de Jacareí - Assunto: Apuração de -eventual impedimento ao uso de transporte gratuito a pessoa portadora de deficiência - Meio –Ambiente.

114.696/08 1 vol. -0Apensos/anexos - nº de origem: 25/06 – Ilhabela - Interessados: -Douglas Fabiano Lourenço e Prefeitura Municipal de Ilhabela - Assunto: Fiscalização do -cumprimento em disponibilizar acesso à informação e à comunicação aos portadores de -deficiência – Cível.

114.699/08 1 vol. 0 Apensos/anexos - nº de origem: 13/2008 – Jacareí - Interessados: -Maria Regina do Nascimento Marinho (genitora), Prefeitura Municipal de Jacareí e Governo do -Estado de São Paulo - Assunto: Apurar eventual recusa na entrega de cadeira de rodas a -adolescente – Cível.

114.702/08 1 vol. 0 Apensos/anexos - nº de origem: 53/2008 – Jacareí - Interessados: -Cleber de Almeida Santos e Prefeitura Municipal de Jacareí - Assunto: Apurar eventual -impedimento ao uso de transporte gratuito a pessoa portadora de deficiência - Meio Ambiente.

114.916/08 3 vol. 0 Apensos/anexos - nº de origem: 660/05 – Capital - Interessados: -Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e CMDCA - Assunto: Apuração de eventual deficiência no sistema de supervisão e orientação de abrigos conveniados – Cidadania.

116.030/08 2 vol. -0 Apensos/anexos - nº de origem: 32/04 - Praia Grande - Interessados: Comdef - Conselho Municipal para assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência -da Estância Balneária de Praia Grande e Prefeitura Municipal de Praia Grande - Assunto: -Apuração de eventual ausência de transporte para deficientes visuais – Cível.

116.089/08 1 vol. -1 Apensos/anexos - nº de origem: 837.2.554.8/06 - Ribeirão Preto - Interessados: Vera Lúcia Simões e Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - Assunto: Apuração de eventual violação de direito de pessoa portadora de deficiência – Cível.

116.090/08 1 vol. -0 Apensos/anexos - nº de origem: 08/08 – Cubatão - Interessados: -Zenilda Santos da Silva (genitora) e CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e -Urbano do Estado de São Paulo - Assunto: Apurar se famílias com pessoas portadoras de -deficiência não conseguem fazer cadastro para aquisição de imóvel – Cível.

116.091/08 1 vol. -0 Apensos/anexos - nº de origem: 35/06 – Piracaia - Interessados: -Maria Lúcia da Cunha Felipe - Assunto: Apuração de eventual abandono de incapaz portadora -de deficiência mental – Cível.

11679/08 Nº Documento: 60417/082 - Município: CAPIVARI I.C. - Assunto/Ementa: Apurar -eventual situação de risco vivenciada por pessoa com deficiência, que não estaria recebendo o tratamento adequado.

11680/08 Nº Documento: 92/08 - Município: MOGI-GUAÇU I.C. - Assunto/Ementa: Apurar -eventual conduta incompatível de dirigente e irregularidades na direção de instituição de -atendimento à pessoa com deficiência. - Parte: ADEFIVI – REPRESENTADO - CONSELHO -MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – REPRESENTANTE - LUCIANO APARECIDO -PETEKEVICIUS – REPRESENTADO.

11682/08 Nº Documento: 799/08 - Município: MARÍLIA - Assunto/Ementa: ACP - liminar - -fornecimento de transporte para criança portadora de deficiência.

11691/08 Nº Documento: 28/08 - Município: ITAPEVI I.C. - Assunto/Ementa: Apurar falta de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em escola pública estadual ante a existência de barreiras arquitetônicas.

11697/08 Nº Documento: 21/08 - Município: VOTUPORANGA I.C. - Assunto/Ementa: -Apuração de irregularidades na associação, notadamente em relação às condições de -acessibilidade ao prédio onde se acha instalada a entidade, ingerência na emissão de passes -livres para pessoas com deficiência; ausência de rotatividade na direção da entidade -perpetuação de pessoas determinadas nos cargos; omissões no Estatuto Social da Entidade; e- especialmente na questão financeira-Denúncia de Desvio de Verba Pública. - Parte: AADAV -ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE FÍSICO E AUDITIVO DE VOTUPORANGA - - INTERESSADO.

117.101/08 1 vol. -0 Apensos/anexos - nº de origem: 04/08 – Taquaritinga - Interessados: Prefeitura Municipal de Taquaritinga e Helcio Gardezani - Assunto: Apuração de -eventual lesão a interesse individual indisponível de pessoa portadora de deficiência. – Cível.

118.364/08 1 vol. -0 Apensos/anexos - nº de origem: 60/07 - São José do Rio Preto - Interessados: Ministério Público de Mato Grosso do Sul e Leontina Lemes da Costa - Assunto: -Solicitação de providência de assistência social especial a pessoa portadora de deficiência. – Cível.

118.511/08 1 vol. -0 Apensos/anexos - nº de origem: 31/08 – Guarujá - Interessados: -Condomínio Edifício Icaraí, José Carlos Turella Borges e Elsa Monett Viola - Assunto: Apuração de eventual violação aso direitos do idoso e do portador de deficiência física em condomínio – Cível.

11803/08 Nº Documento: 88/08 - Município: JACAREÍ I.C. - Assunto/Ementa: Violação de -direito individual indisponível consistente na recusa do Estado em fornecer uma cadeira de -rodas, uma de banho e um colchão casca de ovo a pessoa idosa com deficiência.

11819/08 Nº Documento: 28/08 - Município: ARARAQUARA P.P.C.I. - Assunto/Ementa: -Apurar eventuais irregularidades no Hospital da Cana, em virtude de não dispor de -profissionais habilitados em algumas áreas da saúde para o atendimento e tratamento dos -portadores de deficiências renais crônicas. - Parte: UNIDADE DE TRATAMENTO DOS -DIALÍTICOS DE ARARAQUARA – REPRESENTADO - URBANO GONÇALVES DOS SANTOS - -REPRESENTANTE.

119.192/08 1 vol. -0 Apensos/anexos - nº de origem: 03/08 - Santo André - Interessados: Raimundo Nonato Pereira de Oliveira, Delegacia Regional de Ensino de Santo -André, Secretaria de Estado da Educação e outros - Assunto: Pedido de instalação de -programa de informática para deficiente visual – Cível.

11981/08 Nº Documento: 2640/08 - Município: RIBEIRÃO PRETO - Assunto/Ementa: Ação Civil Pública - Transporte de pessoa com deficiência - Inadequação do transporte coletivo às normas de acessibilidade - Insuficiência de veículos adaptados - Violação à Constituição Federal e à Lei Municipal - Pedido liminar.

11984/08 Nº Documento: 1149/08 - Município: RIBEIRÃO PRETO P.P.C.I. - Assunto/Ementa:- Suposta violação a direito fundamental de pessoa com deficiência - privação material.

11985/08 Nº Documento: 1137/08 - Município: RIBEIRÃO PRETO P.P.C.I. - Assunto/Ementa: Suposta violação a direito fundamental de pessoa com deficiência - transporte.

11987/08 Nº Documento: 1047/08 - Município: RIBEIRÃO PRETO P.P.C.I. - Assunto/Ementa: Suposta violação a direito fundamental de pessoa com deficiência.

120.550/08 1 vol. -0 Apensos/anexos - nº de origem: 1086/06 – Cubatão - Interessados: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cubatão e Prefeitura Municipal de Cubatão - Assunto: Celebração de convênio para viabilizar a assistência de pessoas com deficiência -mental ou autismo na APAE - Infância e Juventude.

12000/08 Nº Documento: 38/08 - Município: JACAREÍ I.C. - Assunto/Ementa: Apurar -eventual violação de direito individual indisponível consistente na omissão do Estado em fornecer fraldas e alimentação especial para pessoa com deficiência.

12004/08 Nº Documento: 4206/08 - Município: RIBEIRÃO PRETO - Assunto/Ementa: Ação Civil Pública - Transporte de pessoa com deficiência - Inadequação do transporte coletivo às normas de acessibilidade - Insuficiência de veículos adaptados - Violação à Constituição Federal e à Lei Municipal - Pedido liminar.

12044/08 Nº Documento: 135/08 - Município: SÃO PAULO P.P.I.C. - Assunto/Ementa: Apurar as condições de acessibilidade à pessoa portadora de deficiência, em instituição de ensino -superior. - Parte: FAPAN – REPRESENTADO.

12056/08 Nº Documento: 29/08 - Município: ITAPEVI I.C. - Assunto/Ementa: Apurar falta de -acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em escola pública estadual ante a existência de barreiras arquitetônicas. - PARTE: ESCOLA ESTADUAL AMÉRICO -VALENTIN CHRISTIANINI – REPRESENTADO.

12125/08 Nº Documento: 20/07 - Município: LIMEIRA I.C.- Assunto/Ementa: Apurar eventuais falhas na adequação do sistema de transporte coletivo municipal às pessoas com deficiência. - Parte: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA - REPRESENTANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA - REPRESENTADO - VIAÇÃO -LIMEIRENSE - REPRESENTADO - VIAÇÃO RÁPIDO SUDESTE – REPRESENTADO.

12127/08 Nº Documento: 115/08 - Município: LIMEIRA P.P.I.C. - Assunto/Ementa: Apurar -possível dificuldade encontrada por deficiente visual portador de hipertensão arterial em obter na rede pública de saúde os medicamentos Carbonato de Cálcio, Complexo B e Vitamina C.

12133/08 Nº Documento: 168/08 - Município: CONCHAS - Assunto/Ementa: Ação civil pública- Acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida - Barreiras arquitetônicas - Escola pública estadual - Obrigação de fazer consistente em o estado proceder às reformas -necessárias. - Parte: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – REQUERIDO.

12159/08 Nº Documento: 692.2.049.8/08 - Município: RIBEIRÃO PRETO P.P.I.C. - Assunto/Ementa: Suposta violação a direito fundamental de pessoa portadora de deficiência - Transporte.

12163/08 Nº Documento: 695.2.052.8/08 - Município: RIBEIRÃO PRETO - P.P.I.C - Assunto/Ementa: Suposta violação a direito fundamental de pessoa portadora de deficiência.

12369/08 Nº Documento: 673/08 - Município: FRANCA I.C. - Assunto/Ementa: Buscar a -melhoria dos transportes públicos urbanos das pessoas com necessidades especiais do -município de Franca.

12371/08 Nº Documento: 676/08 - Município: FRANCA I.C. - Assunto/Ementa: Necessidade de adequação das redes pública e particular de saúde para a preparação dos profissionais -envolvidos na gestação e nascimento das pessoas com necessidades especiais.

12395/08 Nº Documento: 62/08 - Município: RIBEIRÃO PRETO- P.P.I.C. - Assunto/Ementa: - Suposta violação a direito fundamental de pessoa com deficiência - transporte.

124.144/08 1 vol. -0 Apensos/anexos - nº de origem: 43/07 - Monte Aprazível - Interessados: Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis, do Idoso e da -Pessoa com Deficiência e Município de Poloni - Assunto: Acompanhamento da instituição das -normas e procedimentos contidos na Deliberação do Conselho Estadual da Educação nº 68/07 - Educação dos alunos que apresentam necessidades especiais – Cível.

124.162/08 1 vol. -0 Apensos/anexos - nº de origem: 118/07 - São Vicente - Interessados: Marli Ribeiro da Nóbrega e outros e Prefeitura Municipal de São Vicente - Assunto: Solicitação de criação de escola para o atendimento de pessoas portadoras de -deficiências e necessidades especiais maiores de 18 anos – Cível.

124.593/08 1 vol. -0 Apensos/anexos - nº de origem: 075/07 - São Vicente - Interessados: Prefeitura Municipal de São Vicente - Assunto: Apuração do sistema de -transporte coletivo disponibilizado à pessoa portadora de deficiência – Cível.

124.607/08 1 vol. -0 Apensos/anexos - nº de origem: 44/07 - Monte Aprazível - Interessados: Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis, do Idoso e da -Pessoa com Deficiência e Município de Nipoã - Assunto: Acompanhamento da instituição das -normas e procedimentos contidos na Deliberação do Conselho Estadual da Educação nº 68/07 - Educação dos alunos que apresentam necessidades especiais – Cível.

124.920/08 1 vol. -0 Apensos/anexos - nº de origem: 42/07 - Monte Aprazível - Interessados: Prefeitura Municipal de Monte Aprazível - Assunto: Acompanhamento de -implemento da Deliberação nº 68/2007, que trata da inserção na escola dos alunos que -apresentam necessidades especiais – Cível.

124.944/08 1 vol. -0 Apensos/anexos - nº de origem: 91/07 – Assis - Interessados: -Prefeitura Municipal de Tarumã, Conselhos Tutelares de Assis e Tarumã - Assunto: Apuração -de eventual falta de acessibilidade às pessoas com deficiências, nas sedes de Conselho tutelar-

12484/08 Nº Documento: 306/08 - Município: FRANCA I.C. - Assunto/Ementa: Apurar notícia de que os vestibulares não têm sido adaptados às necessidades das pessoas com deficiência.

126.350/08 1 vol. -0 Apensos/anexos - nº de origem: 59/08 – Osasco - Interessados: Josi Manuela Feliciano Gomes, Fundação Instituto Tecnológico de Osasco e outros - Assunto: -Verificação das condições de prestação de serviço de ensino para deficientes visuais – Cível.

12656/08 Nº Documento: 29/08 - Município: OSVALDO CRUZ P.P.C.I. - Assunto/Ementa: -Apurar possível omissão do Poder Público consistente na falta de atendimento educacional -especializado à adolescente portador de deficiência visual.

12659/08 Nº Documento: 45/08 - Município: CUBATÃO I.C. - Assunto/Ementa: Apurar -possível omissão do Poder Público consistente no não fornecimento de transporte público às -pessoas portadoras de deficiência. - Parte: MUNICÍPIO DE CUBATÃO – INTERESSADO.

127.049/08 1 vol. -0 Apensos/anexos - nº de origem: 03/08 – Taquaritinga - Interessados: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes e Flávio Jesus - Assunto: Apuração de -eventual ausência de cuidados mínimos à saúde de pessoa portadora de deficiência mental – Cível.

127.155/08 1 vol. -0 Apensos/anexos - nº de origem: 99/08 - Presidente Prudente - Interessados: Pruden Express, Secretaria Municipal de Assuntos Viários, Judith Trombini Cale e outros - Assunto: Apuração da regularidade do transporte coletivo para pessoas com -deficiência – Cível.

127.394/08 1 vol. -0 Apensos/anexos - nº de origem: 62/07 – Hortolândia - Interessados: Pedro Sanches Bermudes e Secretaria Municipal de Saúde de Hortolândia - Assunto: Apuração das providências referentes à troca de uma prótese de pessoa com deficiência – Cível.

127.402/08 1 vol. -0 Apensos/anexos - nº de origem: 53/08 – Indaiatuba - Interessados: Cibele Bartholomai e Anhanguera Educacional S/A - Assunto: Apuração do não fornecimento -de intérprete à deficiente auditiva em faculdade – Cível.

127.517/08 1 vol. -0 Apensos/anexos - nº de origem: 15/06 - Ilha Solteira - Interessados: Diretoria Municipal de Saúde de Ilha Solteira - Assunto: Apuração da falta do -fornecimento de próteses e órteses a dezesseis pessoas portadoras de deficiência física – Cível.

127.551/08 1 vol. -0 Apensos/anexos - nº de origem: 01/08 - Pereira Barreto - Interessados: ATRADEF-Associação Trabalhista de Defesa dos Direitos e Interesses das -Pessoas Portadoras de Deficiência de Pereira Barreto e Câmara Municipal de Pereira Barreto - Assunto: Apurar eventual falta de acessibilidade ao prédio da Câmara Municipal para pessoas -com deficiência ou mobilidade reduzida – Cível.

12703/08 Nº Documento: 106/08 - Município: JACAREÍ P.P.C.I. - Assunto/Ementa: Violação -de direito individual indisponível consistente na omissão do Estado em fornecer fraldas -geriátricas à recém-nascida que é deficiente, bem como em cirurgia corretiva do intestino.

12711/08 Nº Documento: 106/08 - Município: JACAREÍ P.P.C.I. - Assunto/Ementa: - Revalidação da Carteira para utilização gratuita do transporte público do município de Jacareí -para pessoa com deficiência. - Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ - REPRESENTADO -

12745/08 Nº Documento: 41/08 - Município: VALINHOS I.C. - Assunto/Ementa: A-cessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida nas dependências do Fórum da Comarca de Valinhos. - Parte: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - -REPRESENTADO.

12746/08 Nº Documento: 61/08 - Município: SÃO PAULO P.P.C.I. - Assunto/Ementa: Apurar -falta de acessibilidade de pessoas com deficiência ao CEFAL da região do Campo Limpo. - Parte: A APURAR – REPRESENTADO.

12780/08 Nº Documento: 111/08 - Município: JACAREÍ I.C. - Assunto/Ementa: Apurar -possível violação de direito individual indisponível consistente na omissão do Estado em -fornecer uma prótese para pessoa com deficiência. - Área do Direito: Cível.

13005/08 Nº Documento: 911/08 - Município: JALES -Assunto/Ementa: Ação civil pública - Acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida - In-serção de alunos -pessoas com deficiência em classes de ensino regular - Educação inclusiva - Obrigação de -fazer consistente em o município implementar sistema de informações sobre pessoas com -deficiência; contratar equipe multidisciplinar; disponibilizar ensino em libras e braile; dar -acessibilidade a todos prédios de ensino. - Parte: MUNICÍPIO DE JALES – REQUERIDO.

13098/08 Nº Documento: 67/08 - Município: INDAIATUBA I.C. -Assunto/Ementa: Apurar -eventual situação de risco de pessoa com deficiência ante a omissão dos familiares.

13136/08 Nº Documento: 24/08 - Município: FERNANDÓPOLIS I.C. - Assun-to/Ementa: Apurar possível irregularidade em concurso público, realizado sem a de-vida reserva de vaga para -pessoas com deficiência.

13187/08 Nº Documento: 87/08 - Município: SAO SEBASTIAO I.C. - Assun-to/Ementa: Apurar eventual irregularidade em escola municipal, consistente na falta de acessibilidade a pessoas -com deficiência. - Parte: ASSOCIAÇÃO DAS PESSO-AS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE -REDUZIDA DE SÃO SEBASTIÃO - RE-

PRESENTANTE - ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO -TOPOLÂNDIA – REPRESENTADO.

13189/08 Nº Documento: 84/08 - Município: SAO SEBASTIAO I.C. - Assunto/Ementa: Apurar falta de acessibilidade a pessoas com deficiência em terminal rodoviário. - Parte: ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA DE SÃO SEBASTIÃO - -REPRESENTANTE - TERMINAL RODOVIÁRIO DA COSTA NORTE – REPRESENTADO.

13190/08 Nº Documento: 86/08 - Município: SAO SEBASTIAO I.C. - Assunto/Ementa: Apurar falta de acessibilidade a pessoas com deficiência em terminal rodoviário. - Parte: ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA DE SÃO SEBASTIÃO - -REPRESENTANTE - TERMINAL RODOVIÁRIO DA COSTA SUL – REPRESENTADO.

13200/08 Nº Documento: 53/08 - Município: BARUERI I.C. - Assunto/Ementa: Apurar -eventual falta de acessibilidade a pessoas com deficiência aos prédios públicos do município, -assim como aos logradouros do centro urbano da cidade. - Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI – REPRESENTADO.

13203/08 Nº Documento: 150/08 - Município: JACAREÍ I.C. - Assunto/Ementa: Violação de -direito individual indisponível consistente na omissão do Estado em fornecer transporte para -pessoa idosa e com deficiência que precisa fazer sessões de fisioterapia. - Área do Direito: -Meio Ambiente.

479/2008 – DG/MP - Interessado:-Ministério Público do Estado de São Paulo - Assunto:Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, -para o elevador de deficientes físicos instalado no edifício-sede do MP. - Em face dos -elementos constantes dos autos, com fundamento nos incisos VI e VII do artigo 2º do Ato nº -045/2003-PGJ, de 15 de maio de 2003, no item 1 da alínea "b" do inciso III do artigo 75 da Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993: - Homologo, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, os atos proferidos pelo Pregoeiro no Pregão nº -050/2008, em conformidade com a Ata de Sessão Pública de fls. 181/183, destes autos, a -favor de Elevadores Orion Ltda. - A interessada fica convocada, a partir da data da publicação desta decisão, a assinar o instrumento contratual na Diretoria Geral, situada no 6º andar do -edifício-sede desta Instituição, nos termos e condições constantes do item XII do Edital, -munida dos documentos necessários.

95.397/08 1 vol. -0Apenso/anexo - nº de origem: 07/2007 - Santo André - Interessados: Deise Acardo, Prefeitura Municipal de Santo André - Assunto: Apuração de -eventual irregularidade consistente em ausência de vagas para pessoas com deficiência em -estacionamento rotativo (zona azul) - Resultado: arquivamento homologado - Habitação e –Urbanismo.

103.240/08 1 vol. 0 Apenso/anexo - nº de origem: 26/08 - São Carlos - Interessados: -Ana Paula Teixeira e Prohab de São Carlos - Assunto: Apuração de eventual irregularidade na -reserva de vaga para pessoas com necessidades especiais em concurso – Cidadania.

107.495/08 1 vol. -0Apensos/anexos - nº de origem: 14/07 - Campo Limpo Paulista - Interessados: Conselho Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Educação de Campo -Limpo Paulista - Assunto: Verificação de adequação do sistema de ensino aos alunos com -necessidades educacionais especiais - Resultado: arquivamento homologado - HABITAÇÃO E –URBANISMO.

110.766/08 1 vol. 0 Apensos/anexos - nº de origem: 190/07 - São José do Rio Preto - Interessados: CAO Cível e Conselho Municipal de Educação de Guapiaçu - Assunto: Apuração -da fiscalização do cumprimento de normas para educação de alunos que apresentam -necessidades educacionais especiais – Consumidor.

111.699/08 1 vol. -0Apensos/anexos - nº de origem: 284/2008 – Santos - Interessados: -Diva Cortez e Escola de Educação Especial 4 de Agosto – NUREX - Assunto: Apuração de -eventual violação ao direito fundamental de educação de adolescente: modificação do período de permanência - Resultado: arquivamento homologado - Meio Ambiente.

113.022/08 2 vol. -1Apensos/anexos - nº de origem: 04/02 – Cordeirópolis - Interessados: Prefeitura e Câmara Municipal de Cordeirópolis e Carlos César Tamirazo - Assunto: Solicitação de providências visando o cumprimento dos dispositivos da legislação -sobre acessibilidade e atendimento prioritário às pessoas portadoras de necessidades especiais

114.712/08 1 vol. 0 Apensos/anexos - nº de origem: 11/08 – Jacareí - Interessados: -Luciene de Almeida, Prefeitura Municipal de Jacareí - Assunto: Apuração de eventual recusa no -fornecimento de equipamento a criança com necessidades especiais - Meio Ambiente.

12011/08 Nº Documento: 21/08 - Município: ITATIBA - Assunto/Ementa: Apurar possível -situação de risco vivida por aluna especial consistente no abandono pelos seus pais.

12310/08 Nº Documento: 25/08 (I.C.) - Município: ITAPEVI - Assunto/Ementa: - Apurar unidade de ensino que não possui todas as necessárias adaptações arquitetônicas para o acesso e permanência de pessoas portadoras de necessidades especiais. - Parte: ESCOLA -ESTADUAL PADRE ROMEO MECCA – INTERESSADO.

12369/08 Nº Documento: 673/08 - Município: FRANCA -Assunto/Ementa: Buscar a melhoria -dos transportes públicos urbanos das pessoas com necessidades especiais do município de -Franca.

12371/08 Nº Documento: 676/08 - Município: FRANCA -Assunto/Ementa: Necessidade de -adequação das redes pública e particular de saúde para a preparação dos profissionais -envolvidos na gestação e nascimento das pessoas com necessidades especiais.

124.144/08 1 vol. -0 Apensos/anexos - nº de origem: 43/07 - Monte Aprazível - Interessados: Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis, do Idoso e da -Pessoa com Deficiência e Município de Poloni - Assunto: Acompanha-

mento da instituição das -normas e procedimentos contidos na Deliberação do Conselho Estadual da Educação nº 68/07 - Educação dos alunos que apresentam necessidades especiais – Cível.

124.162/08 1 vol. -0 Apensos/anexos - nº de origem: 118/07 - São Vicente - Interessados: Marli Ribeiro da Nóbrega e outros e Prefeitura Municipal de São Vicente - Assunto: Solicitação de criação de escola para o atendimento de pessoas portadoras de -deficiências e necessidades especiais maiores de 18 anos – Cível.

124.607/08 1 vol. -0 Apensos/anexos - nº de origem: 44/07 - Monte Aprazível - Interessados: Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis, do Idoso e da -Pessoa com Deficiência e Município de Nipoã - Assunto: Acompanhamento da instituição das -normas e procedimentos contidos na Deliberação do Conselho Estadual da Educação nº 68/07 - Educação dos alunos que apresentam necessidades especiais – Cível.

124.920/08 1 vol. -0 Apensos/anexos - nº de origem: 42/07 - Monte Aprazível - Interessados: Prefeitura Municipal de Monte Aprazível - Assunto: Acompanhamento de -implemento da Deliberação nº 68/2007, que trata da inserção na escola dos alunos que -apresentam necessidades especiais – Cível.

12587/08 Nº Documento: 12587/08-NI - Município: AGUAÍ -Assunto/Ementa: Kauã Conceição -Teodoro, com 04 (quatro) anos de idade, portador de mielomeningocele e severas alergias a -proteína do leite de vaca, necessitando de suplementação através de leite de soja (de vez que -não pode consumir leite de vaca) na dosagem de 30 litros por mês, bem como necessitando -uso de fraldas especiais “geriátricas” [por ora tamanho pequeno] em quantidade de 150 -unidades por mês, conforme prescrições médicas. - Parte: KAUÃ CONCEIÇÃO TEODORO - -VÍTIMA - KELLY CRISTINA MARREIRO CONCEIÇÃO. - INTERESSADO - RODRIGO CAMBIAGHI - LOURENÇO – INTERESSADO.

12656/08 Nº Documento: 29/08 - Município: OSVALDO CRUZ -Assunto/Ementa: Apurar -possível omissão do Poder Público consistente na falta de atendimento educacional -especializado à adolescente portador de deficiência visual.

128.381/08 1 vol. -0 Apensos/anexos - nº de origem: 296/07-Capital - Interessados: -Conselho Tutelar de Guaianases, SP Trans, Secretaria Municipal de Transportes e outros - Assunto: Necessidade da presença de responsável legal de criança portadora de necessidades –especiais - Infância e Juventude.
Resultado: compromisso preliminar de ajustamento homologado – Consumidor.

2009**MÊS DE RASTREAMENTO: DEZEMBRO**

00301/09 (Nº CAO)- 14.0374.0000023/09-6 Nº Documento: 38/2009 - Município: - PEREIRA BARRETO - Assunto/Ementa: ACESSIBILIDADE - Parte: Associação - Trabalhista de Defesa dos Direitos e Interesses das Pessoas com Deficiência - Representante - Poder Judiciário do município de Pereira Barreto – Representado.

00926/09 (Nº CAO) - Nº MP: 14.0447.0000065/09-3 Nº Documento: 82/2009 - Município: SERTÃOZINHO - Assunto/Ementa: igualdade : discriminação - Parte: Eunice Alves Duarte – -Representante.

01003/09 (Nº CAO) - 14.0407.0000034/09-5 Nº Documento: 27/09 - Município: -- RIBEIRÃO PIRES - Assunto/Ementa: igualdade : discriminação - Parte: --Associação Regional de Deficientes Visuais e Amigos do ABC - --Representado - Eliane do Carmo Meira – Representante.

01017/09 (Nº CAO) - 14.0297.0000025/09-5 Nº Documento: 28/08 - Município: - ITAPIRA - Assunto/Ementa: Acessibilidade - Parte: Estabelecimentos de -ensino situados no município de Itapira – Representado.

01282/09 (Nº CAO)- 14.0297.0000029/09-3 Nº Documento: 19/09 - - Município: - ITAPIRA - Assunto/Ementa: Acessibilidade -Parte: Jairo Rosa -- Representante - Shopping Estação Plaza - Representado.

01957/09 (nº CAO) - Nº MP: 42.0722.0000044/09-1 Nº Documento: 462/09 - Município: FRANCA - Assunto/Ementa: repasses públicos ao terceiro -setor - Parte: APADA - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Franca – Representante.

02153/09 (Nº CAO) - Nº MP: 14.0426.0000155/09-8 Nº Documento: 294/2009 - Município: SANTOS - Assunto/Ementa: Acessibilidade - Parte: Conselho Municipal para Integração das Pessoas Portadoras de – Representante.

02224/09 (NºCAO) - Nº MP: 42.0306.0000077/09-5 Nº Documento: 55/09 - Município: ITU - Assunto/Ementa: VIDA - Parte: Centro de Desenvolvimento do Portador de Deficiência - CEDEME – Representado.

02230/09 (Nº CAO) - Nº MP: 42.0306.0000079/09-4 Nº Documento: 56/09 - Município: ITU - Assunto/Ementa: ACESSIBILIDADE - Parte: E. E. Profº Pery Guarani Blackman – Representado.

100.501/09 1 Volume(s) 0 Apenso(s)/Anexo(s) - nº de origem: 05/07 – Salto - Interessados: Prefeitura da Estância Turística de Salto - Assunto: Apuração de eventual falta de estrutura física no acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais no edifício do Fórum de Salto.

127.207/09 1 volume(s) 0 apenso(s)/anexo(s) - nº de origem: -151.1.029.8/04 - Ribeirão Preto - Interessados: Márcia Adriana Rodrigues Silva -Tardelli e Município de Ribeirão Preto - Assunto: Apuração de eventual defeito na prestação de serviço prestado pelo poder público no processo de inclusão escolar de pessoa portadora de deficiência.

131.364/09 2 volume(s) 0 apenso(s)/anexo(s) - nº de origem: 06/08 – Indaiatuba - Interessados: Secretaria de Assistência e Bem Estar Social e Família -de Darci Damião de Carvalho - Assunto: Apuração de eventual abandono à deficiente pela família.

137.471/08 2 volume(s) 0 apenso(s)/anexo(s) - nº de origem: 95/06 – Sertãozinho - Interessados: Agências bancárias do Município de Sertãozinho - Assunto: Apuração de eventual situação dos estabelecimentos bancários quanto ao acesso e permanência das pessoas portadoras de necessidades especiais.

14.0725.0000056/09-2 Nº Documento: 91/09 Nº CAO: 18266/09 - Município: SÃO PAULO - Assunto/Ementa: Fiscalizar o uso de vagas reservadas às pessoas com deficiência nos estacionamentos de shoppings centers da capital. - Parte: Continental Shopping – Representado.

147.394/09 2 volume(s) 0 apenso(s)/anexo(s) - nº de origem: 25/09 - Presidente Prudente - Interessados: Grupo União - Núcleo Ambiental de Pessoas -Portadoras de Deficiência - Assunto: Acompanhar intervenção administrativa em entidade, com o objetivo de resgatá-la ou até mesmo intervir judicialmente com o intuito de extinguí-la.

147.410/09 1 volume(s) 0 apenso(s)/anexo(s) - nº de origem: 81/09 - Presidente Prudente - Interessados: PJ de Presidente Prudente - Assunto: Apuração -de inclusão de aluno com deficiência na rede de ensino, com a contratação de tutor ou ADI para atendimento individualizado.

147.572/09 1 volume(s) 0 apenso(s)/anexo(s) - nº de origem: 65/09 – Osasco - Interessados: Hospital Infantil Darcy Vargas, Efraim Márcio de Paula. - Assunto: Apurar a situação social e tratamento de deficiente.

147.753/09 1 volume(s) 0 apenso(s)/anexo(s) - nº de origem: -179.2.022.8/08 - Ribeirão Preto - Interessados: Fabiana Santos Cunha Paula e –Silva - Assunto: Apurar suposta exposição de pessoa portadora de deficiência a -situação de risco.

147.886/09 1 volume(s) 0 apenso(s)/anexo(s) - nº de origem: 03/09 - São – Carlos - Interessados: Édila Roberta Costa Barros - Assunto: Apuração de -eventual omissão no fornecimento de alimentação especial para adolescente -portadora de deficiência mental.

147.938/09 1 volume(s) 0 apenso(s)/anexo(s) - nº de origem: 308/08 - Presidente Prudente - Interessados: EMEIF Vereador José Molina - Assunto: -Apuração da adaptação de escola visando sua acessibilidade às pessoas com –deficiência.

148.877/09 1 volume(s) 0 apenso(s)/anexo(s) - nº de origem: - Ilha –Solteira - Interessados: Lindaura Maria Leitão - Assunto: Apuração da situação -social de portadora de deficiência mental.

150.795/09 1 volume(s) 0 apenso(s)/anexo(s) - nº de origem: -43.161.1373/09 – Capital - Interessados: Associação de Pais e Amigos dos -Excepcionais de São Paulo - APAE, Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN. - Assunto: Apurar eventuais providências a serem tomadas para evitar situação de -superendividamento de pessoas interditas devido a deficiência.

152.573/09 1 volume(s) 0 apenso(s)/anexo(s) - nº de origem: 62/08 – Capital - Interessados: Andréia Regina Frezarini e SPTrans - Assunto: Apuração de -eventual falta de ônibus ou van adaptada na linha que percorre a Av Ragueb –Chohfi.

152.624/09 1 volume(s) 0 apenso(s)/anexo(s)- nº de origem: 62/09 – Caraguatatuba - Interessados: José Constantino da Silva, Prefeitura -Municipal de Caraguatatuba e Praiamar Transportes Ltda - Assunto: -Apuração de eventual irregularidade no não fornecimento de carteirinha -para deficiente físico viajar nos ônibus urbanos.

152.671/09 2 volume(s) 0 apenso(s)/anexo(s) - nº de origem: 198/09 – Santos - Interessados: Comunidade Terapêutica Vitória, Associação Casa da -Esperança, Associação dos Portadores de Deficiência Mental NAPNE, Associação -Equoterapia, Lar Espírita Mensageiros da Luz, Irmandade Santa Casa de -Misericórdia de Santos - Assunto: Apuração dos sistemas de fiscalização e controle -do dinheiro público repassado a organizações sociais que atuam na área de -assistência e saúde pública.

153.339/09 1 volume(s) 0 apenso(s)/anexo(s)- nº de origem: 09/09 – Jacareí - Interessados: Ivan dos Santos e Município de Jacareí - Assunto: Apuração de eventual

violação de direito individual e -indisponível consistente na recusa do Estado em fornecer à pessoa -deficiente medicamento de uso contínuo e exame de biópsia.

153.453/09 1 volume(s) 0 apenso(s)/anexo(s)- nº de origem: 52/09 – Jacareí - Interessados: Deolinda Gonzalés Franco, Associação -Jacareense de Diabéticos e Prefeitura Municipal de Jacareí - Assunto: -Apuração de eventual violação de direito individual e indisponível -consistente na recusa do Estado em providenciar consulta médica à - pessoa deficiente.

154.348/09 1 volume(s) 0 apenso(s)/anexo(s) - nº de origem: -43.529.252/09-2 – Capital - Interessados: Fátima Regina Pereira de -Matos - Assunto: Apuração de concessão de gratuidade no transporte -público coletivo.

154.353/09 2 volume(s) 2 apenso(s)/anexo(s)- nº de origem: 10/09 – Capital - Interessados: Luciana Pavan - Assunto: Apuração da -existência de irregularidades no que tange à falta de previsão -expressa de reserva legal de vagas destinadas às pessoas com -deficiência no 180º Concurso para ingresso na Magistratura do Estado -de São Paulo.

155.727/09 1 volume(s) 0 apenso(s)/anexo(s)- nº de origem: 84/09 – Capital - Interessados: Bourbon Shopping São Paulo - Assunto: Garantia -de fiscalização de vagas reservadas às pessoas com deficiência no -estacionamento dos Shoppings Centers.

154.669/09 1 volume(s) 0 apenso(s)/anexo(s)- nº de origem: 26/09 – Jacareí - Interessados: Jorge Luiz Rio, Prefeitura Municipal de -Jacareí e Estado de São Paulo - Assunto: Apuração de eventual recusa -do Estado em providenciar cirurgia para retirada de cálculos renais de -pessoa deficiente.

156.586/09 1 volume(s) 0 apenso(s)/anexo(s) - nº de origem: 10/09 – Pirajuí - Interessados: Gabriel Acácio Gomes e outros pais de crianças -especiais de Pirajuí e E.E."Dr. Alfredo Pujol" - Assunto: Apuração de -eventual deficiência na inclusão de adolescentes especiais na rede -pública estadual.

157.370/09 2 volume(s) 0 apenso(s)/anexo(s)- nº de origem: 11/01 – Barueri - Interessados: Promotoria de Justiça de Barueri e Prefeitura -Municipal de Barueri - Assunto: Apurar a situação das adaptações do -transporte público municipal para as pessoas com deficiência.

17735/09 (Nº CAO) - 14.0287.0000049/09-2 Nº Documento: 08/08 - - Município: - INDAIATUBA -Assunto/Ementa: Apuração do cumprimento da deliberação CEE nº -

68/2007 - as escolas não atendem a contento as necessidades dos deficientes.

18248/09 Nº cao- 42.0725.0000052/09-7 Nº Documento: 79/09 - Município: SÃO - PAULO - Assunto/Ementa: Apurar possível irregularidade na convocação de -- candidatos com deficiência em concurso público realizado para o cargo de agente -- fiscal de rendas. - Parte: José Cícero Vanderlei - Representante - -Secretaria da Fazenda do Estado De São Paulo – Representado.

18250/09 (nº CAO) - 14.0247.0000046/09-6 Nº Documento: 35/09 - Município: -- CRUZEIRO - Assunto/Ementa: Apurar eventual falta de acessibilidade às pessoas -- com deficiência ou mobilidade reduzida no fórum da comarca e demais prédios -- públicos do município. - Parte: DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE CRUZEIRO --- REPRESENTADO - MARTA MARIA DA SILVA VILLELA PRADO - REPRESENTANTE --PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO – REPRESENTADO.

18251/09 (Nº CAO) - Nº MP: 14.0720.0000122/09-3 Nº Documento: 165/09 - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - Assunto/Ementa: Apurar as condições de - acessibilidade dos estabelecimentos comerciais instalados no calçadão da Rua - Tenente Nicolau Mafei.

18252/09 (Nº CAO) - Nº MP: 14.0268.0000042/09-8 Nº Documento: 27/09 - Município: FRANCO DA ROCHA - Assunto/Ementa: Apurar as condições de -atendimento e de concessão às pessoas portadoras de necessidades especiais do -passe gratuito para o transporte municipal.

18253/09 (Nº CAO) - Nº MP: 14.0220.0000027/09-1 Nº Documento: 24/09 - Município: CAÇAPAVA - Assunto/Ementa: Apuração de eventual irregularidade em - relação à contratação de cirurgião dentista, com especialidade em pacientes -especiais, por meio de parceria (OSCIP), havendo burla à classificação da -representante, primeira colocada no concurso público nº 01/04. - Parte: Érika Miti Yasui e outra - representante - Prefeita Municipal de Caçapava - -Representado.

18262/09 (Nº CAO) - 14.0247.0000047/09-1 Nº Documento: 34/09 - Município: -- CRUZEIRO - Assunto/Ementa: Apurar eventual descumprimento da Lei Municipal nº -3671/0, em virtude da não implementação do Conselho Municipal de Deficientes. -- Parte: Prefeitura Municipal de Cruzeiro - Representado. - União Pró--Cidadania – Representante.

18263/09 (Nº CAO) - 14.0725.0000053/09-9 Nº Documento: 82/09 - Município: - SÃO -PAULO - Assunto/Ementa: Fiscalizar o uso de vagas reservadas às pessoas -

com -deficiência nos estacionamentos de shoppings centers da capital. - Parte: -- SHOPPING LESTE ARICANDUVA – REPRESENTADO.

18264/09 (N° CAO) - 14.0725.0000054/09-3 N° Documento: 83/09 - Município: - SÃO -PAULO - Assunto/Ementa: Fiscalizar o uso de vagas reservadas às pessoas - com -deficiência nos estacionamentos de shoppings centers da capital. - Parte: -- Shopping Metrô Boulevard Tatuapé – Representado.

18265/09 (N° CAO) - 14.0725.0000055/09-8 N° Documento: 88/09 - Município: -SÃO -PAULO - Assunto/Ementa: Fiscalizar o uso de vagas reservadas às pessoas -com - deficiência nos estacionamentos de shoppings centers da capital. - Parte: -- Shopping Center Norte - Representado - Shopping Lar Center - Representado .

18267/09 (N° CAO) - 14.0725.0000057/09-7 N° Documento: 94/09 - Município: -SÃO -PAULO - Assunto/Ementa: Fiscalizar o uso de vagas reservadas às pessoas - Com -deficiência nos estacionamentos de shoppings centers da capital. - Parte: - - Shopping Frei Caneca – Representado.

18268/09 (N° CAO) N° MP: 14.0725.0000058/09-1 N° Documento: 96/09 - Município: SÃO PAULO - Assunto/Ementa: Fiscalizar o uso de vagas reservadas às -pessoas com deficiência nos estacionamentos de shoppings centers da capital. -Parte: Shopping Interlagos – Representado.

18269/09 (N° CAO) - Município: SÃO PAULO - Assunto/Ementa: Fiscalizar o uso de -vagas reservadas às pessoas com deficiência nos estacionamentos de shoppings - centers da capital. - Parte: Shopping Center Lapa – Representado.

18270/09 (N° CAO) - N° MP: 14.0725.0000060/09-9 N° Documento: 102/09 - Município: SÃO PAULO - Assunto/Ementa: Fiscalizar o uso de vagas reservadas às - pessoas com deficiência nos estacionamentos de shoppings centers da capital. -- Parte: -Shopping Market Place – Representado.

18271/09 (N° CAO) - N° MP: 14.0725.0000061/09--3 N° Documento: 108/09 - Município: SÃO PAULO - Assunto/Ementa: Fiscalizar o uso de vagas reservadas às - pessoas com deficiência nos estacionamentos de shoppings centers da capital. - Parte: Shopping Metrô Santa Cruz – Representado.

77.193/09 1 volume(s) 0 apenso(s)/anexo(s) - nº de origem: 31/08 – Diadema - Interessados: Jurandir Domingues dos Santos e Prefeitura Municipal de –Diadema - Assunto: Apuração de eventual irregularidade na denegação de "Bolsa -Transporte" a portador de deficiência - Resultado: julgamento convertido em -Diligência.

94.788/09 1 volume(s) 0 apenso(s)/anexo(s) - nº de origem: 06/09 – Itápolis - Interessados: Cônego Ednyr Antônio Basaglia Roveri e outros e Agência Banco do - Brasil S/A de Itápolis - Assunto: Apuração de disponibilidade de um caixa na parte - térrea na agência do Banco do Brasil S/A de Itápolis para o atendimento a pessoas - idosas e portadoras de deficiência.

ANEXO 2
ROL DOS PROCESSOS LEVANTADOS, POR TEMA

PROCESSOS SELECIONADOS CONSTANTES NO ANO 2000

Nº	Documen- to	Cidade	Interessado	Assunto	Termo utilizado	Tema
1	17/00	Ribeirão Preto		Recusa de vaga para aluno com autismo e retardo mental	Adolescente que padece de autismo e retardo mental	Educação
2	22.268/99	Guarulhos	Conselho municipal de Assuntos da pessoa portadora de deficiência e Prefeitura de Guarulhos	Apuração de desrespeito à reserva de vagas em concurso	Pessoas portadoras de deficiência	Trabalho
3	290/2000	Mirassol	Conceição dos Reis e Conceição Ana dos Reis	Omissão de familiares	Pessoa portadora de deficiência mental	Condições de vida
4	291/2000	São Caetano do Sul	Viação Santa Paula e Viação Safira	Falta de adaptação de transporte coletivo	Pessoa portadora de deficiência	Transporte
5	296/2000	São Sebastião	Prefeitura	Verificação de política municipal de atendimento	Crianças e adolescentes portadores de deficiências físicas e mentais	Outros - atendimento municipal
6	304/2000	Mirassol	João Carlos Barbosa	Abandono familiar	Pessoa portadora de deficiência mental	Condições de vida
7	305/2000	São José dos Campos	Prefeitura	Eventuais irregularidades no transporte coletivo	Pessoas portadoras de deficiência	Transporte
8	78.566/00	Sorocaba	Prefeitura e Câmara Municipal	Vagas na iniciativa privada	Deficientes	Trabalho
9	79.689/00	Sorocaba	Prefeitura e Câmara Municipal	Suficiência de vagas	Portador de deficiência	Outros - vagas
10	79.693/00	Ribeirão Preto	TRANSERP e Prefeitura	Inexistência de transporte especial	Pessoa deficiente	Transporte

11	79.838/00	Sorocaba	Comissão de desenvolvimento comunitário do Conjunto habitacional	Má qualidade na construção de escola	Alunos deficientes	Educação (acessibilidade)
12	86.040/99	Presidente Prudente	Promotoria de justiça da pessoa portadora de deficiência e Prefeitura municipal	Adaptação de parque	Pessoa portadora de deficiência	Acessibilidade
13	88.165/00	Lucélia	Prefeitura Municipal e Silvana de Fátima Alves	Falta de transporte escolar	Criança portadora de deficiência	Educação (transporte)
14	89.119/00	São José do Rio Preto	Humberto Antonio P. Furlanetto e Prefeitura Municipal	Cumprimento de legislação para adequação das edificações de agências bancárias	Pessoas portadoras de deficiência	Acessibilidade
15	89.362/00	Bauru	Lar Escola Rafael Mauricio	Encaminhamento de usuários maiores de 18 anos ao programa de atenção ao def. mental	Portador de deficiência mental	Educação
16	89.714/00	Sorocaba	Maria Clara Bortoli, Denilza Dias, José Pereira de Moraes e ADE-RES- Associação dos deficientes da região de Sorocaba	Desvio de verbas da associação	Deficientes	Outros -desvio de verbas
17	94.184/00	Guarulhos	Thereza Trujilho Sarmiento e Prefeitura	Apuração de falta de transporte adequado	Deficiente físico	Transporte

PROCESSOS SELECIONADOS CONSTANTES NO ANO 2001

Nº	Documento	Cidade	Interessado	Assunto	Termo utilizado	Tema
1	000256/2001	Mogi Mirim	Antonio Faez	Aplicação de viabilidade de medida judicial de proteção	Pessoa idosa e portadora de deficiência	Condições de vida
2	000257/2001	Guaratinguetá	Promotoria de justiça de Guaratinguetá	Irregularidade na construção de prédios escolares	Pessoas portadoras de deficiência	Acessibilidade de escola
3	000269/2001	Bragança Paulista	Pastoral do menos da diocese de Bragança Paulista	Criação do Conselho Municipal da pessoa portadora de deficiência	Pessoa portadora de deficiência	Outros- Criação de conselho
4	000276/2001	Mirassol	Promotoria de justiça de Mirassol	Medidas judiciais para a realização de censo da pessoa portadora de deficiência	Pessoa portadora de deficiência	Outros- medidas judiciais
5	000277/2001	São Vicente	Supermercados e Bazarateiro e Central	Falta de vagas em estacionamento e caixa exclusivo com mais de 10 volumes	Deficiente	Acessibilidade- reserva de vagas
6	014/2001	Ferraz de Vasconcelos		Privação do acesso ao ensino fundamental, em razão das instalações do sistema de ensino público	Portadora de deficiência	Educação- acessibilidade
7	11.762/01	Santa Isabel	Diamantino Barbosa de Almeida e Prefeitura municipal de Santa Isabel	Admissão em concurso público	Portador de deficiência física	Concurso
8	22.971/01	Guaruja	Viação Guarujá e Robert Silva Nogueira	Discriminação	Deficiente físico	Discriminação
9	72.129/01	Presidente Prudente	Promotoria de justiça da pessoa portadora de deficiência, Supermercado pastorinho e UNESP- Universidade Estadual Paulista	Reserva de vaga em estacionamento de veículos	Pessoas portadoras de deficiência	Acessibilidade- reserva de vagas

10	83.099/01	Embu Guaçu	Maria Conceição Pereira da Silva e Prefeitura municipal de Embu Guaçu	Verificação de políticas públicas para amparo de crianças e adolescentes	Portadores de deficiência física	Condições de vida
11	86.156/01	Americana	Prointegrar- Programa Municipal para integração das pessoas portadoras de deficiência, Secretaria de justiça e Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo e Prefeitura Municipal de Americana	Adaptação à acessibilidade em prédio do fórum	Pessoas portadoras de deficiência	Acessibilidade
12	86.628/01	Itanhaém	Prefeitura Municipal de Itanhaem, Maria Luiza Pereira Blac e outros	Apuração de ausência de programa de atendimento e internação asilar	Deficientes mentais	Outros- criação de programa e asilo
13	88.442/01	Diadema	Secretaria de Estado da Educação e E.E.P.S.G. Profa. Antonieta Borges	Apuração de existência de rampas de acesso em escolas	Deficientes físicos	Acessibilidade Escolar
14	88.815/01	Mirassol	Promotoria de justiça das pessoas portadoras de deficiência de Mirassol	Abandono Material	Pessoas portadoras de deficiência	Outros- abandono material
15	89.607/01	Sorocaba	Juizo de Direito da Vara da Infancia e da juventude de Sorocaba e Prefeitura Municipal de Sorocaba	Transporte escolar para crianças e adolescentes	Crianças e Adolescentes portadoras de deficiências físicas e mentais	Transporte escolar
16	89.687/01	Sorocaba	Promotoria de justiça cível de Sorocaba	Eliminação de barreiras arquitetônicas em estabelecimentos de ensino pertencentes à iniciativa privada	Pessoas portadoras de deficiência física	Acessibilidade escolar

17	89.846/01	Ribeirão Preto	Aloízio Ribeiro- Olaia e Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto	Apuração descumprimento, pela municipalidade, de norma que defere passe livre no serviço de transporte coletivo	Pessoa portadora de deficiência	Transporte
----	-----------	----------------	---	---	---------------------------------	------------

PROCESSOS SELECIONADOS CONSTANTES NO ANO 2002

Nº	Documento	Cidade	Interessado	Assunto	Termo utilizado	Tema
1	000402/2002	Praia Grande	Administração Municipal da Praia Grande	Apuração de possíveis irregularidades na elaboração de editais e interpretação de atos normativos sobre participação em concursos públicos	Pessoas portadoras deficientes	Concurso
2	000404/2002	Bragança Paulista	Bingo Bragança	Apuração de exploração financeira	Pessoa portadora de deficiência	Outros- exploração financeira
3	000408/2002	Taboão da Serra	Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Taboão da Serra	Apuração de irregularidades na efetiva implantação do Conselho Municipal da portadora de deficiência	Pessoa portadora de deficiência	Outros- implantação de conselho
4	000410/2002	Suzano	Viação Suzano- LTDA	Apuração de irregularidades no processo de triagem e na concessão de passes gratuitos no transporte coletivo municipal	Pessoas portadoras de deficiência	Transporte
5	000412/2002	Jaú	Silvia Maselli, Helene dos Santos e outros a esclarecer	Averiguação de irregularidades no transporte	Pessoas portadoras de deficiência	Transporte
6	000416/2002	Marília	Dirceu dos Santos Brizoti	Apuração de medida judicial de proteção	Pessoa portadora de deficiência mental	Violação de direitos
7	000417/2002	Bragança Paulista	Banco do Estado de São Paulo S/A – Banespa- Grupo Santander Banespa S/A	Falta de acesso em estabelecimento bancário	Deficientes físicos	Acessibilidade
8	000418/2002	Maracaí	Prefeitura Municipal de Maracaí	Eventual descumprimento da LEI Municipal n 1.153/94, que dispõe sobre o rebaixamento de calçadas, guias e canteiros na área central	Pessoas portadoras de deficiência	Acessibilidade

9	000421/2002	Santa Bárbara d'Oeste	Promotoria de Justiça de Santa Barbara d'Oeste	Apuração de irregularidades na casa para idosos e deficientes mentais	Deficientes mentais	Condições de vida
10	38.776/02	São Bernardo do Campo	Clarice da Silva Reunei e AVAPE- Associação para valorização e promoção de excepcionais	Apuração de negativa à atendimento	Pessoa portadora de deficiência	Educação
11	406/02	Santos		Garantia fundamental-tratamento especializado		Outros
12	417/02	Santos		Violação a direito fundamental de saúde – tratamento médico especializado – necessidade de aparelho auditivo		Saúde
13	43.382/02	Diadema	Nelson de Oliveira	Apuração de infração às normas relativas à fechamento de acesso de entrada de condomínio	Pessoa portadora de deficiência física	Acessibilidade
14	65/02	Penápolis		Inúmeros alunos de escolas estaduais possuem dificuldades de alfabetização e carecem de atendimento especializado		Educação
15	66.550/02	Capital	Hilda Maria de Jesus, Secretaria Municipal de assistência social, Secretarias Municipal de e Estadual de Educação	Pedido de vagas e transporte escolar	Crianças com deficiência mental	Transporte escolar
16	72.142/02	Capital	Marcos Dogliotti Campos, Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo	Apuração de irregularidade na exclusão de candidato em concurso público	Portador de deficiência	Trabalho- concurso

17	96.948/02	São José do Rio Preto	Julio Cesar Figueiredo Caetano- Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, Direção Regional de saúde de São José do Rio Preto- DIR XXII e Secretaria de Estado da Saúde	Garantia de tratamento aos usuários do SUS, portadores de deficiência auditiva que foram excluídos pela regulamentação da portaria do Ministério da Saúde	Portadores de deficiência auditiva	Saúde
18	96.965/02	Bauru	Prefeitura Municipal de Bauru	Apuração de carência de vagas para atendimento de adultos portadores de deficiência mental em instituições de habilitação, reabilitação e educação especial	Portadores de deficiência mental	Educação e saúde
19	97.226/02	Santo André	Juízo de direito da vara da infância e da juventude de Santo André	Vaga em escola especial	Adolescente portador de deficiência	Educação

PROCESSOS SELECIONADOS CONSTANTES NO ANO 2003

Nº	Documento	Cidade	Interessado	Assunto	Termo utilizado	Tema
1	000403/2003	São Roque	Dirceu Pedro de Moraes e José Moraes	Apuração de notícia de que senhor portador de deficiência mental não recebe de tratamento adequado de seu filho e procurador	Portador de deficiência mental	Maus tratos
2	000413/2003	Guarulhos	Promotoria de justiça de Guarulhos	Notícia de que o adolescente não vem recebendo atendimento especializado, treinamento para o trabalho, acesso aos bens e serviços coletivos e a integração social	Adolescente portador de deficiência (autismo)	Educação, saúde e trabalho
3	000416/2003	Guarulhos	Luciana Oliveira dos Santos e Prefeitura Municipal de Guarulhos	Notícia de que menor não vem obtendo transporte que lhe garanta o acesso a atendimento especializado	Menor portador de deficiência (paralisia cerebral)	Transporte
4	000417/2003	Jales	Neusa Maria da Silva Costa e Luis Carlos Pereira da Costa	Apuração de viabilidade de medida judicial de - internação de portador de neurofibromatose	Pessoa portadora de deficiência e portador de neurofibromatose	Direito- saúde
5	000422/2003	Jaboticabal	Promotoria de justiça de Jaboticabal e prefeitura Municipal de Jaboticabal	Apuração de eventuais barreiras no acesso de pessoas portadoras de deficiência no fórum da comarca de Jaboticabal.	Pessoas portadoras de deficiência	Acessibilidade
6	000425/2003	Olímpia	PRODEM- Progresso e Desenvolvimento municipal e Transportadora Utinga Ltda	Inadequação de transporte coletivo	Idosos portadores de deficiência	Transporte
7	000428/2003	Fernandópolis	Promotoria de Justiça de Fernandópolis	Apuração de ato violador a direito	Pessoas portadoras de deficiência física	Violação de direito

8	000442/2003	Suzano	E.E. Dr. Morato de Oliveira e E.E. Luiz Bianconi	Escolas públicas com alunos com deficiência auditiva e desprovidas de intérprete de "libras"	Alunos com deficiência auditiva	Educação
9	000444/2003	Presidente Prudente	Escola Estadual Antonio Fioravante de Menezes	Apuração de irregularidades no acesso no prédio da escola	Alunos portadores de deficiência	Educação- acessibilidade
10	000445/2003	Presidente Prudente	Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino particular de Presidente Prudente	Apuração de irregularidades no acesso nas escolas particulares de Presidente Prudente	Alunos portadores de deficiência	Educação- acessibilidade
11	000446/2003	Jales	Fórum de Jales	Instalação de rampa móvel ou elevador	Deficientes físicos	Acessibilidade
12	000450/2003	Marília	Fabio Medeiros Marconi	Obtenção de vaga em classe especial e em entidade destinada a atender pessoas portadoras de deficiência, bem como quanto ao atendimento no Hospital Espírita de Marília, em virtude de internação	Pessoas portadoras de deficiência	Educação e Saúde
13	000453/2003	Porto Feliz	Fórum de Porto Feliz	Averiguação de acessibilidade em Fórum, segundo as normas constitucionais e legais	Pessoas portadoras de deficiência	Acessibilidade
14	000454/2003	Tietê	Fórum de Tietê	Viabilização de obras para adaptação	Deficiente físico	Acessibilidade
15	17.089/03	Presidente Prudente	TCP- Transporte Coletivo Presidente Prudente Ltda e Conselho Municipal da pessoas portadora de deficiência de Presidente Prudente	Violação de direitos fundamentais	Pessoa portadores de deficiência	Transporte- Violação de direitos fundamentais

16	22.599/03	Capital	Secretaria Estadual de Educação e Federação das APAEs do Estado de São Paulo	Convenio firmado para proporcionar atendimento educacional	Crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais	Educação
17	72.988/03	Capital	Teresa Mariano dos Santos, José Gomes da Silva e outro e Administração Regional de Santo Amaro	Adequação na concessão de licenças a ambulantes	Portadores de deficiência	Outros- Licença a ambulantes
18	73.706/03	Capital	Monica Aparecida Vieira e São Paulo Transportes S/A	Transporte adequado	Portador de deficiência física e mental	Transporte
19	73.707/03	Capital	Maria Marlene da Silva Coelho e SPTrans- São Paulo Transporte S/A	Atendimento público de transporte adequado à adolescente portador de deficiência	Adolescente portador de deficiência	Transporte
20	73.709/03	Capital	São Paulo Transporte S/A, Ana Maria Ferreira da Silva e outro	Providencias para garantir o atendimento público adequado	Pessoa portadora de deficiência física e mental	Transporte
21	73.710/03	Capital	São Paulo Transporte S/A, Judith Rodrigues Pereira e outro	Providencias para garantir o atendimento público adequado	Pessoa portadora de deficiência física e mental	Transporte
22	73.775/03	Capital	Claudia Cristina Barbosa Alves e Prefeitura Municipal de São Paulo	Transporte especial "Sistema Atende"	Pessoa portadora de deficiência	Transporte
23	75.697/03	Presidente Prudente	Glaciane Ferreira, Promotora de justiça da pessoa portadora de deficiência de Presidente Prudente e Secretaria Municipal de Saúde	Encaminhamento de criança para tratamento de hiperatividade com psicólogo no município	Criança com hiperatividade	Saúde

24	75.734/03	Palmeira D'Oeste	Aparecida de Lourdes Toratto e Prefeitura Municipal de Palmeira D'Oeste	Falta de condições para locomoção de deficientes físicos, em virtude de obstáculos nas calçadas e falta de guias rebaixadas	Deficientes físicos	Acessibilidade
25	75.802/03	São Caetano do Sul	Instituto Municipal de Ensino Superior – IMES e Graziella Buffone Ferreira	Reserva de vagas para deficientes em concurso público	Deficientes	Trabalho- Concurso
26	78.042/03	Capital	Sandra Ribeiro Paixão, Secretaria Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de São Paulo	Transporte especial “Sistema Atende” e medicamento e fraldas descartáveis	Pessoa portadora de deficiência	Transporte e Saúde
27	78.063/03	Capital	Centro de atenção Psicossocial Prof. Luís da Rocha Cerqueira, Ana Maria Ferraz Guedes e outro	Tutela dos interesses	Pessoa portadora de deficiência	Outros- Tutela
28	79.041/03	Bauru	Lourdes Aparecida Franco e Caixa Econômica Federal	Descumprimento da lei que veta qualquer forma de discriminação	Pessoas portadoras de deficiência	Outros- Discriminação
29	79.045/03	Jaú	Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Jaú e Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaú APAE	Descumprimento das normas de transporte	Pessoas portadoras de deficiência	Transporte
30	79.359/03	Capital	Conselho Estadual para Assuntos da pessoa portadora de deficiência, Joel Jonas Gonçalves e outros	Irregularidades nas eleições do Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa portadora de deficiência	Pessoa portadora de deficiência	Outros- eleições

31	79.534/03	Presidente Prudente	Aureliano Pires Vasques e Promotora de Justiça da Pessoa portadora de deficiência	Malversação de dinheiro público na confecção de adesivos de identificação da pessoa portadora de deficiência	Pessoa portadora de deficiência	Outros
32	80.308/03	Capital	Francisca Morais Teixeira e São Paulo Transporte S/A	Atendimento público de transporte adequado	Pessoa portadora de deficiência	Transporte
33	80.309/03	Capital	São Paulo Transportes S/A, Marcela Maria Galiano Freitas e Outros	Garantir o atendimento público de transporte adequado	Pessoa portadora de deficiência física e mental	Transporte
34	81.035/03	Capital	São Paulo Transporte S/A, Shirley Terezinha Santana e outro	Garantir o atendimento público de transporte adequado	Pessoa portadora de deficiência física e mental	Transporte
35	82.923/03	Cachoeira Paulista	Conselho Tutelar e APAE de Cachoeira Paulista, Wilma Maria da Silva, Jorge Carlos Raimundo e outro	Inexistência de atendimento especializado a menor em razão da suspensão dos serviços prestados na APAE		Educação

PROCESSOS SELECIONADOS CONSTANTES NO ANO 2004

Nº	Documento	Cidade	Interessado	Assunto	Termo utilizado	Tema
1	000505/2004	São Roque	Edson Aparecido Cabral e Izilda Benedita Cabral	Curadora não vem zelando corretamente pelo seu bem estar	Portadora de deficiente mental	Maus tratos
2	000519/2004	Tremembé	Promotoria de Justiça de Tremembé	Medida judicial de proteção	Pessoa portadora de deficiência mental	Direitos - Outros
3	000520/2004	Pariquera-Açu	Promotoria de justiça de Pariquera-Açú	Maus tratos	Pessoa portadora de deficiência mental	Maus tratos
4	000526/2004	Sumaré	Agências Bancárias do Banco do Brasil S/A	Impossibilidade de acesso preferencial em agencias bancárias	Idosos e portadores de deficiência	Acessibilidade
5	000527/2004	Taboão da Serra	Promotoria de Justiça de Taboão da Serra	Necessidade de tratamento adequado	Pessoa portadora de deficiência mental	Condições de vida
6	000530/2004	São José do Rio Preto	Prefeitura Municipal de Neves Paulista	Interrupção de transporte adequado a instituição de ensino especializada	Portador de autismo e psicose	Educação e transporte
7	000551/2004	Atibaia	Promotoria de justiça	Irregularidades na falta de hospital psiquiátrico	Portador de deficiência física e acometido de grave doença mental	Saúde
8	000557/2004	Itapeva	Promotoria de justiça de Itapeva	Cancelamento, por parte da prefeitura municipal de Nova Campina, de transporte até Itapeva para tratamento na APAE	Portador de deficiência	Transporte escolar
9	067/2004		Ministério Público e Empresa de Assistência Técnica e Manutenção de elevadores- ELEFOR Ltda	Readequação de elevador	Deficientes físicos	Acessibilidade

10	103.331/04	Capital	Conselho tutelar do Campo Limpo, CEI do Jardim Umarizal, Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal de São Paulo	Falta de profissionais especializados		Educação
11	104.064/04	Capital	EMEF Otávio Pereira, Aurinete Fernandes da Silva e Secretaria Municipal da Educação	Solicitação de vaga	Menor portador de deficiência	Educação
12	105.045/04	Capital	Valdiney Batista dos Santos e Ministério Público do Estado de São Paulo	Violação de direitos de isenção tarifaria	Pessoas portadoras de deficiências	Direito- isenção tarifaria
13	105.157/04	Sumaré	Prefeitura Municipal de Hortolândia, Aurenice Nogueira Brasil e outros	Inexistência de educação especializada	Crianças autistas	Educação
14	105.238/04	Vicente de Carvalho	Irismar Licarião Barbosa, Eduardo Barbosa Filho, Prefeitura Municipal de Guarujá, Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania	Prestação de serviço público	Idoso deficiente	Condições de vida
15	106.307/04	Capital	Condomínio Edifício Buritis "Shopping Jabaquara", Alan José Gullo, Antonio Lázaro Benelli e outros	Falta de acessibilidade em shopping	Pessoas portadoras de deficiência	Acessibilidade
16	106.609/04	São João da Boa Vista	Hospital Regional de Divinolândia, Maria Lúcia dos Santos Lima, Geraldo Marcondes Leme e outra	Omissão da rede pública municipal de saúde	Pessoa portadora de deficiência	Saúde

17	106.643/04	Rio Claro	Valdecir da Costa Prochnow, Conselho Municipal da Pessoa portadora de deficiência, representada por Paulo Alberto Bortolin e Prefeitura Municipal de Rio Claro	Acesso ao prédio do fórum	Pessoas portadoras de deficiências	Acessibilidade
18	106.663/04	Cubatão	Jornal "A Tribuna", Prefeitura Municipal de Cubatão e Viação Piracicabana Ltda	Ausência de dispositivo para acesso ao serviço de transporte coletivo	Pessoas portadoras de deficiência	Transporte
19	106.673/04	Moji Mirim	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, Sebastião Augusto da Luz e Vera Lúcia Galhiardi da Luz	Exposição à situação de risco	Pessoa portadora de deficiência	Situação de risco
20	111.818/04	Oswaldo Cruz	Prefeitura Municipal de Oswaldo Cruz e Natal Noel Anselmo	Barreiras arquitetônicas nos passeios públicos	Deficientes	Acessibilidade
21	116.353/04	Socorro	AFPESP- Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo e Marcia Cruz	Adaptações de colônias de férias pra garantir o acesso universal	Pessoas portadoras de deficiências físicas	Acessibilidade
22	116.361/04	Ribeirão Preto	Promotoria de justiça da pessoa portadora de deficiência de Ribeirão Preto e Casa de Repouso Gabriel Ltda	Atendimento de idosos em entidade		Condições de vida
23	118.072/04	Capital	Sônia Regina Juliano	Vaga em escola para ensino especializado		Educação
24	120.047/04	Bragança Paulista	Banco do Brasil e Justiça Pública	Falta de rampa de acesso ao Banco do Brasil	Pessoas portadoras de deficiência física	Acessibilidade

25	120.072/04	Sumaré	Paulo Alceu Justen e Secretaria Estadual de saúde	Fornecimento de prótese auditiva	Portadores de deficiência auditiva	Saúde
26	121.113/04	Guarulhos	Fórum de Guarulhos e Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis	Falta de acessibilidade nos fóruns	Pessoas portadoras de deficiências físicas	Acessibilidade
27	125.343/04	São Caetano do Sul	Vera Lúcia Severiano (vereadora), Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul e outros	Ilegalidade na exigência de título de eleitor para concessão de carteira de passageiro especial	Especial	Transporte
28	3905/04	Itaquaquecetuba		Irregularidade no contrato de profissional especializado		Outros
29	624/04	Atibaia	Ministério Público, Promotoria de Justiça de Atibaia	Aquisição de tecnologia Assistiva- programa aplicativo para deficiente visual	Deficiente visual	Acessibilidade
30	92.828/04	Guará	Prefeitura Municipal de Guará, Ribamar Ponciano da Silva e outra	Negativa da Prefeitura em fornecer isenção de IPTU	Pessoa portadora de deficiência	Outros- Moradia
31	93.351/04	Marília	Secretaria Municipal de Higiene e Saúde, Conselho Municipal da pessoa Portadora de Deficiência, APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília e Valquiria Egydio e outra	Recusa de inscrição para frequentar a APAE	Pessoa portadora de deficiência	Educação
32	93.428/04	Barra Bonita	Promotoria de Justiça da Pessoa Portadora de Deficiência e Entidades Assistenciais do Município de Barra Bonita	Irregularidades na entidade assistencial, na retenção, de parte de valores recebidos pelos internos beneficiários do INSS		Condições de vida

33	93.431/04	Marília	Maria de Fatima Pires Nunes e Josivani Lucio da Silva e DIR XIV- Regional da saúde	Pedido de providências	Criança portadora de deficiência	Saúde
34	93.432/04	Marília	Leda Maria Alves Medeiros Marconi, Hospital Espírita de Marília e Secretaria Municipal de Higiene e Saúde	Não concessão de vaga em classe especial e em entidade , bem como atendimento em hospital	Pessoas portadoras de deficiência	Educação e Saúde
35	93.481/04	Dois Córregos	Décio Aparecido Gamba e Prefeitura Municipal de Dois Córregos	Acesso a logradouros Públicos, adaptação de guias, sarjetas e vagas de estacionamento	Deficientes físicos	Acessibilidade
36	93.766/04	Marília	Cristiane Soares dos Santos e outro	Pedido de providencias	Pessoa portadora de deficiência	Outros
37	94.124/04	Presidente Prudente	Ministério Público do Estado de São Paulo e Secretaria Municipal de Assuntos Viários- SEMAV	Irregularidades em vagas de estacionamento	Pessoa portadora de deficiência	Acessibilidade
38	95.458/04	Americana	Ministério Público do Estado de São Paulo, Conselho Tutelar e Prefeitura Municipal de Americana	Providencias para instalação do Programa “Programa de Tratamento de Autismo”	Autismo	Saúde e educação
39	95.895/04	Mauá	Promotoria de justiça da pessoa portadora de deficiência de Mauá, Rinaldo de Oliveira e Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRAS	Irregularidades em atendimento médico domiciliar		Saúde
40	96.551/04	Mirassol		Condições de atendimento na rede de ensino estadual e municipal	Crianças especiais	Educação

PROCESSOS SELECIONADOS CONSTANTES NO ANO 2005

Nº	Documento	Cidade	Interessado	Assunto	Termo utilizado	Tema
1	09/05	Itanhaém		Omissão do estado em fornecer transporte para criança freqüentar o curso de Braille	Criança deficiente visual	Transporte
2	102.294/05	Araras	Marco Antonio Franco Barbosa, Banco Banespa/Santander e outros	Lesão ao direito em agências bancárias	Pessoas portadoras de deficiência	Acessibilidade
3	110.385/05	Moji Mirim	APPDFMM- Associação das pessoas Portadoras de Deficiências Físicas de Moji Mirim, Alberto Christofolletti Neto, Paulo Sergio Gasparini e outra	Desvios de verbas de Associação		Outros- desvio de verba
4	111.564/05	Birigui	APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Prefeitura Municipal de Birigui	Irregularidades no transporte	Alunos com necessidades especiais	Transporte
5	112.043/05	Jales	ADERJ- Associação dos Deficientes Físicos da Região de Jales e Prefeitura Municipal de Jales	Adequação de praças públicas	Pessoas portadoras de deficiência	Acessibilidade
6	112.615/05	Cruzeiro	Dra. Kátia Rosiene Silva Parente Carvalho, Prefeitura Municipal de Cruzeiro e APAE de Cruzeiro	Inexistência de atendimento educacional especializado	Crianças portadoras de deficiência visual	Educação
7	114.430/05	Bragança Paulista	Tyco Eletronics Brasil Ltda	Cumprimento de cota mínima para deficientes	Deficientes	Trabalho
8	114.432/05	Bragança Paulista	Luper Indústria Farmaceutica Ltda	Cumprimento da cota mínima para deficientes	Deficientes	Trabalho

9	116.736/05	São Joaquim da Barra	Ana Cleide Rodrigues da Silva, AMA- Associação de amigos do autista e Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra	Falta de convenio para atendimento especializado	Crianças autistas	Educação
10	117.055/05	Marília	Gleydson Leonel de Lima Teixeira e Proprietários de Auto Escolas do Município de Marília	Falta de condições para realização do exame de habilitação	Pessoas portadoras de deficiência	Acessibilidade/ Transporte
11	125.257/05	Capital	Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente e Prefeitura Municipal de Cubatão	Omissão do poder público em fornecer transporte	Crianças com necessidades especiais	Transporte
12	127.579/05	Capital	Daniel Guimarães e Secretarias Municipal e Estadual de Educação	Vaga em escola- sala especializada	Criança com deficiência mental (autista)	Educação
13	128.949/05	Registro	Maria do Carmo Gomes d Oliveira, Hospital Psiquiátrico Vera Cruz S/C Ltda e outros	Maus tratos	Criança com necessidades especiais	Maus tratos
14	132.314/05	Assis	Rosangela Maria Stela dos Santos	Solicitação de “fraudas”	Criança portadora de deficiência	Saúde
15	132.738/05	Presidente Prudente	Loteamento residencial São Paulo, Município de Presidente Prudente	Adequação às normas da ABNT de acessibilidade em loteamento	Pessoas portadoras de deficiência	Acessibilidade
16	132.913/05	Penápolis	Consórcio Intermunicipal de Saúde, Anderson, Stigliano dos Santos e Promotoria de Justiça da Pessoa Portadora de deficiência	Descumprimento das normas para reserva de vagas em concurso público	Portadores de deficiência	Trabalho- concurso

17	133.812/05	Santos	Prefeitura Municipal de Santos, Antonio Carlos Silva Gonçalves- Secretário Municipal de Obras e Serviços, Estação Ferroviária do Valongo	Não cumprimento pela Prefeitura das condições sobre acessibilidade em obra	Deficientes	Acessibilidade
18	2637/2005	Presidente Prudente	EMEIF Aparecida Alves	Irregularidades na adaptação de prédio escolar	Pessoa portadora de deficiência	Acessibilidade escolar
19	2638/2005	Jales	Manoel Ferreira de Souza e Promotoria de Justiça de Jales	Situação de risco	Pessoa portadora de deficiência	Situação de risco
20	2669/2005	São Bernardo do Campo	Secretaria da Educação	Assegurar a efetiva inclusão escolar impedida por ausência de transporte especial	Pessoa portadora de deficiência	Transporte escolar
21	2671/2005	São Bernardo do Campo	Denis Tavares de Santana	Assegurar a efetiva inclusão escolar impedida por ausência de transporte especial	Pessoa portadora de deficiência	Transporte escolar
22	2689/2005	São Bernardo do Campo	EE Amadeu Olivério e EE Maria Iracema Munhoz	Inadequação de avaliação e acompanhamento no processo de inclusão nas escolas da rede estadual e falta de interpretes e professores de LIBRAS	Alunos portadores de deficiência e alunos com deficiência auditiva	Educação
23	2690/2005	São Bernardo do Campo	Conselho da EMEB Neusa Basseto	Efativação da supressão de barreiras de comunicação	Pessoas portadoras de deficiência auditiva	Educação
24	2706/2005	Presidente Prudente	EMEIF Professora Maria Socorro B. de Almeida	Adaptação do prédio da escola municipal	Pessoas portadoras de deficiência	Acessibilidade escolar
25	2752/2005	Presidente Prudente	Centro Educacional Infantil e Ensino Fundamental S/C Ltda	Adaptação de escola particular	Pessoa portadora de deficiência	Acessibilidade escolar

24	2756/2005	José Bonifácio	Fórum de José Bonifácio	Adaptação de fórum	Pessoas portadoras de deficiência	Acessibilidade
25	2778/2005	Marília	Promotoria de Justiça de Marília	Negligencias de familiares em tratamento	Pessoas portadoras de deficiência mental	Condições de vida
26	2793/2005	Guarulhos	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Transporte para garantir acesso à escola e tratamento especializado	Menores portadores de deficiência física	Transporte educacional e transporte
27	2835/2005	Olímpia	Promotoria de Justiça de Olímpia	Instalação de equipamentos em ônibus para facilitar o acesso e gratuidade do transporte	Deficientes físicos	Transporte
28	2840/2005	Campo Limpo Paulista	G.V.S.	Irregularidades no serviço público de saúde	Portadores de deficiência mental	Saúde
29	2871/2005	Avaré	Promotoria de Justiça de Avaré	Transporte coletivo urbano gratuito e ausência de equipamentos que facilitem o acesso aos veículos	Portadores de deficiência	Transporte
30	2911/2005	Itapevi	Cartório de Registro Civil de Itapevi	Acessibilidade em cartório	Pessoas portadoras de deficiência	Acessibilidade
31	2931/2005	Itapevi	EMTU	Dificuldade de matrícula e gratuidade no transporte de ônibus	Deficiente visual	Educação e transporte
32	3059/2005	José Bonifácio	Fórum de José Bonifácio	Adaptação de fórum	Pessoas portadoras de deficiências físicas	Acessibilidade
33	3064/2005	Marília	Conselho Tutelar de Marília	Maus tratos e abuso sexual praticados por genitor	Deficiente mental	Maus tratos- condições de vida
34	3223/2005	São Paulo	EMEIF Professora Maria Socorro B de Almeida	Adaptações de escolas	Pessoas com deficiência	Acessibilidade escolar
35	3236/2005	Presidente Prudente	EMEIF Professora Eluiza Resende Rodrigues	Adaptação da escola	Pessoas portadoras de deficiência	Acessibilidade escolar
36	3246/2005	Apiaí	Estado de São Paulo	Acessibilidade no Fórum	Pessoas portadoras de deficiência	Acessibilidade

37	3253/2005	Jaú	Caiçara Clube de Jaú	Irregularidades na acessibilidade	Pessoas portadoras de deficiência	Acessibilidade
38	3264/2005	São Roque	J.S.T.	Situação de risco	Pessoa portadora de deficiência	Condições de vida
39	3266/2005	Atibaia	FÊNIX – Centro de Educação Especial	Irregularidades em clínica		Condições de vida
40	3267/2005	Guaratinguetá	Promotoria de Justiça de Guaratinguetá	Descumprimento do art. 276 da Lei Orgânica do Município sobre ônibus adaptados	Pessoas com deficiência	Acessibilidade/ transporte
41	33482005	Jales	P.A.N.	Situação de risco	Portador de deficiência	Condições de vida
42	33492005	Presidente Prudente	EMEIF Juraci Menezes Peralta	Adaptação de escola	Pessoas portadoras de deficiência	Acessibilidade escolar
43	33502005	Presidente Prudente	EMEIF Nazarena Zamitt	Adaptação de escola	Pessoas portadoras de deficiência	Acessibilidade escolar
44	33512005	Presidente Prudente	EMEIF Rosana Negrão	Adaptação de escola	Pessoas portadoras de deficiência	Acessibilidade escolar
45	33522005	Presidente Prudente	EMEIF Aziz Felipe	Adaptação de escola	Pessoas portadoras de deficiência	Acessibilidade escolar
46	33532005	Presidente Prudente	EMEIF Antonio Moreira Lima	Adaptação de escola	Pessoas portadoras de deficiência	Acessibilidade escolar
47	33572005	Adamantina	Empresa Expresso Adamantina Ltda	Irregularidades no atendimento prestado	Pessoas deficientes	Transporte
48	33692005	Guarulhos	ADEVIG- Associação de Deficientes Visuais de Guarulhos	Irregularidades na concessão de isenção de tarifa para transporte		Transporte
49	33912005	Suzano	A.R.C.Y.	Abrigamento e ingresso de ação de interdição	Pessoa portadora de deficiência	Condições de vida

50	33922005	Suzano	M.A.S.S.	Apurar qualificação de pessoa que se encontra no Lar Mãe Filomena sem identificação para regularização e eventual interdição	Pessoa portadora de deficiência	Condições de vida
51	33952005	Atibaia	G.E.S.	Condições de saúde física	Pessoa portadora de deficiência	Condições de vida/ Saúde
52	34012005	Osasco	Empresas da Região de Osasco	Verificar o percentual de empregados com deficiência em empresas	Empregados com deficiências	Trabalho
53	34212005	Presidente Prudente	Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil	Adaptação do prédio da Subsecção da OAB	Pessoas deficientes	Acessibilidade
54	34222005	Presidente Prudente	UNESP de Presidente Prudente	Adaptação do prédio da UNESP	Pessoas deficientes	Acessibilidade
55	34232005	Presidente Prudente	Prédio da Procuradoria do Estado de São Paulo	Adaptação do prédio da Procuradoria	Pessoas deficientes	Acessibilidade
56	34372005	Praia Grande	Núcleo de Reabilitação Física e Mental Henry	Direito de atendimento de saúde e assistência	Deficientes	Saúde e Condições de vida
57	34572005	Presidente Prudente	DIR XVI- Presidente Prudente	Adaptação de prédio	Pessoas portadoras de deficiência	Acessibilidade
58	34582005	Presidente Prudente	Condomínio Saint Moritz	Adaptação de loteamento	Pessoas portadoras de deficiência	Acessibilidade
59	34592005	Sertãozinho	Empresas de Sertãozinho e Municipalidade de Sertãozinho	Contratação por empresas da comarca e municipalidade	Pessoas portadoras de deficiência	Trabalho
60	34672005	Presidente Prudente	EMEIF Ocyr Azevedo	Irregularidades na adaptação de escolas	Alunos portadores de deficiência	Acessibilidade escolar
61	34712005	Presidente Prudente	EMEIF Professor Ditão	Irregularidades na adaptação de escolas	Alunos portadores de deficiência	Acessibilidade escolar
62	34752005	Presidente Prudente	EMEIF Carlos Castilho Cabral	Irregularidades na adaptação de escolas	Alunos portadores de deficiência	Acessibilidade escolar

63	34762005	Presidente Prudente	EMEIF Maria Edite Tenório Perrone	Irregularidades na adaptação de escolas	Alunos portadores de deficiência	Acessibilidade escolar
64	98.924/05	Casa Branca	Osvaldo Luiz Santa Rosa, Prefeitura e Câmara Municipal de Casa Branca	Irregularidades no rebaixamento de guias e falta de acesso a prédios e logradouros públicos	Deficientes	Acessibilidade

PROCESSOS SELECIONADOS CONSTANTES NO ANO 2006

Nº	Documento	Cidade	Interessado	Assunto	Termo utilizado	Tema
1	106/06	Bauru		Averiguação sobre caso envolvendo criança que recebe tratamento com irregularidade no HRAC/USP Centrinho-Hospital de reabilitação de anomalias craniofaciais de Bauru	Criança especial	Saúde/ Condições de vida
2	109/06	Bauru		Implantação de sala de recursos na unidade escolar E.E. Stela Machado	Alunos portadores de necessidades especiais	Educação
3	112.769/06	Suzano	Viação Suzano Ltda, Empresa Visul	Dificuldade na obtenção de passe livre para ônibus	Deficientes	Transporte
4	113.357/06	Presidente Prudente	Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência e Rodrigo de Almeida	Abandono familiar		Omissão familiar
5	123.642/06	Indaiatuba	Lucila Muller Carioba Arndt e Carrefour- Comércio e Indústria Ltda	Irregularidades na reserva de vagas em estacionamento	Pessoas portadoras de deficiência	Acessibilidade
6	124.958/06	Batatais	Juízo de Direito da 1ª Vara de Batatais e Prefeitura Municipal de Batatais	Ausência de local adequado para atendimento personalizado	Pessoas portadoras de deficiência mental	
7	125.356/06	Capital	Conselho Tutelar de Santo Amaro e E.E. Paulo Eiró	Manutenção de vagas em salas especiais para crianças acima de 14 anos		Educação
8	125.560/06	Capital	Lapa Produções Artísticas e Comerciais Ltda (Olímpia)	Irregularidades na acessibilidade em Casa de Espetáculos	Pessoas portadoras de deficiência	Acessibilidade

9	126.268/06	Capital	Secretaria Municipal de Educação	Inclusão de aluno com deficiência em curso de formação de gestores e educadores	Aluno com deficiência	Educação
10	126.269/06	Capital	Grupo de Atuação Especial de Proteção às pessoas portadoras de deficiência e outros	Acessibilidade em parque	Pessoas portadoras de deficiência	Acessibilidade
11	127.419/06	Guarujá	Vanessa Lemes da Silva e José Cintra Baptista	Transporte adequado para tratamento em entidade	Menor portadora de necessidades especiais	Transporte
12	127.741/06	Indaiatuba	Instituto de Reabilitação e Prevenção em Saúde Indaiá e outros	Falta de assistência familiar	Portador de deficiência mental	Omissão familiar
13	130.301/06	Avaré	Viação Vale do Parapanema Ltda, Elizângela Trindade de Jesus e outro	Irregularidade no transporte coletivo e gratuito	Pessoas portadoras de deficiência	Transporte
14	130.804/06	Capital	Edifício Comendador Yerchanik Kissajikian	Garantia de acessibilidade em condomínio	Pessoa portadora de deficiência	Acessibilidade
15	130.999/06	Mirassol	Prefeitura Municipal de Bálamo	Garantia de acessibilidade a logradouros, passeios públicos, canteiros centrais e estabelecimentos públicos	Pessoa portadora de deficiência	Acessibilidade
16	131.087/06	Americana	Empresa Auto Aviação Americana S.A., Viação Princesa Tecelã Transportes Ltda e Prefeitura Municipal	Insuficiência de ônibus coletivos adaptados	Pessoas portadoras de deficiência	Transporte/ acessibilidade
17	133.054/06	Taboão da Serra	Prefeitura Municipal de Taboão da Serra	Criação do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência	Pessoa portadora de deficiência	Outros- Criação de Conselho

18	133.586/06	São Vicente	EMTU- Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, Grupo Hipupia- ra, Rogério Santos Alves e Ivanir Aparecido dos Reis	Demora na emissão de carteirinhas de isenção de tarifa	Usuários portadores de deficiência	Transporte
19	135.505/06	Taboão da Ser- ra	Adilson Paes de Souza e Shopping Center Taboão	Garantia do uso de vagas destinadas a veículos que transportam pessoas por- tadoras de deficiência em shopping	Pessoas portadoras de deficiência	Acessibilidade/ trans- porte
20	137.004/06	Capital	Andréa Bezerra de Albu- querque e Centro Espor- tivo Butânta Ltda (Atual denominação de Parque Colinas de São Francis- co e Ginástica Ltda)	Falta de acessibilidade em academia de ginástica	Pessoas portadoras de deficiência	Acessibilidade
21	152/06	Sorocaba		Fornecimento de cadeira de rodas especial		Saúde/ acessibilidade
22	155/06	São Paulo		Omissão em atendimento pela Secretaria Estadual de Saúde por crianças e adolescentes que exigem cuidados especiais	Crianças e adolescen- tes que exigem cuida- dos especiais em razão de doença mental	Saúde
23	211/06	Sorocaba		Fornecimento de medica- mentos e acompaña- mento médico	Portador de quadro de deficiência mental	Saúde
24	2958/06	Botucatu		Acessibilidade em veícu- los de transporte coletivo	Pessoas com deficiên- cia	Transporte/ Acessibili- dade
25	2961/06	Indaiatuba		Regularidade de institui- ções	Pessoas portadoras de necessidades especiais e deficiência	Outros
26	2978/06	Sorocaba	Esplanada shopping	Dificuldade na entrada de micro-onibus especial	Deficientes físicos	Acessibilidade

27	3004/06	São Bernardo do Campo	M.H.B.S.	Ação para interdição	Pessoa com deficiência	Outros- condições de vida
28	3028/06	Jacupiranga	Prefeituras Municipais de Jacupiranga e Cajati	Acessibilidade a logradouros e prédios públicos	Pessoas com deficiência	Acessibilidade
29	3047/08	Diadema	M.R.S.	Vaga em escola especial e fornecimento de sonda uretral estéril descartável	Menor com deficiência	Educação
30	3088/06	Bragança Paulista		Irregularidades no acesso dos Clubes de Campo de Bragança Paulista	Pessoas portadoras de deficiência	Acessibilidade
31	360/06	São Paulo		Solicitação de vaga em CEI	Criança especial	Educação
32	370/06	São Paulo		Irregularidades na AC-DEMSP- Associação dos Deficientes de São Miguel Paulista	Deficientes	Outros- irregularidades na associação
33	49/06	Marília		Descentralização de atendimento escolar	Crianças e adolescentes com deficiência auditiva	Educação
34	5341/06	São José dos Campos	Cleusa Aparecida Barbosa Lamparelli (réu)	Ação Civil pública. Improbidade administrativa. Servidor Público. Exoneração. Deficiência Visual. Discriminação. Violação aos princípios constitucionais da isonomia, impessoalidade, legalidade e moralidade. Afronta à dignidade da pessoa humana	Deficiência visual	Outros
35	55/06	Bauru		Falta de transporte	Crianças e adolescentes que necessitam de atendimento especial	Transporte

PROCESSOS SELECIONADOS CONSTANTES NO ANO 2007

Nº	Documento	Cidade	Interessado	Assunto	Termo utilizado	Tema
1	114.886/07	Praia Grande	Marlene de Moraes Kao, Secretaria Estadual de Educação, EE Adelaine Patrocínio dos Santos	Ausência de adaptações arquitetônicas em São Paulo	Pessoas portadoras de necessidades especiais	Acessibilidade escolar
2	119.177/07	São Bernardo do Campo	6º Distrito Policial de São Bernardo do Campo e outros	Apuração de acessibilidade e prédio do distrito policial	Pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida	Acessibilidade
3	119.748/07	Taquaritinga	Benedito Gonçalves Martinez, Secretaria Municipal de saúde de Taquaritinga, Centro de Atenção Psicossocial- CAPS	Preservação de direito a saúde	Portador de deficiência mental	Saúde
4	119.749/07	Taquaritinga	Nilce Helena Bordino	Ausência de assistência, por parte da família	Pessoa portadora de necessidades especiais	Condições de vida
5	121.947/07	Santos	Associação dos Deficientes Físicos de São Vicente- ADFSV e Prefeitura Municipal de Santos	Falta de acesso em projeto de túnel	Deficientes físicos	Acessibilidade
6	125.665/07		Ministério Público do Estado de São Paulo e Sorri Brasil	Integração de atividades para promoção de direitos humanos com ênfase nas pessoas com deficiência	Pessoas com deficiência	Direitos
7	125.955/07	Capital	Conselho Tutelar de Ermelindo Matarazzo, José Eduardo Simão e Associação Casa dos Deficientes de São Miguel Paulista	Irregularidades de professor voluntário		Educação
8	128.616/07	Guarujá	Maria Lucia Prandi Gomes, Gilberto Freitas da Silva e Translitoral	Acessibilidade em ônibus	Pessoas portadoras de deficiência	Transporte/ acessibilidade

9	130.162/07	Indaiatuba	Lar de Velhos Emmanuel, Casa de Repouso para Idosos Snta Rita, Lar de Idosos Viva a vida e Unigein, Unidade de Repouso Indaiatuba	Apuração do funcionamento	Pessoas portadoras de deficiência	Outros
10	131.056/07	Cubatão	Silvio Augusto de Ataíde e CDHU- Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo	Sorteio de suplente que não foi convocado para celebrar contrato	Portador de deficiência	Outros- moradia
11	131.669/07	Batatais	Ida Setti Pires de Carvalho e General Motors do Brasil	Adaptação de carros	Deficientes	Transporte acessibilidade
12	132.388/07	Juquiá	Secretaria Estadual de Educação, EE Alice Rodrigues Mota, Inês Eline Lopes Martins	Inadequação de escola pública no acesso de alunos	Alunos portadores de deficiência física	Acessibilidade escolar
13	140.252/07	Caraguatatuba	Empresa de Transportes Municipais Praimar	Acesso aos ônibus	Deficientes	Transporte acessibilidade
14	141.859/07	Monte alto	Promotoria de Justiça da Pessoa portadora de deficiência de Ribeirão Preto	Internação indevida	Pessoa portadora de deficiência mental	Saúde
15	141.926/07	São José do Rio Pardo	Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, APAE, Caritas	Distribuição de verbas públicas às entidades	Pessoas portadoras de deficiência	Outros-
16	142.098/07	Igarapava	Escola Municipal de Educação Infantil Fundamental Especial Maria Luzia Gonçalves Costa-EMEIFE e Prefeitura Municipal de Igarapava	Irregularidades nas atividades escolares		Educação

17	142.607/07	Itu	Centro de Desenvolvimento do Portador de Deficiência Mental- CE-DEME	Contratação de funcionários sem concurso público		Trabalho
18	143.088/07	Capital	Christiani Marques e Jorge Alex Calçados Ltda	Falta de acessibilidade	Pessoas com deficiência	Acessibilidade
19	144.754/07	Bertioga	Neila de Freitas e antigo Banespa – Banco do Estado de São Paulo	Discriminação	Deficiente visual	Outros- discriminação
20	144.778/07	São Vicente	Isabel Bonfim da Silva e outra	Solicitações de providências	Pessoa portadora de deficiência mental	Outros
21	147.399/07	Ribeirão Preto	Cantinho do Céu Lar dos Excepcionais	Falta de apoio a entidade	Pessoas com deficiência severa	Outros
22	150.201/07	Capital	Maria de Andrade e outro CAAM- Centro de Alfabetização de Jovens e Adultos Professora Alzira Altenfelder Silva Mesquita	Exclusão em curso	Aluno com deficiência mental	Educação
23	151.487/07	Jacareí	Conselho Estadual e Municipal para Assuntos da pessoa com deficiência de Jacareí e Câmara Municipal de Jacareí	Falta de condições de acessibilidade	Pessoas com deficiência	Acessibilidade escolar
24	151.552/07	Pindamonhangaba	Lar da Criança “Irmã Júlia” e Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba	Fornecimento de prótese	Portadora de deficiência física	Saúde
25	27452007	São Vicente		Falta de médicos	Crianças e adolescentes com transtornos mentais	Saúde
26	27862007	Igarapava		Atendimento irregular de escola	Crianças especiais	Educação

27	28422007	Taboão da Serra		Solicitação de transporte adaptado para atendimento médico	Deficiente	Transporte
28	29092007	São Paulo	??? fundação estadual do bem-estar do menor ???	Falta de estruturas e equipamentos para efetuar o atendimento	Crianças e adolescentes portadores de dificuldades especiais	Educação
29	29352007	Praia Grande		Inclusão no ensino público	Crianças e adolescentes com necessidades especiais	Educação
30	3566/2007	Franca		Adoção das normas da deliberação CEE 68/2007 para efetiva inclusão escolar	Pessoas com deficiência	Educação
31	3580/2007	Gália	Conselho Municipal de Educação de Gália	Cumprimento da deliberação 68/2007 e apurar inclusão escolar	Crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais	Educação
32	3583/2007	Valparaíso	Minsitério Público do Estado de São Paulo	Cumprimento da deliberação CEE 68/2007 que fixa normas para sistema estadual de ensino	Alunos que apresentam necessidades educacionais especiais	Educação
33	3608/2007	Ribeirão Pires	Crianças e adolescentes com necessidades especiais	Cumprimento das normas da deliberação CEE 68/07		Educação
34	3611/2007	Getulina	Conselho municipal de Educação de Getulina	Irregularidade no cumprimento da deliberação CEE 68/07 e na não inclusão	Crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais	Educação
35	3613/2007	Patrocínio Paulista		Aprimoramento das normas do sistema estadual de ensino (Deliberação CEE n 68/07)	Alunos que apresentam necessidades educacionais especiais	Educação
36	3614/2007	Araçatuba	Prefeitura Municipal de Araçatuba	Promoção da acessibilidade	Pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	Acessibilidade

37	3621/2007	Marília	Associação Rebeca Nemer-Pró-surdos	Direito dos surdos não está sendo respeitado, porque não há interprete de Libras	Surdos	Educação
38	3622/2007	Itanhaem	Conselho Municipal de Educação	Cumprimento da Deliberação 68/07 para o aprimoramento das normas do sistema estadual e municipal de ensino	Alunos que apresentam necessidades educacionais especiais	Educação
39	3624/2007	São Vicente	Associação dos portadores de deficiência mental	Transporte escolar	Portadores de necessidades especiais	Transporte escolar
40	3626/2007	Apiaí	Promotoria de Justiça de Apiaí	Normas para a efetiva inclusão escolar	Pessoas com deficiência	Educação
41	3638/2007	Santa Fé do Sul	Alunos com necessidades educacionais especiais	Deliberação CEE 68/2007		Educação
42	3660/2007	Dracena	Alunos que apresentam necessidades educacionais especiais	Acompanhamento das normas da deliberação CEE 68/2007		Educação
43	3662/2007	Suzano		Cumprimento das normas da deliberação 68/2007 que trata da inclusão	Alunos com deficiência	Educação
44	3663/2007	Guarulhos	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Descumprimento do decreto 5296/2004- acesso nas edificações públicas	Pessoas com deficiência	Acessibilidade
45	3676/2007	Cachoeira Paulista	Alunos com necessidades educacionais especiais	Normas da deliberação 68/2007	Alunos que apresentam necessidades educacionais especiais	Educação
46	3678/2007	Jacareí	R.B.D.S.	Retirada do erário para utilização de fraldas geriátricas	Pessoa com deficiência	Saúde
47	3681/2007	Jacareí	J.M.D.L.	Retirada do erário para utilização de fraldas e materiais	Pessoa deficiente	Saúde/ condições de vida

48	3682/2007	Jacareí	I.M.R.	Retirada do erário para adquirir próteses exoesquelética modulada e articulada com estrutura especial	Pessoa deficiente	Saúde
49	3703/2007	Itapevi	Empresa de Ônibus Benfíca- transportes	Irregularidades no tratamento	Pessoa com deficiência	Transporte
50	3705/2007	Diadema	G.R.S.	Obtenção de vaga em escola especial	Portador de síndrome de Lech-Nyhan e Paralisia Cerebral	Educação
51	3729/2007	Jales	L.D.J.S.T.	Situação de risco	Pessoa com deficiência	Condições de vida
52	3730/2007	Ituverava	W.D.T.	Situação de risco	Pessoa com deficiência portador da Síndrome de Down	Condições de vida
53	3732/2007	Sertãozinho	Apae de Sertãozinho	Situação de inclusão escolar	Crianças e adolescência com deficiências	Educação
54	3740/2007	São Paulo	Câmara Municipal de São Paulo	Reserva de vagas em concurso público	Pessoas com deficiência	Trabalho
55	3749/2007	Mogi Guaçu	Pessoas com necessidades educacionais especiais	Regularização no atendimento psicológico, fonoaudiológico, psicopedagógico e qualquer outro tratamento multidisciplinar		Saúde/ Educação
56	3756/2007	Mogi das Cruzes		Inclusão em estabelecimento escolar	Alunos com necessidades educacionais especiais	Educação
57	3762/2007	Itapevi	Associação dos deficientes de Itapevi	Irregularidade no tratamento	Pessoa com deficiência	Outros- discriminação
58	3763/2007	Itapevi	Associação dos deficientes de Itapevi	Irregularidades no tratamento jurídico	Pessoa com deficiência	Outros- direito
59	3764/2007	Itapevi	K.A.M.	Irregularidades no tratamento	Pessoa com deficiência	Outros- discriminação

60	3768/2007	Tupã	Conselho Municipal de Educação	Inclusão nas escolas de ensino fundamental na Comarca de Tupã (Tupã, Herculândia, Queiroz, Arco-iris e Rinópolis)	Alunos com deficiência	Educação
61	3769/2007	Votorantim	Secretaria municipal de educação	Inclusão escolar	Crianças/adolescentes portadores de deficiência	Educação
62	3770/2007	Lorena		Fiscalização da deliberação 68/2007		Educação
63	3777/2007	Mogi das Cruzes	Escola Estadual Professora Vassilisa Trandafilov da Silva	Condições de acessibilidade e permanência	Pessoas com deficiência	Acessibilidade e permanência
64	3785/2007	Mairiporã		Exigir as normas da deliberação 68/2007	Alunos que apresentam necessidades educacionais especiais	Educação
65	3788/2007	Pacaembu	Alunos com necessidades educacionais especiais	Implementação da deliberação 68/2007, pela efetiva inclusão escolar	Alunos com deficiência	Educação
66	3801/2007	Diadema	F.N.G.	Obtenção de vaga em escola especial, de medicação e cadeira de rodas	Criança portadora de paralisia cerebral	Educação, saúde
67	3831/2007	Ituverava	Promotoria de justiça de Ituverava	Aprimoramento do sistema estadual de ensino	Alunos que apresentam necessidades educacionais especiais	Educação
68	3832/2007	Urânia	Promotoria de justiça de Urânia	Normas em prol da inclusão na educação	Pessoa portadora de deficiência	Educação
69	3833/2007	São Caetano do Sul	Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul	Acessibilidade em site	Pessoas com deficiências	Acessibilidade
70	3834/2007	Roseira	Promotoria de Justiça de Roseira	Aprimoramento do sistema educacional de ensino	Alunos com necessidades especiais	Educação
71	3841/2007	Hortolândia	Casa de Apoio ao Deficiente Físico- CADEFI	Irregularidades no tratamento	Pessoa com deficiência	Outros- discriminação

72	3843/2007	Monte Aprazível	Z.X.B.	Apropriação indébita de pensão	Idosos e pessoas com deficiência mental	Outros
73	3869/2007	Adamantina	Câmara Municipal de Mariápolis	Irregularidades no tratamento e condições de acessibilidade	Pessoa com deficiência	Outros discriminação e acessibilidade
74	3871/2007	Adamantina	SABESP de Mariápolis	Irregularidades no tratamento e condições de acessibilidade	Pessoa com deficiência	Outros discriminação e acessibilidade
75	3872/2007	Adamantina	E.E. Nelson Magnani-Mariápolis	Irregularidades no tratamento e condições de acessibilidade	Pessoa com deficiência	Outros discriminação e acessibilidade escolar
76	3874/2007	Adamantina	Nossa Caixa Nosso Banco de Mariápolis	Tratamento e acessibilidade	Pessoa com deficiência	Outros discriminação e acessibilidade
77	3875/2007	Adamantina	E.E. Elmoza Antonio João- Mariápolis	Irregularidades no tratamento e condições de acessibilidade	Pessoa com deficiência	Outros discriminação e acessibilidade escolar
78	3877/2007	Adamantina	Polícia Militar de Mariápolis	Irregularidades no tratamento e condições de acessibilidade	Pessoa com deficiência	Outros discriminação e acessibilidade
79	3878/2007	Adamantina	Delegacia de polícia de Mariápolis	Irregularidades no tratamento e condições de acessibilidade	Pessoa com deficiência	Outros discriminação e acessibilidade
80	3880/2007	Adamantina	Cartório de Registro Civil de Mariápolis	Irregularidades no tratamento e condições de acessibilidade	Pessoa com deficiência	Outros discriminação e acessibilidade
81	3882/2007	Adamantina	Cartório de Registro Civil de Mariápolis	Irregularidades no tratamento e condições de acessibilidade	Pessoa com deficiência	Outros discriminação e acessibilidade
82	3883/2007	Adamantina	Cartório de Registro de Imóveis de Adamantina	Irregularidades no tratamento e condições de acessibilidade	Pessoa com deficiência	Outros discriminação e acessibilidade
83	3884/2007	Adamantina	1º Distrito Policial de Adamantina	Irregularidades no tratamento e condições de acessibilidade	Pessoa com deficiência	Outros discriminação e acessibilidade

84	3885/2007	Jaguariúna	Prefeitura Municipal de Jaguariúna	Cumprimento da Deliberação CEE 68/2007 para aprimoramento do sistema de ensino estadual	Alunos com necessidades educacionais especiais	Educação
85	3887/2007	Adamantina	Banco HSBC- Bamerindus	Adequação para acessibilidade		Acessibilidade
86	3888/2007	Adamantina	Banco do Brasil	Adequação para acessibilidade		Acessibilidade
87	3889/2007	Adamantina	Banco Santander- Banespa	Adequação para acessibilidade		Acessibilidade
88	3890/2007	Adamantina	E.E. Fleurides Cavallini Menechino	Adequação às normas de acessibilidade		Acessibilidade escolar
89	3891/2007	Adamantina	Inspetoria Fiscal de Adamantina	Normas de acessibilidade pelas Leis 10.048 e 10.098, Decreto 5.296/2004 e Normas ABNT 9.050/2004		Acessibilidade
90	3893/2007	Adamantina	Ministério do Trabalho de Adamantina	Normas de acessibilidade pelas Leis 10.048 e 10.098, Decreto 5.296/2004 e Normas ABNT 9.050/2004		Acessibilidade
91	3894/2007	Adamantina	Caiuá de Adamantina	Normas de acessibilidade pelas Leis 10.048 e 10.098, Decreto 5.296/2004 e Normas ABNT 9.050/2004		Acessibilidade
92	3895/2007	Adamantina	Polícia Militar de Adamantina	Normas de acessibilidade pelas Leis 10.048 e 10.098, Decreto 5.296/2004 e Normas ABNT 9.050/2004		Acessibilidade

93	3896/2007	Adamantina	Associação Comercial e Industrial de Adamantina	Normas de acessibilidade pelas Leis 10.048 e 10.098, Decreto 5.296/2004 e Normas ABNT 9.050/2004		Acessibilidade
94	3897/2007	Adamantina	Caixa Econômica Federal Agencia Adamantina	Normas de acessibilidade pelas Leis 10.048 e 10.098, Decreto 5.296/2004 e Normas ABNT 9.050/2004		Acessibilidade
95	3898/2007	Adamantina	Nossa Caixa Nosso Banco agencia Adamantina	Normas de acessibilidade pelas Leis 10.048 e 10.098, Decreto 5.296/2004 e Normas ABNT 9.050/2004		Acessibilidade
96	3901/2007	São José do Rio Preto	Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto	Transferência de ponto de ônibus utilizado por deficientes visuais	Deficientes visuais	Acessibilidade/ transporte
97	3909/2007	Adamantina	Banco Bradesco de Adamantina	Irregularidades no tratamento e condições de acessibilidade	Pessoa com deficiência	Outros discriminação e acessibilidade
98	3910/2007	Adamantina	E.E. Eurico Leite de Moraes	Irregularidades no tratamento e condições de acessibilidade	Pessoa com deficiência	Outros discriminação e acessibilidade escolar
99	3911/2007	Adamantina	E.E. Helen Keller	Irregularidades no tratamento e condições de acessibilidade	Pessoa com deficiência	Outros discriminação e acessibilidade escolar
100	3912/2007	Adamantina	E.E. Navarro de Andrade	Irregularidades no tratamento e condições de acessibilidade	Pessoa com deficiência	Outros discriminação e acessibilidade escolar
101	3913/2007	Adamantina	Associação de Ensino e Instituto Educacional	Irregularidades no tratamento e condições de acessibilidade	Pessoa com deficiência	Outros discriminação e acessibilidade escolar
102	3914/2007	Adamantina	Vara do Trabalho de	Irregularidades no trata-	Pessoa com deficiência	Outros discriminação e

			Adamantina	mento e condições de acessibilidade		acessibilidade
103	3915/2007	Adamantina	Santa Casa de Adamantina	Irregularidades no tratamento e condições de acessibilidade	Pessoa com deficiência	Outros discriminação e acessibilidade
104	74942007	Jales	Fazenda Pública do Município de Jales	Adaptação de praças públicas	Pessoas portadoras de deficiência física e/ou com mobilidade reduzida	Acessibilidade
105	75532007	Catanduva	Francisco Baptista de Souza	Eventual discriminação	Pessoa portadora de deficiência e portadora do vírus HIV	Outros- discriminação

PROCESSOS SELECIONADOS CONSTANTES NO ANO 2008

Nº	Documento	Cidade	Interessado	Assunto	Termo utilizado	Tema
1	105.023/08	Botucatu	Associação dos deficientes físicos de Botucatu, Empresa Auto Ônibus Botucatu e Prefeitura Municipal	Acessibilidade ao sistema de transporte coletivo	Pessoas com deficiência	Transporte
2	107.756/08	Santo André	José Carlos Rodrigues Bueno e Câmara Municipal	Acessibilidade no prédio da Câmara Municipal	Portadores de deficiência	Acessibilidade
3	111.131/08	São José do Rio Preto	Conselho municipal dos direitos dos idosos de São José do Rio Preto e Jorge José Virgínio	Maus tratos e abandono de idoso	Idoso deficiente visual	Condições de vida
4	111.144/08	Votuporanga	Maristela Ribeiro Pereira e Lourdes Ribeiro de Oliveira	Maus tratos	Pessoa portadora de deficiência mental	Condições de vida
5	113.322/08	Teodoro Sampaio	Prefeitura municipal	Dificuldade em acessar o fórum	Deficientes físicos	Acessibilidade
6	113.432/08	Teodoro Sampaio	Município	Necessidade de providências	Pessoa portadora de deficiência	Outros – providências
7	113.537/08	Birigui e Câmara dos vereadores	Prefeitura e Câmara dos Vereadores	Garantia de acesso a logradouros públicos e transporte coletivo	Pessoas portadoras de deficiência	Acessibilidade e Transporte
8	113.649	Vinhedo	Hopi Hari e Priscila Regina dos Santos	Infringências aos direitos coletivos decorrente de conduta em parque	Pessoa portadora de deficiência	Violação de direitos
9	114.660/08	Jacareí	Amélia Aparecida Tenório Vaz e Prefeitura Municipal	Impedimento a uso de transporte gratuito	Pessoa portadora de deficiência	Transporte
10	114.696/08	Ilhabela	Douglas Fabiano Lourenço e Prefeitura municipal	Acesso à informação e comunicação	Portadores de deficiência	Acessibilidade (informação)

11	114.699/08	Jacareí	Maria Regina do Nascimento Marinho (genitora), Prefeitura municipal e Governo do Estado de São Paulo	Recusa de entrega na cadeira de rodas		Saúde
12	114.702/08	Jacareí	Cleber de Almeida Santos e Prefeitura municipal	Impedimento de uso de transporte gratuito	Pessoa portadora de deficiência	Transporte
13	116.030/08	Praia Grande	Comdef- conselho municipal para assuntos da pessoa portadora de deficiência da estância balneária de Praia Grande e Prefeitura municipal	Ausência de transportes	Deficientes visuais	Transporte
14	116.089/08	Ribeirão Preto	Vera Lúcia Simões e Prefeitura municipal	Violação de direitos	Pessoa portadora de deficiência	Violação de direitos
15	116.090/08	Cubatão	Zenilda Santos da Silva (genitora e CDHU)	Famílias não conseguem fazer cadastro para aquisição do imóvel	Pessoas portadoras de deficiência	Outros- imóvel
16	116.091/08	Piracaia	Maria Lúcia da Cunha Felipe	Abandono de incapaz	Incapaz portadora de deficiência mental	Condições de vida
17	11679/08	Capivari		Apurar situação de risco por pessoa que não estaria recebendo o tratamento adequado	Pessoa com deficiência	Condições de vida
18	11680/08	Mogi-Guaçu	ADEFIVI, Conselho municipal de assistência social e Luciano Aparecido Petekevicius	Conduta incompatível de dirigente e irregularidades na instituição	Pessoa com deficiência	Outros- conduta incompatível
19	11682/08	Marília		Fornecimento de transporte	Criança portadora de deficiência	Transporte
20	11691/08	Itapevi		Falta de acessibilidade em escola pública frente a barreiras arquitetônicas	Pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	Educação (acessibilidade)

21	11697/08	Votuporanga	AADAV- Associação de assistência ao deficiente físico e auditivo de Votuporanga	Irregularidades na associação nas condições de acessibilidade, ingerência na emissão de passes livres, rotatividade na direção da entidade, omissão no estatuto social da entidade e desvio de verba pública	Deficiente físico e auditivo	Acessibilidade e outros
22	117.101/08	Taquaritinga	Prefeitura municipal e Hécio Gardezani	Lesão a interesse individual indisponível	Pessoa portadora de deficiência	Violação de direitos
23	118.364/08	São José do Rio Preto	Ministério Público de Mato Grosso do Sul e Leontina Lemes da Costa	Providencia de assistência social especial	Pessoa portadora de deficiência	Outros- assistência social
24	118.511/08	Guarujá	Condomínio Edifício Icaraí, José Carlos Turella Borges e Elsa Monett Viola	Violação dos direitos	Portador de deficiência física	Violação de direitos
25	11803/08	Jacareí		Violação de direito individual indisponível. Recusa do Estado em fornecer cadeira de rodas, uma de banho e colchão casca de ovo	Pessoa idosa com deficiência	Saúde
26	11819/08	Araraquara	Unidade de tratamento dos dialíticos de Araraquara e Urbano Gonçalves dos Santos	Irregularidades no hospital por não dispor de profissionais habilitados para atendimento e tratamento	Portadores de deficiências renais crônicas	Trabalho
27	119.192/08	Santo André	Raimundo Nonato Pereira de Oliveira, Delegacia Regional de Ensino, Secretaria de estado de educação e outros	Pedido de instalação de Programa de informática	Deficiente visual	Acessibilidade

28	11981/08	Ribeirão Preto		Transporte inadequado às normas de acessibilidade e insuficiência de veículos adaptados. Violação a Constituição Federal e à Lei municipal	Pessoa com deficiência	Transporte
29	11984/08	Ribeirão Preto		Violação de direito fundamental- privação material	Pessoa com deficiência	Violação de direito
30	11985/08	Ribeirão Preto		Violação de direito fundamental- transporte	Pessoa com deficiência	Violação de direito
31	11987/08	Ribeirão Preto		Violação de direito fundamental	Pessoa com deficiência	Violação de direito
32	120.550/08	Cubatão	APAE e Prefeitura municipal	Celebração de convênio para viabilizar a assistência na APAE	Pessoas com deficiência mental e autismo	Outros- convênio
33	12000/08	Jacareí		Violação de direito individual indisponível, omissão do Estado em fornecer fraldas e alimentação especial	Pessoa com deficiência	Saúde
34	12004/08	Ribeirão Preto		Inadequação de transporte coletivo às normas de acessibilidade, insuficiência de veículos adaptados. Violação à Constituição Federal e à Lei municipal	Pessoa com deficiência	Transporte
35	12044/08	São Paulo	FAPAN	Apurar as condições de acessibilidade em instituição de ensino superior	Pessoa portadora de deficiência	Educação (acessibilidade)
36	12056/08	Itapevi	Escola Estadual Américo Valentin Christianini	Falta de acessibilidade ou mobilidade reduzida em escola pública estadual	Pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	Educação (acessibilidade)

37	12125/08	Limeira	Conselho municipal dos direitos das pessoas portadoras de deficiência, Prefeitura municipal, Viação Limeirense e Viação rápido sudeste	Falhas na adequação do sistema de transporte coletivo	Pessoas com deficiência	Transporte
38	12127/08	Limeira		Dificuldade em obter na rede pública de saúde os medicamentos Carbonato de cálcio, complexo B e Vitamina C	Deficiente visual portador de hipertensão arterial	Saúde
39	12133/08	Conchas	Governo do Estado de São Paulo	Acessibilidade em escola pública estadual. Obrigação em fazer consistente as reformas necessárias	Pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	Educação (acessibilidade)
40	12159/08	Ribeirão Preto		Violação a direito fundamental	Pessoa portadora de deficiência	Violação a direito fundamental
41	12163/08	Ribeirão Preto		Violação a direito fundamental	Pessoa portadora de deficiência	Violação a direito fundamental
42	12369/08	Franca		Melhoria dos transportes públicos	Pessoas com necessidades especiais	Transporte
43	12371/08	Franca		Adequação das redes pública e particular de saúde para preparação de profissionais envolvidos na gestação e nascimento	Pessoas com necessidades especiais	Trabalho
44	12395/08	Ribeirão Preto		Violação a direito fundamental	Pessoa com deficiência	Violação a direito fundamental
45	124.144/08	Monte Aprazível	Centro de Apoio operacional das promotorias de justiça Cíveis, do Idoso e da pessoa com deficiência e Município de Poloni	Acompanhamento das normas e procedimentos da Deliberação do Conselho Estadual da Educação nº68/07	Alunos que apresentam necessidades especiais	Educação

46	124.162/08	São Vicente	Marli Ribeiro da Nóbrega e outros e Prefeitura Municipal	Solicitação de criação de escola para maiores de 18 anos	Pessoas portadoras de deficiências e necessidades especiais	Educação
47	124.593/08	São Vicente	Prefeitura municipal	Transporte coletivo	Pessoa portadora de deficiência	Transporte
48	124.607/08	Monte Aprazível	Centro de Apoio operacional das promotorias de Justiça Cíveis, do Idoso e da pessoa com deficiência e prefeitura de Nipoã	Acompanhamento das normas e procedimentos da Deliberação do Conselho Estadual da Educação nº68/07	Alunos que apresentam necessidades especiais	Educação
49	124.920/08	Monte Aprazível	Prefeitura Municipal	Acompanhamento das normas e procedimentos da Deliberação do Conselho Estadual da Educação nº68/07	Alunos que apresentam necessidades especiais	Educação
50	124.944/08	Assis	Prefeitura municipal de Tarumã, Conselhos Tutelares de Assis e Tarumã	Falta de acessibilidade nas sedes de Conselho tutelar	Pessoas com deficiências	Acessibilidade
51	12484/08	Franca		Vestibulares não adaptados	Pessoas com deficiência	Educação
52	126.350/08	Osasco	Josi Manuela Feliciano Gomes, Instituto Tecnológico de Osasco e outros	Verificação de prestação de serviços de ensino	Deficientes visuais	Educação
53	12656/08	Oswaldo Cruz		Omissão do poder público na falta de atendimento educacional especializado	Portador de deficiência visual	Educação
54	12659/08	Cubatão	Município de Cubatão	Omissão do poder público no não fornecimento de transporte público	Pessoas portadoras de deficiência	Transporte
55	127.049/08	Taquaritinga	Prefeitura Municipal de Fernando Prestes e Flávio Jesus	Ausência de cuidados mínimos à saúde	Pessoa portadora de deficiência mental	Saúde

56	127.155/08	Presidente Prudente	Pruden Express, Secretaria Municipal de assuntos vários, Judith Trombini Cale e outros	Irregularidade no transporte coletivo	Pessoas com deficiência	Transporte
57	127.394/08	Hortolândia	Pedro Sanches Bermudes e Secretaria Municipal de Saúde de Hortolândia	Providências de troca de prótese	Pessoa com deficiência	Saúde
58	127.402/08	Indaiatuba	Cibele Bartholomai e Anhanguera Educacional S/A	Não fornecimento de intérprete em faculdade	Deficiente auditiva	Educação
59	127.517/08	Ilha Solteira	Diretoria Municipal de saúde de Ilha Solteira	Falta de fornecimento de prótese e órtese a dezesseis pessoas	Pessoas portadoras de deficiência física	Saúde
60	127.551/08	Pereira Barreto	ATRADEF- Associação trabalhista de defesa dos Direitos e Interesses das pessoas portadoras de deficiência de Pereira Barreto e Câmara Municipal	Falta de acessibilidade ao prédio da Câmara Municipal	Pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	Acessibilidade
61	12703/08	Jacareí		Violação de direito individual indisponível consistente na Omissão do Estado em fornecer fraldas geriátricas, bem como cirurgia corretiva do intestino	Deficiente	Saúde
62	12711/08	Jacareí	Prefeitura Municipal de Jacareí	Revalidação de carteira para transporte público gratuito	Pessoa com deficiência	Transporte
63	12745/08	Valinhos	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Acessibilidade nas dependências do fórum	Pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida	Acessibilidade

64	12746/08	São Paulo	A apurar	Falta de acessibilidade ao CEFAI da região do Campo Limpo	Pessoas com deficiência	Educação (acessibilidade)
65	12780/08	Jacareí		Violação de direito fundamental. Omissão do estado em fornecer órtese	Pessoa com deficiência	Violação de direitos
66	13005/08	Jales	Município de Jales	Acessibilidade, inserção de alunos e pessoas com deficiência no ensino regular, educação inclusiva. Obrigação de implementar sistema de informações sobre pessoas com deficiência, contratar equipe multidisciplinar, disponibilizar LIBRAS e Braille e dar acessibilidade em todos os prédios de ensino.	Pessoas com deficiência	Educação
67	13098/08	Indaiatuba		Omissão de familiares ocasionando risco	Pessoa com deficiência	Condições de vida
68	13136/08	Fernandópolis		Irregularidade em concurso público, falta de reserva de vaga.	Pessoas com deficiência	Trabalho
69	13187/08	São Sebastião	Associação das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida de São Sebastião e Terminal rodoviário da Costa Norte	Irregularidades na escola municipal consistente na falta de acessibilidade	Pessoas com deficiência	Educação (acessibilidade)

70	13189/08	São Sebastião	Associação das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida de São Sebastião e terminal rodoviário Costa Sul	Falta de acessibilidade em terminal rodoviário	Pessoas com deficiência	Acessibilidade
71	13190/08	São Sebastião	Associação das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida de São Sebastião e terminal rodoviário Costa Sul	Falta de acessibilidade em terminal rodoviário	Pessoas com deficiência	Acessibilidade
72	13200/08	Barueri	Prefeitura municipal	Falta de acessibilidade em prédios públicos e logradouros do centro urbano	Pessoas com deficiência	Acessibilidade
73	13203/08	Jacareí		Violação de direito individual indisponível. Omissão do Estado em fornecer transporte para sessões de fisioterapia	Pessoa idosa e com deficiência	Transporte
74	479/2008	São Paulo	Ministério Público do Estado de São Paulo	Providências para acerto do elevador de deficientes físicos	Deficientes físicos	Acessibilidade
75	95.397/08	Santo André	Deise Acardo, Prefeitura municipal	Irregularidade na ausência de vagas preferenciais em estacionamento rotativo	Pessoas com deficiência	Transporte
76	103.240/08	São Carlos	Ana Paula Teixeira e Prohab	Reserva de vagas em concurso	Pessoas com necessidades especiais	Trabalho
77	107.495/08	Campo Limpo Paulista	Conselho Municipal de Educação, Secretaria Municipal de educação.	Adequação do sistema de ensino	Alunos com necessidades educacionais especiais	Educação
78	110.766/08	São José do Rio Preto	CAO Cível e Conselho municipal de educação de Guapiaçu	Cumprimento de normas para educação	Alunos que apresentam necessidades educacionais especiais	Educação

79	111.699/08	Santos	Diva Cortez e Escola de Educação especial 4 de agosto, NUREX	Violação de direito fundamental de educação de adolescente: modificação do período de permanência		Educação
80	113.022/08	Cordeirópolis	Prefeitura e Câmara municipal e Carlos Cezar Tamiazo	Cumprimento de legislação sobre acessibilidade e atendimento prioritário	Pessoas portadoras de necessidades especiais	Acessibilidade
81	114.712/08	Jacareí	Luciene de Almeida, Prefeitura municipal	Recusa no fornecimento de equipamento	Criança com necessidades especiais	Outros - equipamentos
82	12011/08	Itatiba		Situação de risco consistente no abandono pelos seus pais	Aluna especial	Condições de vida
83	12310/08	Itapevi	Escola estadual Padre Romeo Mecca	Unidade de ensino que não possui adaptações arquitetônicas para acesso e permanência	Pessoas portadoras de necessidades especiais	Educação (acessibilidade)
84	12369/08	Franca		Melhoria nos transportes públicos	Pessoas com necessidades especiais	Transporte
85	12371/08	Franca		Adequação das redes pública e particular de saúde para preparação de profissionais envolvidos na gestação e nascimento	Pessoas com necessidades especiais	Trabalho- saúde
86	124.144/08	Monte Aprazível	CAO Cível e município de Poloni	Instituição das normas e procedimentos da Deliberação do Conselho Estadual da Educação nº68/07	Alunos que apresentam necessidades especiais	Educação
87	124.162/08	São Vicente	Marli Ribeiro da Nóbrega e outros e Prefeitura Municipal de São Vicente	Solicitação de criação de escola para o atendimento de maiores de 18 anos	Pessoas portadoras de deficiências e necessidades especiais	Educação

88	124.607/08	Monte Aprazível	CAO Cível e município de Nipoã	Instituição das normas e procedimentos da Deliberação do Conselho Estadual da Educação nº68/07	Alunos que apresentam necessidades especiais	Educação
89	124.920/08	Monte Aprazível	Prefeitura Municipal	Instituição das normas e procedimentos da Deliberação do Conselho Estadual da Educação nº68/07	Alunos que apresentam necessidades especiais	Educação
90	12587/08	Aguai	Kauã conceição Teodoro, Kelly Cristina Marreiro Conceição e Rodrigo Cambiaghi Lourenço	Necessidade de suplementação de leite de soja, bem como o uso de fraldas geriátricas, conforme prescrições médicas	Portador de mielomeningocele	Saúde
91	12656/08	Oswaldo Cruz		Omissão do poder público consistente na falta de atendimento educacional especializado	Adolescente portador de deficiência visual	Educação
92	128.381/08	Capital	Conselho tutelar de Guaianases, SP Trans, Secretaria municipal de transportes e outros	Presença de responsável legal	Criança portadora de necessidades especiais	Condições de vida

PROCESSOS SELECIONADOS CONSTANTES NO ANO 2009

Nº	Documento	Cidade	Interessado	Assunto	Termo utilizado	Tema
1	00301/09	Pereira Barreto	Associação Trabalhista de defesa dos direitos e interesses das pessoas com defici e Poder Judiciário do Município do Pereira Barreto	Acessibilidade		Acessibilidade
2	00926/09	Sertãozinho	Eunice Alves Duarte	Igualdade: Discriminação		Outros- discriminação
3	01003/09	Ribeirão Pires	Associação Regional de Deficientes Visuais e Amigos do ABC e Eliane do Carmo Meira	Igualdade: Discriminação		Outros- discriminação
4	01017/09	Itapira	Estabelecimentos de Ensino situados no Município de Itapira	Acessibilidade		Acessibilidade escolar
5	01282/09	Itapira	Jairo Rosa e Shopping Estação Plaza	Acessibilidade		Acessibilidade
6	01957/09	Franca	APADA- Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Franca	Repasses públicos		Outros
7	02153/09	Santos	Conselho municipal para Integração das pessoas portadoras de deficiência	Acessibilidade		Acessibilidade
8	02224/09	Itu	Centro de Desenvolvimento do portador de deficiência CEDEME	Vida		Condições de vida
9	02230/09	Itu	E.E. Prof. Pery Guarani Blackman	Acessibilidade		Acessibilidade
10	100.501/09	Salto	Prefeitura Estancia Turística de Salto	Falta de estrutura física para acessibilidade no Fórum	Pessoas portadoras de necessidades especiais	Acessibilidade

11	127.207/09	Ribeirão Preto	Márcia Adriana Rodrigues Silva Tardelli e Município de Ribeirão Preto	Defeito no serviço de inclusão escolar	Pessoa portadora de deficiência	Educação
12	131.364/09	Indaiatuba	Secretaria de Assistência e Bem Estar Social e Família de Darci Damiano de Carvalho	Abandono pela família	Deficiente	Condições de vida
13	137.471/08	Sertãozinho	Agencias bancarias do município de Sertãozinho	Acesso e permanência nas agencias	Pessoas portadoras de necessidades especiais	Acessibilidade
14	14.0725.000 0056/09-2	São Paulo	Continental Shopping	Fiscalizar vagas no estacionamento	Pessoas com deficiência	Acessibilidade
15	147.394/09	Presidente Prudente	Grupo União- Núcleo Ambiental de Pessoas Portadoras de Deficiência	Intervenção em entidade		Outros
16	147.410/09	Presidente Prudente	PJ de Presidente Prudente	Inclusão de aluno com contratação de tutor ou ADI para atendimento individualizado	Aluno com deficiência	Educação
17	147.572/09	Osasco	Hospital Infantil Darcy Vargas, Efraim Márcio de Paula	Situação social e tratamento	Deficiente	Outros- discriminação e Condições de Vida
18	147.753/09	Ribeirão Preto	Fabiana Santos Cunha Paula e Silva	Exposição a situação de risco	Pessoa portadora de deficiência	Condições de vida
19	147.886/09	São Carlos	Édila Roberta Costa Barros	Omissão no fornecimento de alimentação especial	Adolescente portadora de deficiência mental	Saúde
20	147.938/09	Presidente Prudente	EMEIF Vereador José Molina	Adaptação de escola	Pessoas com deficiência	Acessibilidade escolar
21	148.877/09	Ilha Solteira	Lindaura Maria Leitão	Situação social	Portadora de deficiência mental	Condições de vida

22	150.795/09	Capital	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo- APAE, Federação Brasileira de Bancos- FEBRABAN	Providências para super-endividamento	Pessoas interditas devido a deficiência	Outros- financeiro
23	152.573/09	Capital	Andréia Regina Frezarini e SPTrans	Falta de van e ônibus adaptada		Transporte Acessibilidade
24	152.624/09	Caraguatatuba	José Constantino da Silva, Prefeitura Municipal de Caraguatatuba e Praiamar Transportes Ltda	Irregularidade em não fornecer carteirinha para ônibus urbanos	Deficiente físico	Transporte
25	152.671/09	Santos	Comunidade Terapêutica Vitória, Associação Casa da Esperança, Associação dos Portadores de Deficiência Mental NAPNE, Associação Equoterapia, Lar Espírita Mensageiros da Luz, SANTA Casa de Misericórdia de Santos	Fiscalização do dinheiro público repassado		Outros
26	153.339/09	Jacareí	Ivan dos Santos e Município de Jacareí	Recusa de medicamento e exame de biópsia	Pessoa deficiente	Saúde
27	153.453/09	Jacareí	Deolinda Gonzáles Franco, Associação Jacareense de Diabéticos e Prefeitura Municipal de Jacareí	Recusa de consulta médica	Pessoa deficiente	Saúde
28	154.348/09	Capital	Fátima Regina Pereira de Matos	Concessão de gratuidade de transporte público		Transporte
29	154.353/09	Capital	Luciana Pavan	Reserva de vagas em concurso	Pessoas com deficiência	Trabalho- concurso

30	155.727/09	Capital	Bourbon Shopping São Paulo	Fiscalização de vagas em shopping	Pessoas com deficiência	Acessibilidade
31	154.669/09	Jacareí	Jorge Luis Rio, Prefeitura Municipal de Jacareí e Estado de São Paulo	Recusa de cirurgia para retirada de cálculos renais	Pessoa deficiente	Saúde
32	156.586/09	Pirajuí	Gabriel Acácio Gomes e outros pais de crianças especiais de Pitajuí e E.E. "Dr. Alfredo Pujol"	Inclusão na rede estadual	Adolescentes especiais	Educação
33	157.370/09	Barueri	Promotoria de Justiça de Barueri e Prefeitura Municipal de Barueri	Adaptações de transporte público	Pessoas com deficiência	Transporte
34	17735/09	Indaiatuba		Cumprimento da Deliberação CEE 68/2007	Deficientes	Educação
35	18248/09	São Paulo	José Cícero Vanderlei e Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo	Irregularidade na convocação de candidatos em concurso público	Candidatos com deficiência	Trabalho- concurso
36	18250/09	Cruzeiro	Diretoria do fórum da Comarca de Cruzeiro, Marta Maria da Silva Villela Prado e Prefeitura Municipal de Cruzeiro	Falta de acessibilidade em fórum e logradouros públicos	Pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	Acessibilidade
37	18251/09	Presidente Prudente		Condições de acessibilidade em estabelecimentos comerciais		Acessibilidade
38	18252/09	Franco da Rocha		Condições de atendimento e concessão de passe gratuito	Pessoas portadoras de necessidades especiais	Outros- Discriminação e transporte
39	18253/09	Caçapava	Érika Miti Yagui e outra e Prefeita Municipal de Caçapava	Contratação de cirurgião dentista com especialidade em pacientes especiais	Pacientes especiais	Saúde
40	18262/09	Cruzeiro	Prefeitura Municipal de Cruzeiro e União Pró-Cidadania	Descumprimento de lei municipal em não implementar o Conselho Municipal de Deficientes	Deficientes	Outros- conselho

41	18263/09	São Paulo	Shopping Leste Arican-duva	Uso de vagas reservadas nos estacionamentos	Pessoas com deficiência	Acessibilidade
42	18264/09	São Paulo	Shopping MetrÔ Boulevard Tatuapé	Uso de vagas reservadas nos estacionamentos	Pessoas com deficiência	Acessibilidade
43	18265/09	São Paulo	Shopping Center Norte e Shopping Lar Center	Uso de vagas reservadas nos estacionamentos	Pessoas com deficiência	Acessibilidade
44	18267/09	São Paulo	Shopping Frei Caneca	Uso de vagas reservadas nos estacionamentos	Pessoas com deficiência	Acessibilidade
45	18268/09	São Paulo	Shopping Interlagos	Uso de vagas reservadas nos estacionamentos	Pessoas com deficiência	Acessibilidade
46	18269/09	São Paulo	Shopping Center Lapa	Uso de vagas reservadas nos estacionamentos	Pessoas com deficiência	Acessibilidade
47	18270/09	São Paulo	Shopping Market Place	Uso de vagas reservadas nos estacionamentos	Pessoas com deficiência	Acessibilidade
48	18271/09	São Paulo	Shopping Metrô Santa Cruz	Uso de vagas reservadas nos estacionamentos	Pessoas com deficiência	Acessibilidade
49	77.193/09	Diadema	Jurandir Domingues dos Santos e Prefeitura Municipal de Diadema	Irregularidade na negação da "Bolsa-transporte"	Portador de deficiência	Transporte
50	94.788/09	Itápolis	Cônego Ednyr Antônio Basaglia Roveri e outros e Agencia Banco do Brasil S/A de Itápolis	Disponibilidade de caixa da parte térrea	Pessoas idosas e portadoras de deficiência	Acessibilidade

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)